



**Lopes, Machado**  
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

**B K R**  
International

***GIPAR S.A.***

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019***

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br)

Belo Horizonte - MG | Tel: 55 31 2122-3216 | [bh@bkr-lopemachado.com.br](mailto:bh@bkr-lopemachado.com.br)

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br)

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com)





## **GIPAR S.A.**

### **Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas**

**Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

#### **Conteúdo**

Relatório dos Auditores Independentes

Balancos Patrimoniais

Demonstrações dos Resultados

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Demonstrações do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas





## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Aos**

**Acionistas e Administradores da Gipar S.A.**

**Rio de Janeiro – RJ**

### **Opinião sem ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Gipar S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Gipar S.A., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### **Base para opinião sem ressalva**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## Outros assuntos

### Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, seguindo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br)

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122-3216 | [bh@bkr-lopemachado.com.br](mailto:bh@bkr-lopemachado.com.br)

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br)

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com)





Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br)

Belo Horizonte - MG | Tel.: 55 31 2122-3216 | [bh@bkr-lopemachado.com.br](mailto:bh@bkr-lopemachado.com.br)

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br)

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com)





**Lopes, Machado**  
Auditors, Tax, Consultants & Business Advisers

Independent Member of

**B K R**  
International

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócios do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

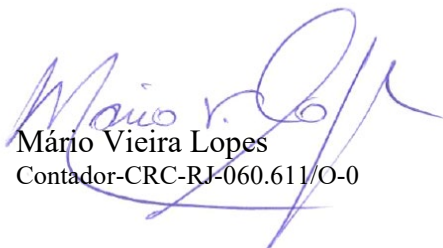
Rio de Janeiro, 20 de abril de 2021.



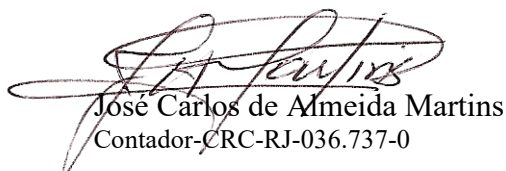
**Lopes, Machado**  
Auditors, Consultants & Business Advisers

Independent Member of  
**B K R**  
International

CRC-RJ-2026/O-5



Mário Vieira Lopes  
Contador-CRC-RJ-060.611/O-0



José Carlos de Almeida Martins  
Contador-CRC-RJ-036.737-0

Rio de Janeiro - RJ | Av. Graça Aranha, 416/11º andar - CEP 20030-001 | Tel.: 55 21 2156-5800 | Fax: 55 21 2261-6806 | [rj@bkr-lopemachado.com.br](mailto:rj@bkr-lopemachado.com.br)

Filiais e Empresas Ligadas

São Paulo - SP | Tel.: 55 11 5041-4610 | Fax: 55 11 5041-4536 | [sp@bkr-lopemachado.com.br](mailto:sp@bkr-lopemachado.com.br)

Belo Horizonte - MG | Tel: 55 31 2122-3216 | [bh@bkr-lopemachado.com.br](mailto:bh@bkr-lopemachado.com.br)

Recife - PE | Tels: 55 81 3325-6041 / 6040 / 6171 | Fax: 55 81 3325-6041 / 6171 | [recife@bkr-lopemachado.com.br](mailto:recife@bkr-lopemachado.com.br)

**BKR INTERNATIONAL**

[www.bkr.com](http://www.bkr.com)

Americas - Nova York - NY - EUA | Tel.: 1 212 964-2115 | Fax: 1 212 964-2133 | [bkr@bkr.com](mailto:bkr@bkr.com)





## GIPAR S/A

## Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Receita operacional líquida	33	-	-	20.330.208	19.903.135
Custo do serviço de energia elétrica	34	-	-	(11.264.093)	(10.889.857)
Custo de operação e dos serviços prestados a terceiros	34	-	-	(5.408.595)	(5.761.884)
Lucro bruto		-	-	3.657.520	3.251.394
Despesas gerais e administrativas	34	(101)	(213)	(812.840)	(930.830)
Outras receitas	36	-	37	131.665	179.937
Outras despesas	36	-	-	(274.000)	(158.633)
Equivalência patrimonial	18	441.328	136.814	-	-
Resultado operacional antes do resultado financeiro		441.227	136.638	2.702.345	2.341.868
Receitas financeiras	37	13.427	21.616	737.466	919.912
Despesas financeiras	37	-	(106)	(1.379.835)	(2.258.808)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		13.427	21.510	(642.369)	(1.338.896)
Lucro antes dos impostos		454.654	158.148	2.059.976	1.002.972
Imposto de renda e contribuição social corrente	15	(2.914)	-	(378.803)	(357.709)
Imposto de renda e contribuição social diferido	15	-	-	(151.764)	(96.771)
Resultado de operações descontinuadas	45	-	-	88.477	-
Lucro líquido do exercício		451.740	158.148	1.617.886	548.492
Lucro atribuível a:					
Acionistas da Controladora		451.740	158.148	451.740	158.148
Acionistas não controladores				1.166.146	390.344
Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária e preferencial - R:	44	1,1647	0,3941		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**GIPAR S/A**  
**Demonstrações dos Resultados Abrangentes**  
**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Lucro líquido do exercício		451.740	158.148	1.617.886	548.492
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado					
Outros resultados abrangentes	32.8	14.394	(36.482)	51.403	(130.998)
Total do resultado abrangente do exercício, líquido de impostos		<u>466.134</u>	<u>121.666</u>	<u>1.669.289</u>	<u>417.494</u>
<b>Atribuível a:</b>					
Acionistas controladores		466.134	121.666	466.134	121.666
Acionistas não controladores		-	-	1.203.155	295.828

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## GIPAR S/A

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Custo com emissão de ações	Outras reservas de capital	Outras reservas de capital - transações entre sócios	Reservas de lucros		Reserva especial de dividendos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total acionistas controladores	Participação de não controladores	Total
						Reserva legal	Retenção de lucros						
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2019</b>	32.1	<b>594.004</b>	<b>(28.777)</b>	<b>481.925</b>	<b>(361.365)</b>	<b>38.132</b>	<b>445.497</b>	<b>48.765</b>	-	<b>(101.380)</b>	<b>1.116.801</b>	<b>4.418.299</b>	<b>5.535.100</b>
Reserva especial de dividendos, constituída conforme AGOE realizada em 29/04/2019		-	-	-	-	-	-	77.434	-	-	-	-	77.434
Pagamento dividendos		-	-	-	-	-	-	(14.048)	-	-	(14.048)	-	(14.048)
Reserva de capital conforme AGE de 02/09/2019		-	-	(40.000)	40.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de capital conforme AGE de 04/12/2019		-	-	(20.000)	20.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos prescritos de controlada - reflexo		-	-	-	-	-	-	-	328	-	328	764	1.092
Ajuste efetuado por controlada, líquido de tributos - reflexo		-	-	-	-	-	-	-	1.226	-	1.226	2.856	4.082
Novas aquisições de ações de controlada		-	-	-	374	-	-	-	-	-	-	374	374
Transações entre sócios da controlada - reflexo		-	-	-	27.147	-	-	-	-	-	27.147	108.403	135.550
Transações de capital - instrumento financeiro MTM - reflexo		-	-	-	16.890	-	-	-	-	-	16.890	180.440	197.330
Reserva de incentivos fiscais reinvestimento - reflexo		-	-	917	-	-	-	-	-	-	-	917	917
Programa de remuneração variável (ILP) - reflexo		-	-	1.068	-	-	-	-	-	-	1.068	2.672	3.740
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	158.148	-	158.148	390.344	548.492
Proposta de destinação do lucro líquido:													
. Reserva Legal	32.3	-	-	-	-	7.907	-	-	(7.907)	-	-	-	-
. Dividendos atribuídos as ações preferenciais	32.7	-	-	-	-	-	-	-	(35.163)	-	(35.163)	(269.906)	(305.069)
. Dividendos atribuídos as ações ordinárias	32.7	-	-	-	-	-	-	-	(29.158)	-	(29.158)	-	(29.158)
. Retenção de lucros	32.4	-	-	-	-	-	87.474	-	(87.474)	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	32.8	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.482)	(36.482)	(94.516)	(130.998)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>		<b>594.004</b>	<b>(28.777)</b>	<b>423.910</b>	<b>(256.954)</b>	<b>46.039</b>	<b>532.971</b>	<b>112.151</b>	<b>-</b>	<b>(137.862)</b>	<b>1.285.482</b>	<b>4.739.356</b>	<b>6.024.838</b>
Reserva especial de dividendos, constituída conforme AGOE realizada em 29/04/2020		-	-	-	-	-	-	16.448	-	-	16.448	1.922	18.370
Reserva de capital conforme AGE de 18/08/2020		-	-	(80.000)	80.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de capital conforme AGE de 18/08/2020		-	-	(10.000)	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos prescritos de controlada - reflexo		-	-	-	-	-	-	-	1.118	-	1.118	2.643	3.761
Reversão de outros resultados abrangentes de controladas - líquido de tributos		-	-	-	-	-	-	-	288	-	288	-	288
Novas aquisições de ações de controlada		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações entre sócios da controlada - reflexo		-	-	-	(8.389)	-	-	-	-	-	(8.389)	(26.536)	(34.925)
Transações de capital - instrumento financeiro MTM - reflexo de controlada		-	-	-	(6.430)	-	-	-	-	-	(6.430)	(14.974)	(21.404)
Reserva de incentivos fiscais reinvestimento - reflexo		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de remuneração variável (ILP) - reflexo de controlada		-	-	2.893	-	-	-	-	-	-	2.893	7.277	10.170
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	451.740	-	451.740	1.166.146	1.617.886
Proposta de destinação do lucro líquido:													
. Reserva Legal	32.3	-	-	-	-	22.587	-	-	(22.587)	-	-	-	-
. Dividendos atribuídos as ações preferenciais	32.7	-	-	-	-	-	-	-	(14.595)	-	(14.595)	(405.599)	(420.194)
. Dividendos mínimos atribuídos as ações ordinárias	32.7	-	-	-	-	-	-	-	(103.991)	-	(103.991)	-	(103.991)
. Retenção de lucros	32.4	-	-	-	-	-	311.973	-	(311.973)	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes - reflexo de controlada	32.8	-	-	-	-	-	-	-	-	14.394	14.394	37.009	51.403
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>		<b>594.004</b>	<b>(28.777)</b>	<b>336.803</b>	<b>(181.773)</b>	<b>68.626</b>	<b>844.944</b>	<b>128.599</b>	<b>-</b>	<b>(123.468)</b>	<b>1.638.958</b>	<b>5.507.244</b>	<b>7.146.202</b>

**GIPAR S/A**  
**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**  
**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**  
**(Em milhares de reais)**

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
<b>Atividades operacionais</b>					
Lucro líquido do exercício das operações continuadas		451.740	158.148	1.529.409	548.492
Lucro líquido do exercício das operações descontinuadas		-	-	88.477	-
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	15	2.914	-	530.567	454.480
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas		-	-	2.127.786	1.128.860
Reversão de provisão para perdas de créditos e atualização monetária - operações descontinuadas		-	-	(88.477)	-
Provisão para ajustes a valor de realização de créditos a receber		-	-	-	(40.000)
Ajuste a valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	16	-	-	(222.606)	(37.405)
Margem de Construção, operação e remuneração do ativo de contrato da Transmissão		-	-	(115.739)	(195.284)
Depreciação e amortização	34	-	-	1.228.702	1.157.872
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	34	-	-	380.390	212.491
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	34	-	-	53.331	(19.285)
Perda (ganho) na alienação de bens do imobilizado e do intangível	36	-	-	98.131	56.706
Remuneração do ativo de contrato		-	-	(117.246)	(361.353)
Marcação a Mercado dos contratos de compra / venda de energia comercializada		-	-	21.814	(64.384)
Equivalência patrimonial	18	(441.328)	(136.814)	-	-
Marcação a mercado da dívida	37	-	-	38.784	191.200
Marcação a mercado de derivativos	37	-	-	5.764	435.138
Instrumentos Financeiros Derivativos	37	-	-	(1.312.367)	(115.784)
Programa de remuneração variável - ILP		-	-	10.170	3.740
		<u>13.326</u>	<u>21.334</u>	<u>4.256.890</u>	<u>3.355.484</u>
<b>Variações nas contas do ativo circulante e não circulante</b>					
(Aumento) de consumidores e concessionárias		-	-	(1.240.172)	(1.029.825)
Diminuição (aumento) de títulos de créditos a receber		-	-	3.908	4.783
(Aumento) diminuição de estoques		-	-	4.214	(47.523)
(Aumento) de tributos a recuperar		1.808	(4.589)	380.763	(187.803)
(Aumento) diminuição de cauções e depósitos vinculados		-	-	(163.202)	(56.341)
Diminuição (aumento) de ativos financeiros setoriais	12	-	-	117.440	726.282
Recebimentos Despachos ANEEL - CONTA COVID		-	-	1.351.408	-
Diminuição (aumento) de outros créditos		-	1.176	(223.687)	(174.318)
<b>Variações nas contas do passivo circulante e não circulante</b>					
Aumento (diminuição) de fornecedores		-	(94)	597.388	391.374
(Diminuição) aumento de impostos e contribuições sociais		(2.821)	(403)	306.708	101.969
Imposto de renda e contribuição pagos		-	-	(323.316)	(263.656)
Aumento (diminuição) de obrigações estimadas		-	-	12.460	10.359
(Diminuição) aumento de passivos financeiros setoriais	12	-	-	(139.750)	(142.193)
Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos		-	-	(144.719)	(216.812)
Aumento (diminuição) de outras contas a pagar		(2.576)	(857)	14.991	122.099
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais		<u>9.737</u>	<u>16.567</u>	<u>4.811.324</u>	<u>2.593.879</u>
<b>Atividades de investimentos</b>					
Agio pago na aquisição de controladas		-	-	(1.501)	-
Aplicações financeiras e recursos vinculados		(1.575)	(3.335)	(3.081.258)	1.444.869
Aplicações no imobilizado e intangível	19, 20 e 43	-	-	(2.132.968)	(2.507.098)
Aplicações em linhas de transmissão de energia		-	-	(290.403)	(422.125)
Caixa e equivalente de caixa adquirido na combinação de negócios		-	-	-	11.739
Pagamentos pela combinação de negócios		-	-	-	(11.758)
Alienação de bens do imobilizado e intangível	16, 19, 20 e 43	-	-	133.080	84.229
Recebimento de dividendos		65.419	117.428	-	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos		<u>63.844</u>	<u>114.093</u>	<u>(5.373.050)</u>	<u>(1.400.144)</u>
<b>Atividades de financiamento</b>					
Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	22 e 23	-	-	5.897.485	3.272.111
Pagamentos de empréstimos e debêntures - principal	22 e 23	-	-	(4.248.858)	(2.370.770)
Pagamentos de empréstimos e debêntures - juros	22 e 23	-	-	(752.486)	(969.920)
(Pagamento) recebimento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos		(90.000)	(60.000)	321.543	(78.389)
Novos parcelamento de impostos		-	-	44.914	-
Pagamentos de dividendos		(30.869)	(53.841)	(266.566)	(391.290)
Aumentos de capital com subscrição de ações		-	-	-	260.000
Aquisição de participação adicional de não controladores		-	-	-	(63.099)
Pagamento de incorporação de redes	30	-	-	(49.220)	(102.541)
Pagamento de parcelamento de fornecedores	21	-	-	-	(80.131)
Pagamento de parcelamento de encargos setoriais	27	-	-	-	(38.282)
Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil		-	-	(13.694)	(18.074)
Pagamento de parcelamento de impostos		-	-	(19.681)	(25.870)
Liquidação Opção de venda de ações Rede Energia Participações		-	-	-	(614.296)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento		<u>(120.869)</u>	<u>(113.841)</u>	<u>913.437</u>	<u>(1.220.551)</u>
Variação líquida do caixa		<u>(47.288)</u>	<u>16.819</u>	<u>351.711</u>	<u>(26.816)</u>
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	6.1	54.788	37.969	717.891	744.707
Caixa mais equivalentes de caixa finais	6.1	7.500	54.788	1.069.602	717.891
Variação líquida do caixa		<u>(47.288)</u>	<u>16.819</u>	<u>351.711</u>	<u>(26.816)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**GIPAR S/A**  
**Demonstrações do Valor Adicionado - DVA**  
**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Geração do valor adicionado:					
Receitas					
Receitas de vendas de energia e serviços	33	-	-	27.657.506	26.315.451
Outras receitas	36	-	37	131.665	179.937
Receitas relativas à construção de ativos próprios	33	-	-	2.143.007	2.976.627
Provisão para créditos de liquidação duvidosa e recuperação incobráveis	34	-	-	(380.390)	(212.492)
(-) Insumos adquiridos de terceiros					
Custo da energia elétrica vendida		-	-	12.383.244	11.941.028
Materiais e serviços de terceiros		-	-	1.028.959	1.086.168
Outros custos operacionais		101	213	2.452.812	2.842.516
		<u>101</u>	<u>213</u>	<u>15.865.015</u>	<u>15.869.712</u>
Valor adicionado bruto		<u>(101)</u>	<u>(176)</u>	<u>13.686.773</u>	<u>13.389.811</u>
Depreciação, amortização e realização de ágio		-	-	1.228.702	1.157.866
Valor adicionado líquido		<u>(101)</u>	<u>(176)</u>	<u>12.458.071</u>	<u>12.231.945</u>
Valor adicionado recebido em transferência					
Equivalência patrimonial		441.328	136.814	-	-
Receitas financeiras		14.588	23.181	802.762	990.111
Valor adicionado total a distribuir		<u><b>455.815</b></u>	<u><b>159.819</b></u>	<u><b>13.260.833</b></u>	<u><b>13.222.056</b></u>
Distribuição do valor adicionado:					
Pessoal					
Remuneração direta		-	-	862.219	949.576
Benefícios		-	-	297.469	279.652
FGTS		-	-	69.693	116.855
Impostos, taxas e contribuições					
Federais		4.062	1.565	2.175.193	2.098.906
Estaduais		-	-	5.201.319	5.023.856
Municipais		-	-	26.000	26.256
Obrigações Intrasetoriais		-	-	1.674.151	1.882.368
Remuneração de capitais de terceiros					
Juros	37	13	106	1.411.985	2.278.813
Aluguéis		-	-	13.395	17.282
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos	32.7	118.586	64.321	118.586	64.321
Reserva legal	32.3	22.587	7.907	22.587	7.907
Lucros retidos	32.4	311.973	87.474	311.973	87.474
Dividendos prescritos de controladas - reflexo		(1.118)	(328)	(1.118)	(328)
Ajuste efetuado por controladas, líquido de tributos - reflexo		(288)	(1.226)	(288)	(1.226)
Resultado de operações descontinuadas		-	-	(88.477)	-
Participação dos acionistas não controladores nos lucros		-	-	1.166.146	390.344
		<u><b>455.815</b></u>	<u><b>159.819</b></u>	<u><b>13.260.833</b></u>	<u><b>13.222.056</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Gipar S/A**  
**Notas explicativas às demonstrações financeiras para o**  
**exercício findo em 31 de dezembro de 2020**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário).

**1. Contexto operacional**

A GIPAR S/A, é uma sociedade por ações que tem por objeto social a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades. A Companhia possui sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

A GIPAR S/A é controladora direta da Energisa S/A (66,36% do capital votante) que por sua vez detém controle de empresas em distribuição e geração, comercialização e serviços em energia elétrica.

As controladas indiretas distribuidoras, geradoras, transmissoras e comercializadoras de energia elétrica, possuem obrigações regulatórias conforme consta nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica e nas autorizações concedidas as empresas de geração e comercialização, conforme segue:

Distribuição de energia elétrica	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (“EMG”)	Cataguases (MG)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A (“ENF”)	Nova Friburgo (RJ)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (“ESS”)	Presidente Prudente (SP)	07/07/2015	07/07/2045
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (“ETO”)	Palmas (TO)	01/01/2020	31/12/2049
Energisa Sergipe Distribuidora de Energia S/A (“ESE”)	Aracaju (SE)	23/12/1997	23/12/2027
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia (“EMT”) (*)	Cuiabá (MT)	11/12/1997	11/12/2027
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“EMS”)	Campo Grande (MS)	04/12/1997	04/12/2027
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (“EBO”)	Campina Grande (PB)	04/02/2000	04/02/2030
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (“EPB”)	João Pessoa (PB)	21/03/2001	21/03/2031
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (“ERO”)	Porto Velho (RO)	30/10/2018	29/10/2048
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (“EAC”)	Rio Brando (AC)	07/12/2018	06/12/2048

(\*) A controlada EMT possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 1 usina termelétrica, com a respectiva subestação associada, com vencimento em 10 de dezembro de 2027, muito embora, possuindo 1 usina termelétrica para atendimento de sistemas isolado, a principal atividade da controlada EMT é a distribuição de energia elétrica. Desta forma, a administração da controlada EMT considera a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal.

As Distribuidoras controladas diretas e indiretas são empresas de capital aberto e fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo principal operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do serviço distribuição de energia elétrica através do uso de redes e linhas de distribuição, em suas áreas de atuação.

As informações referentes à reajustes, revisões tarifárias, revisão tarifária extraordinária, bandeiras tarifárias e outros assuntos regulatórios, sobrecontratação, ativos e passivos financeiros setoriais, outros créditos, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção, ativos vinculados à concessão, e receita de construção da infraestrutura estão apresentados nas notas explicativas nº 11, 12, 13, 16.1, 17, 20.1 e 33, respectivamente.

Transmissão de energia elétrica	Descrição	Localidade	Data da concessão	Data de vencimento	Início de Operação
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ("EGO I") <sup>(*)</sup>	Linha de transmissão de 230 kV Rio Verde Norte - Jataí, com 136 quilômetros em circuito duplo, e a subestação Rio Verde Norte.	Goiás	11/08/2017	11/08/2047	13/08/2020
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ("EPA I") <sup>(**)</sup>	Linha de transmissão de 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia, com 296 quilômetros de extensão em circuito duplo, e a subestação Santana do Araguaia.	Pará	11/08/2017	11/08/2047	02/11/2020
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ("EPA II")	Linha de Transmissão 500 kV, Serra Pelada com 66,5 quilômetros de extensão em circuito duplo; Linha de Transmissão 230 kV, Integradora Sossego - Xinguara II, com 72,3 quilômetros e as subestações Serra Pelada e Integradora Sossego.	Pará	21/09/2018	21/09/2048	Em construção
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ("ETT")	Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Barreiras II com 255 quilômetros de extensão; Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Gurupi com 256 quilômetros de extensão e Linha de Transmissão de 230 kV Dianópolis II - Palmas com 261 quilômetros de extensão.	Bahia e Tocantins	22/03/2019	22/03/2049	Em construção

(\*) **Início de operação:** a obra foi concluída em 31 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 17 meses frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão, operação iniciada em 14 de março de 2020; e

(\*\*) **Início de operação:** a obra foi concluída em 38 meses após a data de outorga e a operação foi antecipada em 16 meses, frente a data prevista de entrada em operação no contrato de concessão, operação iniciado em 13 de novembro de 2020.

As Transmissoras controladas indiretas são empresas de capital fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo principal de construção, implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica.

**Leilão de Transmissão N° 001/2020** - em 17 de dezembro de 2020, a Energisa S.A. (controladora da ETE) sagrou-se vencedora do lote 11, de ativos de transmissão, conforme informações abaixo:

Lote	Local (UF)	Extensão	Investimento Estimado Aneel (R\$ mil)	RAP Máxima (R\$ mil)	RAP Proposta (R\$ mil)	Deságio	Benefício Fiscal Aplicável
11	AM	33 km novos e 385 km existentes	888.315	192.712,58	63.000	47,37%	SUDAM

O lote contratado representa incorporação de ativos em serviço designado da empresa Amazonas Geração e Transmissão (AmGT) pela Portaria MME no. 776 de 15 de dezembro de 2016 e a revitalização e continuidade da prestação do serviço público de transmissão das instalações existentes e a expansão e reforço do sistema para atendimento à região metropolitana de Manaus e à região de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas, como segue:

**(i) Novos Empreendimentos:** - LT 230 kV Lechuga - Tarumã, dois circuitos, com 9km aéreos em circuito duplo e C1 e C2 subterrâneos de 3 km; - SE 230/138 kV Tarumã - (6+1Res transformadores) x 100 MVA - SE 230/69 kV Presidente Figueiredo - capacidade 2 transformadores x 50 MVA; - Trechos de LT em 230 kV entre a SE Presidente Figueiredo e os pontos de seccionamento da LT Balbina - Cristiano Rocha, C1, com 2 circuitos de 4,5 km.; e

**(ii) Empreendimentos Existentes Incorporados e que serão Revitalizados:** - Incorporação dos ativos em serviço designado à AmGT pela Portaria do MME nº 706, de 15 de dezembro de 2016; - Revitalização das subestações em 230 kV Manaus, Cristiano Rocha e Lechuga (setor designado à AmGT); - Substituição da SE Balbina 230kV em arranjo disjuntor e meio por outra SE nova 230kV em arranjo barra dupla com 4 chaves; - Substituição do pátio de 69kV em arranjo anel da SE Manaus por outro pátio novo de 69kV em arranjo BD4.

O contrato de concessão será celebrado do final do mês de março de 2021, com prazo de explorar a concessão por 30 anos a partir de sua assinatura.

Geração de energia elétrica	Descrição	Atividade	Localidade
<b>Geração Hidráulica:</b>			
<b>Energisa Geração Usina Mauricio S/A</b>			
CGH Usina Hans	Subsidiária possui 298 KW de potência instalada e 0,264 MW médios de garantia física.	Geração hidráulica	Nova Friburgo (RJ)
CGH Rio Vermelho	A subsidiária possui 2.560 KW de potência instalada.	Geração hidráulica	Vilhena (RO)
Usina Mauricio	A subsidiária possui 1.280 KW de potência instalada.	Geração hidráulica	Leopoldina (MG)
<b>Geração Distribuída:</b>			
Alsol Energias Renováveis S.A. ("Alsol")	Cerca de 57,1 MWp de sistemas fotovoltaicos em operação conectados à rede e outros 46,5 MWp em fase de implementação, somando um portfólio total de 104,5 MWp, dos quais 72,2 MWp são de usinas próprias ALSOL.	Geração distribuída	Uberlândia (MG)
<b>Projeto Geração Eólica:</b>			
<b>Complexo Parque Eólico Sobradinho:</b>			
EOL Alecrim	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Umbuzeiro Muquim	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Mandacaru	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)
EOL Boa Esperança	Subsidiária integral não-operacional e tem como finalidade primária projetos de instalação de parque eólico.	Geração Eólica	Sobradinho (BA)

As Geradoras controladas diretas são empresas de capital fechado, sem ações negociadas em bolsa, que tem como objetivo a produção e a comercialização de energia elétrica e de implantar e manter empreendimentos e equipamentos associados à eficiência energética e à geração distribuída via sistemas fotovoltaicos e armazenamento de energia.

Comercializadora de energia elétrica	Descrição	Localidade	Data de autorização
Energisa Comercializadora de Energia Ltda ("ECOM")	Subsidiária integral que tem por objetivo o exercício de atividade de comercialização de energia elétrica no mercado livre de negociação e intermediação de negócios relacionados à energia.	Rio de Janeiro (RJ)	21/03/2006

Outros Serviços	Natureza
Energisa Soluções S/A ("ESOL")	Operação, manutenção e serviços correlatos à geração e distribuição de energia elétrica, comissionamento, pré-operação, operação remota e local, e também manutenção eletromecânica de usinas, subestações, linhas de transmissão e parques.
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A	Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica.
Multi Energisa Serviços S/A ("MULTI")	Construção, operação, manutenção e serviços correlatos a geração e distribuição de energia elétrica, teleatendimento e atendimento pessoal de consumidores de energia elétrica.
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A ("ESER")	Serviços Aéreos na qualidade de prospecção - modalidade SAE, principalmente em apoio às empresas que exploram linhas de alta tensão, oleodutos e de obras de engenharia de reflorestamento.
Voltz Capital S.A.	Participação, prestação e desempenho de atividades dos serviços de tecnologia da informação - TI e prestação de serviços, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamentos.

## Recuperação judicial de controladas:

Em 26 de novembro de 2012 as controladas Rede Energia Participações S/A (“REDE”) publicaram fato relevante informando que ajuizaram pedido de Recuperação Judicial (“RJ”). Na mesma data, foram ajuizados, os pedidos de RJ da Companhia Técnica de Comercialização de Energia (“CTCE”), da QMRA Participações S/A. (“QMRA”), da Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A. (“EEVP”), incorporada posteriormente pela Denerge em 22 de novembro de 2019 e da Denerge Desenvolvimento Energético S/A. (“Denerge”).

Em fevereiro de 2016, a administradora judicial protocolou petição informando que o plano de recuperação vinha sendo devidamente cumprido, requerendo o encerramento da Recuperação Judicial. Em agosto de 2016, o parecer da administradora foi acolhido, tendo sido proferida decisão decretando o encerramento da recuperação judicial, uma vez que cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial dentro do período adequado. Alguns credores apresentaram embargos de declaração contra a decisão, os quais foram devidamente rejeitados pelo Juízo da recuperação. Na sequência, um dos credores interpôs Apelação contra a decisão de encerramento. Apesar do recurso, o Juízo da recuperação, autorizou a retirada da expressão “em recuperação judicial” da razão social das Recuperadas, o que já foi averbado junto às respectivas juntas comerciais. Em julgamento realizado no dia 29 de julho de 2019, o Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento à Apelação, mantendo a sentença de encerramento. O credor interpôs Recurso Especial, o qual não foi admitido em exame de admissibilidade realizado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Foi interposto agravo em recurso especial pelo credor, de modo que no momento aguarda-se a intimação para apresentação de contraminuta.

A posição em 31 de dezembro de 2020 do saldo remanescente das dívidas habilitadas na Recuperação Judicial totaliza R\$607.653, dos quais R\$464.795 refere-se a empréstimos, R\$67.313 a debêntures e R\$75.545 a fornecedores e outras contas a pagar é como segue:

Descrição	Rede Energia	Denerge (*)	CTCE	Total
<b>Saldos em 2018</b>	<b>203.536</b>	<b>278.124</b>	<b>61.775</b>	<b>543.435</b>
(+) Atualização (1)	10.321	29.491	3.118	42.930
Reversão de provisão ajuste a valor presente (2)	22.468	5.858	5.114	33.440
(-) Liquidação/Cessão de Créditos	(27.611)	(29.491)	(13.802)	(70.904)
<b>Saldos em 2019</b>	<b>208.714</b>	<b>283.982</b>	<b>56.205</b>	<b>548.901</b>
(+) Atualização (1)	4.466	29.654	(626)	33.494
Reversão de provisão ajuste a valor presente (2)	27.307	7.152	25.789	60.248
(-) Liquidação/Cessão de Créditos	(4.456)	(29.573)	(961)	(34.990)
<b>Saldos em 2020</b>	<b>236.031</b>	<b>291.215</b>	<b>80.407</b>	<b>607.653</b>

(\*) A EEVP foi incorporada pela Denerge, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2019. A Cláusula 3.5 do Plano de Recuperação Judicial permite a incorporação de uma ou mais recuperadas, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo.

- (1) Ajustes realizados na rubrica de outras receitas financeiras na demonstração de resultado da Rede Energia, Denerge e CTCE. Na Energisa esses valores foram registrados no resultado financeiro na demonstração do resultado do exercício.
- (2) Ajustes a Valor Presente: registrado pelas controladas Rede Energia, Denerge e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções para os recebimentos de seus créditos - opções A e B. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 15,19% a.a., que a Companhia considera como a taxa de retorno adequada para a realização dos créditos. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado e econômico-financeira no cenário da transação. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representava adequadamente o custo de capital na data de aquisição das empresas.

## Capital Circulante - controladora:

A Companhia apresentou em 31 de dezembro de 2020 capital circulante líquido negativo, no montante de R\$2.242.170 (R\$707.834 em 2019) na controladora. A Administração considera que os fluxos de dividendos futuros oriundos dos resultados das operações das controladas, associado ao processo de alongamento da dívida de curto prazo, atualmente em curso, deverão proporcionar os recursos financeiros necessários para fazer frente aos compromissos financeiros de curto prazo remanescentes da controladora.



## 1.1 Efeitos COVID-19:

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Em 25 de março de 2020, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 878/2020 em resposta às medidas de isolamento social e restrição à mobilidade, e autorizou a flexibilização de algumas obrigações do contrato de concessão que foram prorrogadas até 31 de dezembro de 2020, tendo restringido a suspensão do fornecimento de energia para clientes residenciais baixa renda e de unidades consumidoras que utilizam equipamentos especiais. As medidas de isolamento, combinado com as restrições a suspensão de fornecimento em razão de inadimplência a determinados grupos de consumidores, inicialmente provocaram queda no consumo e na arrecadação das concessionárias de distribuição de energia elétrica do Grupo Energisa, entretanto tem sido observado recuperação das atividades econômicas que tem contribuído na melhoria dos dois fatores.

### a) Impactos observados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

#### I. Distribuição de energia elétrica

A pandemia da COVID-19 no Brasil produziu impactos sentidos pelos diversos agentes sociais e econômicos. Na Companhia e em suas controladas os maiores impactos foram aqueles relacionados ao fornecimento de energia devido a retração do mercado consumidor e incremento da inadimplência, agravada pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica. Esses efeitos impactaram diretamente o fluxo de arrecadação, com reflexo nas Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD).

Por outro lado, a conta COVID tem neutralizado em parte os efeitos dos eventos no seu fluxo de caixa, da Companhia e suas controladas e contribuído para atenuar as tarifas dos consumidores enquanto durar a pandemia. As controladas distribuidoras de energia elétrica, baseado em suas melhores estimativas, realizaram os cálculos da provisão de perdas esperadas de liquidação duvidosa em decorrência dos impactos da COVID-19, conforme segue:

Descrição	Controladas											
	EMT	EMS	ETO	ESS	EPB	ESE	EMG	EBO	ENF	ERO	EAC	Total
Provisão perdas com inadimplência	47.629	15.317	5.140	3.181	7.333	5.866	2.050	876	493	39.311	22.709	149.905
<b>Total</b>	<b>47.629</b>	<b>15.317</b>	<b>5.140</b>	<b>3.181</b>	<b>7.333</b>	<b>5.866</b>	<b>2.050</b>	<b>876</b>	<b>493</b>	<b>39.311</b>	<b>22.709</b>	<b>149.905</b>

As controladas implementaram ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativações, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital, tem produzidos efeitos positivos no incremento da arrecadação, que contribuíram sensivelmente na redução das provisões de perdas esperadas.

A Companhia e suas controladas seguem acompanhando os efeitos da retração econômica, bem como das ações governamentais de proteção ao consumidor para refletir de forma tempestiva a realização de suas contas a receber, o qual foi ajustado para refletir as perdas esperadas ocorridas até 31 de dezembro de 2020.

#### **b) Sobrecontratação de energia elétrica**

O cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira. A Companhia e suas controladas seguem atentas e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição.

Neste sentido, destaca-se que dentre as medidas elaboradas pelo Poder Executivo para contenção dos efeitos da pandemia, foi publicado o Decreto 10.350/2020 que, dentre outros, alterou a redação do Decreto 5.163/2004 de modo a reconhecer a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da COVID-19 apurada conforme regulação da Aneel como exposição contratual involuntária de modo a mitigar os efeitos da sobrecontratação. Esta medida ainda será detalhada por meio de normatização a ser publicada pela ANEEL.

#### **c) Equilíbrio econômico-financeiro da concessão**

A ANEEL, por meio da Medida Provisória nº 950/2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.350/2020 e com base nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, reconheceu que os impactos causados pela pandemia COVID são factíveis de avaliação do equilíbrio contratual. Com a publicação da Resolução Normativa nº 885, divulgada no diário oficial em 23 de junho de 2020 foi estabelecido o processo de discussão pública acerca do equilíbrio dos contratos, instaurado a partir de agosto de 2020.

A Companhia e suas controladas não reconheceram ativo financeiro setorial de RTE, referente ao equilíbrio contratual em suas demonstrações financeiras.

## **II. Transmissão de energia elétrica**

A Administração segue monitorando as obras em andamento da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, adotando todas as medidas cabíveis ao alcance do grupo para evitar e/ou mitigar possíveis atrasos. Não foram identificados impactos no cronograma original de entrada em operação dos projetos em andamento.

#### **d) Medidas operacionais e financeiras adotadas para enfrentamento e acompanhamento da pandemia**

Atenta aos efeitos causados pela pandemia na economia global e, notadamente no Brasil, o Grupo Energisa adotou medidas preventivas necessárias para minimizar tais efeitos em seus negócios, dentre as quais destacam-se:

#### **Pessoas**

- Criação de um Comitê de Crise para avaliar de forma contínua os possíveis impactos e a eficácia das medidas adotadas pela Companhia além de monitorar todas as determinações das autoridades competentes;
- Disponibilização de um canal de atendimento de saúde telefônico (Telemedicina) 24 horas por dia a todos os colaboradores e distribuição de máscaras para os colaboradores que atuam diretamente em contato com o público;
- Criação de um canal de comunicação "Saúde em Foco" com dicas e orientações sobre os cuidados contra a COVID19 para colaboradores e familiares;
- Afastamento domiciliar monitorado em casos de colaboradores que apresentem os sintomas da COVID-19, testagem ampla para todos os casos suspeitos por sintomas ou contato com pessoas testado positivo;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e capacitação da liderança e dos colaboradores para desenvolver habilidades para o trabalho remoto. Ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia;
- Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Suspensão das viagens internacionais e nacionais, exceção em casos de extrema necessidade;

- Reforço na higienização dos ambientes de trabalho, sinalização dos espaços para garantir o respeito ao distanciamento social. Estabelecimento de monitoramento de temperatura nas entradas das sedes e bases operacionais. Implantação de site responsivo para monitorar casos suspeitos, através de questionário de sintomas;
- Redução da jornada de trabalho em 25% e suspensão temporária do contrato de trabalho para parte dos colaboradores como medida de prevenção ao emprego seguindo as orientações da Medida Provisória 936/2020, aplicada durante o período de abril a agosto de 2020. Em 06 de julho, a MP 936 foi transformada na Lei nº 14.020, que autoriza a redução de jornada e de salários e a suspensão dos contratos enquanto durar o estado de calamidade pública decretado até 31 de dezembro de 2020. A última mudança que impacta na conhecida MP 936, agora Lei 14.020, foi publicada no DOU do dia 24 de agosto. Trata-se do Decreto nº 10.470 que prorroga mais uma vez os prazos para celebrar acordos de redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, bem como de suspensão temporária de contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais da Lei 14.020.

## Sociedade

O Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações nos 11 Estados onde o Grupo distribui energia (MG, RJ, SP, PR, MS, MT, TO, PB, SE, RO e AC), com investimentos até o momento de aproximadamente R\$8.000. As principais ações são:

- Doação de ventiladores pulmonar;
- Doação de mais de 77 mil máscaras e 500 protetores faciais para a população de alto risco e hospitais;
- Doação de álcool em gel para hospitais da região;
- Apoio para a capacitação profissional com abertura de 100 mil vagas em cursos de educação a distância, em parceria com o CNI e Senai, voltados a competências da indústria 4.0;
- Disponibilidade de carros de som e ações em rádios locais como forma de comunicação mais efetiva quanto a ações de prevenção a pandemia em 223 cidades com baixo IDH;
- Criação de plataforma de streaming gratuito com filmes nacionais patrocinados pela Energisa;
- Custeio de obras em hospitais para aumento de novos leitos e outros reforços estruturais para auxílio no atendimento de pacientes com COVID-19;
- Doação de R\$1.500 para a Fiocruz na campanha “Unidos contra a COVID-19” no intuito de auxiliar a instituição na produção de testes rápidos para o diagnóstico da doença;
- As controladas EMG e ESS viabilizaram créditos de R\$10.000 para o programa “Estímulo Minas 2020” com doação de R\$1.905. O projeto está disponível para 77 cidades atendidas pelas controladas na Zona da Mata e no sul do Estado de Minas Gerais;
- Doação de R\$903 para a Unesco com o objetivo de viabilizar o combate a fome distribuindo mais de 100 toneladas de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social.

## Financeiro

- Revisão do Plano de Investimentos para o ano de 2020 onde de forma prudente diante dos cenários de incertezas, o Grupo Energisa optou por postergar investimentos na ordem de R\$557.300 ressaltando que foram preservados os investimentos essenciais para a continuidade das operações. As obras em andamento nas controladas distribuidoras e transmissoras de energia elétrica não sofreram impactos relevantes;
- Redução das despesas gerenciáveis entre 7% a 12% do volume registrado em 2019;
- Contratação de novos empréstimos com liquidação de outros que possuíam vencimentos ao longo do exercício de 2020;
- Revisado os planejamentos estratégicos e sensibilizado suas premissas quanto ao valor recuperável dos ativos em função dos novos cenários da pandemia, todavia, não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras;

- Medidas de Assistência Governamental: (i) postergação do recolhimento do PIS e COFINS e da contribuição previdenciária patronal das competências de março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020 nos montantes de R\$306.104 e de R\$36.293, respectivamente, com impacto no caixa; (ii) postergação do recolhimento do FGTS das competências de março, abril e maio para pagamento em 6 parcelas iniciando em julho de 2020 no valor total de R\$13.266; (iii) postergação da compensação ao consumidor pela violação dos limites de DEC e FEC de R\$14.941; e (iv) determinação do desconto de 100% do consumo de energia elétrica até 220 KWh/mês no período de 01 de abril a 30 de junho de 2020, prorrogado até 31 de julho de 2020 em que as controladas, distribuidoras de energia elétrica, serão ressarcidas integralmente pelos recursos originários da conta CDE; e
- Adesão a Conta COVID: as controladas distribuidoras de energia elétrica aderiram a Conta COVID implementada através da Resolução Aneel n° 885, de 23 de junho de 2020 que dispôs critérios e procedimentos para a gestão dos recursos, estabelecendo limites de captação por distribuidora, fundamentados na perda de arrecadação e mercado de cada agente de distribuição. O principal objetivo da instituição da Conta-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente. Até 31 de dezembro de 2020 foram recebidos cerca de R\$1.351.408 de recursos da Conta COVID.

O Grupo Energisa segue comprometido com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades das regiões onde atua, bem como é orientado pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

## 2. Apresentação das demonstrações financeiras

---

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia e suas controladas avaliaram suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no exercício de 2020, conforme detalhado na nota explicativa 1.2, e concluíram que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas demonstrações financeiras.

Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 20 de abril de 2021.

### 2.2 Moeda funcional e base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas.

As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia e de suas controladas pela taxa de câmbio na data base dos balanços. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 39.

### 2.3 Julgamentos, estimativas e premissas

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados.

As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- I. Nota explicativa nº 7 - Clientes, consumidores e concessionárias (fornecimento de energia elétrica não faturada) e Provisão perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa;
- II. Nota explicativa nº 12 - Ativos e passivos financeiros setoriais;
- III. Nota explicativa nº 15 - Créditos tributários;
- IV. Nota explicativa nº 16 - Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público (ativo de contrato);
- V. Nota explicativa nº 19 - Imobilizado;
- VI. Nota explicativa nº 20 - Intangível;
- VII. Nota explicativa nº 28 - Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias;
- VIII. Nota explicativa nº 35 - Custo de energia elétrica comprada para revenda - consolidado;
- IX. Nota explicativa nº 39 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos; e
- X. Nota explicativa nº 40 - Benefícios-pós emprego.

## 3. Resumo das principais políticas contábeis

---

As principais políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

### 3.1 Principais mudanças nas políticas contábeis

Em 01 de dezembro de 2020 a CVM divulgou o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 que orienta as transmissoras de energia elétrica quanto ao atendimento aos aspectos relevantes do CPC 47 - Receita de Contrato com o Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020. Os principais assuntos relevantes neste Ofício referem-se a : (i) determinação e atribuição de margem de implementação da infraestrutura ao longo do período das obras; (ii) aplicação de taxa implícita de desconto os ativos dos contratos de concessão; (iii) orientação quanto a classificação dos ativos da Lei 12.783 - SE como Ativo de contrato; (iv) segregação em rubrica específica na Demonstração de Resultado da receita de remuneração dos ativos da concessão; e (v) reconhecimento dos impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) em função de alteração na base regulatória (BRR) ou na taxa de remuneração de capital (WACC regulatória) em rubrica abaixo da margem operacional.

Desde a implementação do CPC 47 e CPC 48, em 01 de janeiro de 2018, as controladas indiretas, transmissoras de energia elétrica vem adotando como política contábil, em consenso com o mercado de transmissão de energia elétrica, os requerimentos contidos nestes Pronunciamentos, como a taxa aplicada para a remuneração dos contratos de concessão que é definida no momento inicial de cada projeto e não sofre alterações posteriores. Desta forma, cada projeto possui atribuição de margens distintas para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção.

Em consequência do Ofício CVM a Companhia adequou suas práticas contábeis, sendo percebido em 31 dezembro de 2020, em comparação com a prática anterior, um acréscimo no resultado em função da revisão da margem e taxa implícita não trouxe ajustes que pudessem modificar as demonstrações financeiras consolidadas.

### 3.2 Principais políticas contábeis

a. **Caixa e equivalentes de caixa** - os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. O Grupo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

#### b. Instrumentos financeiros e operações de hedge

##### *Ativos financeiros:*

Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento.

As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia e as controladas se comprometeram a comprar ou vender o ativo.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia e suas controladas mensuram os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia e suas controladas avaliam ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado.

### Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

### Avaliação do modelo de negócio:

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira por refletir melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e das controladas.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:

Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo.

#### **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:**

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Divulgações para premissas significativas - Nota explicativa nº 2.3;
- Clientes, consumidores e concessionárias - Nota explicativa nº 7; e
- Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco - Nota explicativa nº 39.

O Grupo reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, o Grupo não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pelas Companhias para cálculo final das perdas esperadas.



## **Passivos financeiros:**

São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 2020, compreendem empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar.

**Reconhecimento inicial e mensuração** - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

**Mensuração subsequente** - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

**Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado** - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

**Passivos financeiros ao custo amortizado** - após o reconhecimento inicial, debêntures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

## **Desreconhecimento:**

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

## **Compensação de instrumentos financeiros:**

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

## **Instrumentos financeiros derivativos:**

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia e suas controladas, resumem-se em “Swap”, que visa exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado, além dos fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas projetados em moedas estrangeiras.

São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designadas em uma contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em “outros resultados abrangente” no patrimônio líquido.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos.

## 2. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge*

A Companhia e suas controladas designam certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo. No início da relação de “hedge”, a Companhia e suas controladas documentam a relação entre o instrumento de “hedge” e o item objeto de “hedge” de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do “hedge” e de maneira continuada, a Companhia e suas controladas documentam se o instrumento de “hedge” usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de “hedge”, atribuível ao risco sujeito a “hedge”. A nota explicativa nº 39, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de “hedge”.

A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relacionamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge.
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica.
- O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido.

Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo:

*Hedges de valor justo:* a mudança no valor justo de um instrumento de hedge é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas.

Para hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto.

Se o item objeto de hedge for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado.

Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado;

- c. **Clientes, consumidores e concessionárias** - inclui, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras;

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

- d. **Estoques** - estão valorizados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização;

- e. **Contrato de concessão de distribuição e transmissão de energia** - corresponde os contratos de concessão do serviço público de distribuição e transmissão de energia elétrica firmado entre o Poder Concedente e as controladas, diretas e indiretas, que estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura enquanto para o segmento de transmissão de energia elétrica disponibiliza sua infraestrutura para transportar a energia sendo remunerada através do recebimento da Receita Anual Permitida (RAP), durante o prazo do contrato.

As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com cliente para as Distribuidoras e Transmissoras, está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição e transmissão de energia elétrica, bem como levam em consideração as orientações do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 04/2020 específicos para as transmissoras de energia elétrica, aplicadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

- **Distribuição de energia elétrica:**

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para as controladas do segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseada na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo.

As controladas, distribuidoras de energia elétrica contabilizam a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº16.

- **Transmissão de energia elétrica:**

Conforme previsto no contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo de contrato.

O valor do ativo contratual de suas controladas é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato, conforme o tipo de concessão. Estes fluxos de recebimentos são: (i) remunerados pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio estabelecida no início de cada projeto, que varia entre 8% e 11% ao ano; e (ii) atualizados pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

Para estimativas referentes a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa aplicada para o valor presente líquido da margem de construção e de operação é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento, como também o reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, , registra-se também uma receita de remuneração sobre o ativo de contrato utilizando a taxa implícita definida no início de cada projeto obtida após a alocação das margens de construção e de operação e manutenção.

**Ativos e passivos financeiros setoriais** - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber das controladas sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão;

- f. **Investimentos** - os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais, tomando-se por base os patrimônios líquidos das investidas na data do balanço. Os demais investimentos estão contabilizados ao custo de aquisição, líquido da provisão para perdas, quando aplicável;
- g. **Combinação de negócios** - são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, a adquirente mensura a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos. Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificar e alocar de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida ao valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida ser atribuídos a estas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela desta unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nestas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

As participações acionárias adquiridas, são avaliadas pelo valor justo dos ativos e passivos detidos pelas entidades objeto do negócio e as diferenças para o valor pago são classificados como: (i) intangível (*goodwill*) quando o valor pago superar o valor justo dos ativos e passivos; (ii) resultado do exercício (compra vantajosa) quando o valor pago é inferior ao valor justo dos ativos e passivos. O *goodwill* referente a entidades sob o regime de concessão e/ou autorização de exploração econômica por prazo determinado, são amortizados no prazo de exploração.

**h. Imobilizado** - itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício.

Depreciação:

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização;

**i. Intangível** - compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público de energia elétrica, direito de uso CPC 06 (R2) e softwares. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

O direito de uso de concessão alcança aos montantes pagos nas aquisições do controle acionário das controladas distribuidoras de energia elétrica. A amortização está sendo realizada pelo prazo de concessão das controladas ESE, EPB, EBO, EMT, EMS, ERO e EAC, conforme citado nas notas explicativas nº1 e nº 20. Bem como, a mais valia dos bens tangíveis (empresas adquiridas em 11 de abril de 2014, 30 de outubro e 06 de dezembro de 2018) a amortização é realizada com base no prazo de vida útil do bem, limitado ao prazo das concessões;

**j. Ativo contratual - Infraestrutura em construção** - o ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão;

**k. Arrendamentos** - os contratos são avaliados, em sua data de início se o mesmo é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

- Ativos de direito de uso: os ativos de direito de uso são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

- Passivo de arrendamento: os passivos de arrendamento são reconhecidos na data de início do arrendamento a valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas;

**l. Juros e encargos financeiros** - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 20) para a atividade de distribuição enquanto para as transmissoras adota-se em sua totalidade;

### **m. Redução a valor recuperável**

#### **Ativo não financeiro:**

A Administração da Companhia e de suas controladas, revisam o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia e suas controladas calculam o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

. **Ágio:** teste de perda por redução ao valor recuperável de ágio é efetuado anualmente na data do encerramento do exercício ou antes disso quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. Quando o valor recuperável é menor do que seu valor contábil uma perda de valor recuperável é reconhecida. As perdas de valor recuperável relativas ao ágio não podem ser revertidas em exercícios futuros.

. **Ativos intangíveis:** ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

. **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são:

(i) **Receitas** - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia e suas controladas neste mercado;

(ii) **Custos e despesas operacionais** - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia e de suas controladas, bem como com o crescimento histórico das receitas; e

**(iii) Investimentos de capital** - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia e das controladas, nas premissas macroeconômicas são documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia e das controladas.

Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia e das controladas não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2020 e 2019, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação;

**n. Empréstimos, financiamentos e debêntures** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva.

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de swap são reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício;

**o. Derivativos** - são instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras (controladas) e de taxa de juros (Companhia e controladas). Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas na demonstração do resultado do exercício. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 39.

**p. Imposto de renda e contribuição social** - compreendem os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. Os tributos correntes que são mensurados ao valor esperado a ser pago as autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A entidade tem o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido;

Nas controladas do segmento de geração e transmissão o imposto de renda e a contribuição social foram calculados pelo regime de tributação do lucro presumido. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescentada do adicional de 10% sobre a base de cálculo apurada a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada a uma alíquota de 12%.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (“tributos diferidos”) são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos.

Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas avaliam se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2020, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro apurados pela Companhia e suas controladas.

**q. Incentivos fiscais SUDENE/SUDAM** - como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos pelas controladas localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a Reserva de lucros - reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda, na qual são mantidos até sua capitalização.



- r. **Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis;
- s. **Ajuste a valor presente** - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, riscos, moeda, condição de recebimento nas datas das respectivas transações;
- t. **Dividendos** - os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação;
- u. **Receita operacional** - as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços.

O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente.

#### **Receita do segmento de distribuição:**

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção, receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD), venda de energia na CCEE, receita de CVA e outras receitas relacionadas a serviços prestados. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal com emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês.

A receita de construção corresponde as receitas e custos durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida.

As receitas de uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD) recebidas pela Companhia de outras concessionárias e consumidores livres que utilizam a sua rede de distribuição são contabilizadas no mês que os serviços de rede são prestados.

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. Adicionalmente, a receita de CVA e outros itens componentes é reconhecida no resultado quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia.

## Receita do segmento de transmissão:

As receitas das transmissoras, reconhecidas como receita operacional, são:

- **Receita de construção e margem de construção:** refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de construção são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento.
- **Remuneração do ativo de contrato:** refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alteração posterior. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa que varia entre 8% e 11% ao ano;
- **Ganho de eficiência na implementação da infraestrutura:** refere-se aos ganhos que podem ser auferidos com certo grau de confiabilidade durante a construção da infraestrutura e também na energização do projeto, por refletirem algumas eventuais variações positivas ou negativas, tais como economias Capex na fase conclusão ou revisão positiva da RAP considera inicialmente no fluxo de recebimento e entrada em operação antecipada em relação ao prazo da ANEEL; e
- **Receita de operação e manutenção:** refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica que têm início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações, reconhecida conforme a contraprestação dos serviços.

### Demais receitas:

A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso.

A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

A receita com subvenção governamental somente é reconhecida quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pelas controladas. São registradas no resultado dos exercícios nos quais as controladas reconhecem como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários. As subvenções recebidas via aporte da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE") (nota explicativa nº13) referem-se à compensação de descontos concedidos com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato às distribuidoras.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita, regida por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas dos contratos de construção são reconhecidas com a satisfação da obrigação de desempenho ao longo do tempo, considerando o atendimento de um dos critérios abaixo:

- (a) O cliente recebe e consome simultaneamente os benefícios gerados pelo desempenho por parte da entidade à medida que a entidade efetiva o desempenho;
- (b) O desempenho por parte da entidade cria ou melhora o ativo (por exemplo, produtos em elaboração) que o cliente controla à medida que o ativo é criado ou melhorado;
- (c) O desempenho por parte da entidade não cria um ativo com uso alternativo para a entidade e a entidade possui direito executável (enforcement) ao pagamento pelo desempenho concluído até a data presente.

**v. Benefícios pós-emprego - plano de suplementação de aposentadoria e pensão e outros benefícios pós emprego** - a Companhia e suas controladas patrocinam fundos de pensão pós emprego, plano de complementação de aposentadoria e assistência médica. A obrigação líquida da Companhia e de suas controladas quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e de suas controladas e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano na redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

A Companhia e suas controladas patrocinam, plano de assistência médica aos aposentados e desligados que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo.

Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes diretamente no patrimônio líquido;

**w. Operações de compra e venda de energia - comercializadora** - a controlada ECOM tem como atividade principal a compra e venda de energia no ambiente de contratação livre (ACL), além disso, trabalha com a representação e gestão de consumidores livres de energia. Desta forma, assume compromissos de contratos bilaterais de curto e longo prazo que compõe seu portfólio. Em decorrência das operações descasadas, a controlada assume posições de sobras ou déficits de energia, que são mensuradas a uma curva de preço futuro de mercado (curva *forward*). A controlada tem flexibilidade para gerenciar os contratos destas carteiras com o objetivo de obter ganhos por variações nos preços de mercado, considerando as suas políticas e limites de riscos. A finalidade é gerar lucro por flutuações de preço no curto prazo ou ganho com margem em operações de longo prazo. Tais operações de compra e venda de energia são transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em dinheiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o IFRS 9/CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo seu valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e é reavaliado a valor justo na data do balanço. O valor justo dos derivativos é estimado com base na metodologia de nível 2, com utilização de cotações de preços publicadas em mercados ativos que considera: (i) preços estabelecidos nas operações de compra e venda recentes; (ii) margem de risco no fornecimento; e (iii) preço de mercado projetado no período de disponibilidade. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos diferir do preço da transação, um ganho ou perda será reconhecido. A Companhia e sua controlada ECOM não efetuaram transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício.

**x. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/ encargos incorridos até a data do balanço; e

**y. Demonstração do valor adicionado** - preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, para as Companhias abertas, como parte suplementar às demonstrações financeiras.

### 3.3 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board

#### (i) Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, e ainda não adotadas pela Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com em ou após
IFRS 17	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2023
Alteração ao IAS 1	Classificação de passivos como circulante ou não circulante	1º de janeiro de 2023

#### (ii) Outros pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020, os quais não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas e da Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
IAS 1 / CPC 26: Apresentação das demonstrações contábeis e IAS 8 / CPC 23: Políticas contábeis, Mudança de estimativa e Retificação de erro	Altera a definição de “material”, estabelecendo que uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários das demonstrações financeiras.	1º de janeiro de 2020
IFRS 3/ CPC 15: Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.	1º de janeiro de 2020
IFRS 9 / CPC 48: Instrumentos Financeiros; IFRS 7 / CPC 40: Instrumentos Financeiros - Evidenciação e IAS 39 / CPC 38: Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR).	1º de janeiro de 2020
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.	1º de janeiro de 2020

A Companhia e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício e não identificou qualquer impacto ou alterações nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

## 4. Demonstrações financeiras consolidadas

---

As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da Gipar e suas controladas em 31 de dezembro de 2020. O controle é obtido quando a Gipar estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento com as investidas e possuir a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação as investidas.

Especificamente, o Grupo controla uma investida se, e apenas se, tiver:

- Poder em relação à investida (ou seja, direitos existentes que lhe garantem a atual capacidade de dirigir as atividades pertinentes da investida).
- Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida.
- A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos.

Geralmente, há presunção de que uma maioria de direitos de voto resulta em controle. Para dar suporte a esta presunção e quando o Grupo Energisa tiver menos da maioria dos direitos de voto de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias pertinentes ao avaliar se tem poder em relação a uma investida, inclusive:

- O acordo contratual entre o investidor e outros titulares de direitos de voto.
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais.
- Os direitos de voto e os potenciais direitos de voto do Grupo (investidor).

A Companhia avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle anteriormente mencionados. A consolidação de uma controlada tem início quando a Companhia obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando Grupo deixar de exercer o mencionado controle. Ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver controle até a data em que a Companhia deixar de exercer o controle sobre a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos acionistas controladores e aos não controladores do Grupo, mesmo se isso resultar em prejuízo aos acionistas não controladores. Quando necessário, são efetuados ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, resultados, receitas, despesas e fluxos de caixa do mesmo grupo, relacionados com transações entre membros do Grupo, são totalmente eliminados na consolidação.

A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial.

Se a Companhia perder o controle exercido sobre uma controlada, é efetuada a baixa dos correspondentes ativos (incluindo qualquer ágio) e os passivos da controlada pelo seu valor contábil na data em que o controle for perdido e a baixa do valor contábil de quaisquer participações de não controladores na data em que o controle for perdido (incluindo quaisquer componentes de outros resultados abrangentes atribuídos a elas). Qualquer diferença resultante como ganho ou perda é contabilizada no resultado. Qualquer investimento retido é reconhecido pelo seu valor justo na data em que o controle é perdido.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Gipar e das controladas.

	Ramo de atividade	% de participação	
		2020	2019
<b>Controladas diretas</b>			
Energisa S/A	Holding	30,04	30,04
<b>Controladas indiretas</b>			
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A (ESE) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A (EBO)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A (EPB) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A (EMG) (1)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Nova Friburgo Distribuidora de Energia S/A (ENF)	Distribuição de energia	100	100
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO)	Distribuição de energia	95,52	95,52
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC)	Distribuição de energia	95,09	95,09
Energisa Soluções S/A (ESOL)	Serviços de geração e distribuição de energia	100	100
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A (ESER)	Inspeção termográfica aérea	100	100
Energisa Planejamento e Corretagem de Seguros Ltda. (EPLA)	Corretagem de seguros	58,26	58,26
Energisa Comercializadora de Energia Ltda (ECOM)	Comercialização de energia	100	100
Parque Eólico Sobradinho Ltda. (2)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Usina Maurício S/A (GUM)	Geração de energia elétrica	100	100
Energisa Geração Central Solar Coremas S/A (2)	Geração solar de energia	100	100
Energisa Geração Eólica Boa Esperança S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Eólica Mandacaru S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Central Eólica Alecrim S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Central Eólica Umbuzeiro - Muquim S/A (2)	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Participações Minoritárias S/A	Holding	85,31	85,31
FIM Zona da Mata	Fundo de Investimento exclusivo	100	100
Caixa FI Energisa	Fundo de Investimento exclusivo	100	100
Dinâmica Direitos Creditórios	Securitização de créditos	100	100
Denerge Desenvolvimento Energético S/A	Holding	99,97	99,97
Energisa Transmissão de Energia S/A (1)	Holding	100	100
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	Geração eólica de energia	100	100
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A (nova denominação social de Energisa Transmissora de Energia I S/A (2)	Transmissão de energia	100	100
Energisa Transmissora de Energia II S/A (2)	Transmissão de energia	100	100
Energisa Transmissora de Energia III S/A (2)	Transmissão de energia	100	100
Alsol Energias Renováveis S/A	Geração de energia distribuída	89,21	89,21
Voltz Capital S.A (2) (a)	Serviços	100	-
Rede Energia Participações S.A (1)	Holding	95,21	95,21
Rede Power do Brasil S/A	Holding	95,2	95,2
QMRA Participações S/A	Holding	95,2	95,2
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A (1)	Distribuição de energia	74,33	74,33
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A (1) (3)	Distribuição de energia	95,14	95,14
Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A	Distribuição de energia	72,99	72,99
Multi Energisa Serviços S/A	Serviços	95,21	95,21
Energisa Sul - Sudeste - Distribuidora de Energia S/A (1)	Distribuição de energia	94,49	94,49
Energisa Soluções Construções e Serviços em linhas e Redes S/A	Serviços de geração e distribuição de energia	100	100
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A	Transmissão de energia	100	100
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A	Transmissão de energia	100	100
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A	Transmissão de energia	100	99,90
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	Transmissão de energia	100	100
Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda	Geração de energia distribuída	99,90	99,90

(a) Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Voltz Capital S.A., realizada em 02 de julho de 2020 que obteve aprovação, do estatuto social, alteração de atividades econômicas (principal e secundária) e a alteração do objeto social, protocolado pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 16 de julho de 2020.

(1) Companhias abertas.

(2) Em fase pré-operacional.

(3) A Rede Power do Brasil S/A é controlada pela Rede Energia Participações S.A., e possui 35,92% de participação na EMS.

#### Descrição dos principais procedimentos de consolidação:

(a) Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;

(b) Eliminação dos saldos das contas de investimentos e correspondentes participações no capital e resultados das empresas consolidadas; e

(c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas.

## 5. Informações por segmento - consolidado

A Companhia e suas controladas atuam nos segmentos econômicos de distribuição, geração, transmissão, comercialização e na prestação de serviços de manutenção e operação de empreendimentos de geração e distribuição de energia elétrica. Resumem-se a seguir as operações por segmento:

#### a) Informações sobre segmentos

	2020					
	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços e outros	Total
Receitas Externas	18.819.845	1.822	506.086	944.409	58.046	20.330.208
Receitas Intersegmentos	21.535	-	1.115	-	415.180	437.830
<b>Total</b>	<b>18.841.380</b>	<b>1.822</b>	<b>507.201</b>	<b>944.409</b>	<b>473.226</b>	<b>20.768.038</b>
Receitas Financeiras	673.973	11	2.374	2.196	371.368	1.049.922
Despesas Financeiras	(1.137.484)	(12)	(21.129)	(4.721)	(528.945)	(1.692.291)
<b>Total</b>	<b>(463.511)</b>	<b>(1)</b>	<b>(18.755)</b>	<b>(2.525)</b>	<b>(171.004)</b>	<b>(655.796)</b>
Amortização e depreciação	1.183.364	182	36	99	45.021	1.228.702
Resultado por segmento antes do imposto de renda e contribuição social	2.010.616	(93)	196.892	(8.125)	(139.314)	2.059.976

	2019					
	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços e outros	Total
Receitas Externas	18.386.714	302	641.798	819.814	54.507	19.903.135
Receitas Intersegmentos	17.071	-	74.804	-	453.314	545.189
<b>Total</b>	<b>18.403.785</b>	<b>302</b>	<b>716.602</b>	<b>819.814</b>	<b>507.821</b>	<b>20.448.324</b>
Receitas Financeiras	829.473	2	6.347	3.000	517.317	1.356.139
Despesas Financeiras	(1.339.338)	(10)	(19.925)	(4.342)	(1.331.420)	(2.695.035)
<b>Total</b>	<b>(509.865)</b>	<b>(8)</b>	<b>(13.578)</b>	<b>(1.342)</b>	<b>(814.103)</b>	<b>(1.338.896)</b>
Amortização e depreciação	1.114.950	118	32	44	42.724	1.157.868
Resultado por segmento divulgável antes do imposto de renda e contribuição social	1.376.268	(691)	258.962	54.819	(686.386)	1.002.972

	Distribuição	Geração	Transmissão	Comercialização	Serviços e outros	2020	2019
<b>Ativos dos segmentos</b>	<b>40.653.706</b>	<b>13.182</b>	<b>1.701.884</b>	<b>597.618</b>	<b>5.044.959</b>	<b>48.011.349</b>	<b>41.368.089</b>
Ativo circulante	11.891.945	916	248.687	277.362	1.770.119	14.189.029	10.346.695
Ativo não circulante	28.761.761	12.266	1.453.197	320.256	3.274.840	33.822.320	31.021.394
<b>Passivos dos segmentos</b>	<b>31.642.533</b>	<b>177</b>	<b>1.178.016</b>	<b>570.598</b>	<b>7.474.023</b>	<b>40.865.147</b>	<b>35.343.251</b>
Passivo circulante	9.597.605	165	50.811	216.498	3.227.628	13.092.707	8.047.576
Passivo não circulante	22.044.928	12	1.127.005	354.100	4.246.395	27.772.440	27.295.675

## b) Conciliação de receitas, lucros, ativos e passivos por segmento

	2020	2019
<b>Receita</b>		
Receita líquida total de segmentos	20.768.038	20.448.324
Eliminação de receitas intersegmentos	(437.830)	(545.189)
<b>Receita líquida consolidada</b>	<b>20.330.208</b>	<b>19.903.135</b>
<b>Amortização e depreciação</b>		
Amortização e depreciação total de segmentos	1.228.702	1.157.868
<b>Amortização e depreciação consolidada</b>	<b>1.228.702</b>	<b>1.157.868</b>
<b>Receita financeira</b>		
Receita financeira total de segmentos	1.049.922	1.356.139
Eliminação de receitas intersegmentos	(312.456)	(436.333)
<b>Receita financeira consolidada</b>	<b>737.466</b>	<b>919.806</b>
<b>Despesa financeira</b>		
Despesa financeira total de segmentos	(1.692.291)	(2.695.035)
Eliminação de despesa intersegmentos	312.456	436.333
<b>Despesa financeira consolidada</b>	<b>(1.379.835)</b>	<b>(2.258.702)</b>
Total do resultado dos segmentos	2.059.976	1.002.972
<b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>	<b>2.059.976</b>	<b>1.002.972</b>

	2020	2019
<b>Ativo</b>		
Ativo total dos segmentos	48.011.349	41.368.089
Outros valores não alocados	(2.374.628)	(1.926.840)
<b>Total Ativo consolidado</b>	<b>45.636.721</b>	<b>39.441.249</b>
<b>Passivo</b>		
Passivo total dos segmentos	40.865.147	35.343.251
Outros valores não alocados	(2.374.628)	(1.926.840)
<b>Total passivo consolidado</b>	<b>38.490.519</b>	<b>33.416.411</b>

## 6. Caixa, equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

### 6.1 Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 equivale a 104,3% do CDI (101,9 % do CDI em 2019).



Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Caixa e depósitos bancários à vista	6	5	266.207	255.960
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	7.494	54.783	803.395	461.931
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	-	795.306	-
Operações compromissadas em debêntures	6.508	25.305	7.103	432.453
XP Investimentos	986	29.478	986	29.478
<b>Total de caixa e equivalentes de caixa - Circulante (1)</b>	<b>7.500</b>	<b>54.788</b>	<b>1.069.602</b>	<b>717.891</b>

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

## 6.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (avaliadas ao valor justo por meio do resultado)

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2020 equivale a 150,4% do CDI (106,6% do CDI em 2019).

Descrição	Consolidado	
	2020	2019
<b>1) Avaliadas ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>5.561.281</b>	<b>2.373.194</b>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	128.081	36.277
Certificado de Depósito Bancário Garantias Comerciais (CDB) <sup>(1)</sup>	10.466	15.046
Operações compromissadas em debêntures <sup>(2)</sup>	3.590	18.891
Debêntures <sup>(3)</sup>	-	-
Fundos de Investimentos <sup>(4)</sup>	75.876	54.408
<b>Fundos de Investimentos Exclusivos <sup>(5)</sup></b>	<b>5.246.381</b>	<b>2.137.703</b>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	52.291	50.311
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	4.277	5.652
Operações compromissadas	-	248.215
Títulos públicos	572.226	418.379
Fundo Multimercado	24.723	-
Fundo de Renda Fixa	964.277	468.521
Letra financeira do Tesouro (LFT)	1.110.326	892.115
Letra financeira (LFS)	1.360.586	-
Letra financeira (LF)	305.535	746
Letra financeira (LTN)	55.869	16.226
Nota do tesouro nacional (NTNB)	720.805	37.538
Nota do tesouro nacional (NTNF)	75.466	-
<b>Títulos CCBs <sup>(6)</sup></b>	<b>74.219</b>	<b>74.591</b>
(-) Provisão para perdas com os títulos CCBs	(74.219)	(74.591)
<b>Fundos de Investimentos em direitos creditórios <sup>(7)</sup></b>	<b>96.887</b>	<b>110.617</b>
<b>Outros instrumentos <sup>(8)</sup></b>	<b>-</b>	<b>252</b>
<b>Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados <sup>(9)</sup></b>	<b>5.561.281</b>	<b>2.373.194</b>
Circulante	4.944.045	2.016.399
Não Circulante	617.236	356.795

(1) Certificado de Depósito Bancário (CDB) - Garantias Comerciais - são aplicações referentes aos recursos vinculados às garantias comerciais de clientes, conforme contrato de venda de energia. Os recursos do mesmo montante foram reconhecidos em contrapartida na rubrica do passivo circulante e são remunerados de 90,0% a 100,0% (90,0% a 100,0% em 2019) e média ponderada 99,7% (98,1% em 2019) do CDI;

- (2) Operações compromissadas em debêntures - são operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante de revenda assumido pelo comprador. São remuneradas de 65,0% a 80,0% (65,0% a 80,0% em 2019 e média ponderada 66,5% (65,5% em 2019) do CDI e estão lastreadas em debêntures;
- (3) Debêntures - refere-se a debêntures privadas emitidas pelas controladas, distribuidoras de energia elétrica;
- (4) Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de -35,5% a 160,9% e média ponderada 102,6% do CDI.
- (5) Fundo de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos Públicos, Fundo Multimercado, LFT, LF, LFS, LTN, NTN B e NTN F são remuneradas 113,5% (105,2% em 2019) do CDI Fundo FI Energisa, 83,8% (109,7% em 2019) do CDI Fundo Cataguases e 63,5% (115,7% em 2019) do CDI Fundo Zona da Mata.
- (6) Cédula de Crédito Bancário - títulos CCBs;
- (7) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados: FIDC IV Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034;
- (8) Outros Investimentos - inclui depósitos vinculados em poupança; e
- (9) Inclui no consolidado R\$276.991 (R\$236.734 em 2019) referente a recursos vinculados, conforme segue:

Recursos vinculados	Consolidado	
	2020	2019
Depósito judicial credores	15.452	15.093
Bloqueio Judicial	6.482	5.563
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	96.887	110.617
Programa Luz para todos	116.100	62.853
Garantia com comercialização de energia	13.194	15.046
Conselho do consumidor	4.433	4.301
Outros	24.443	23.261
<b>Total</b>	<b>276.991</b>	<b>236.734</b>

## 7. Clientes, consumidores e concessionárias

	Consolidado								
	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (7)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		2020	2019
Residencial	523.375	-	495.032	73.592	51.768	93.777	(250.101)	987.443	859.720
Industrial	176.683	-	27.226	5.593	12.012	56.984	(60.260)	218.238	233.911
Comercial	312.789	-	98.865	15.050	20.865	55.722	(79.923)	423.368	434.832
Rural	145.795	-	71.936	16.602	25.033	17.212	(26.645)	249.933	194.160
Poder público	97.533	-	12.705	1.555	2.133	9.097	(13.392)	109.631	134.155
Iluminação pública	48.386	-	6.709	2.252	1.296	11.565	(12.248)	57.960	59.558
Serviço público	63.046	-	13.030	9.456	10.818	84.698	(111.417)	69.631	64.607
Serviço taxado	4.112	-	-	-	-	-	-	4.112	3.264
Fornecimento não faturado	1.241.052	-	-	-	-	-	-	1.241.052	958.987
Fornecimento Liminar	1.598	-	-	-	-	-	-	1.598	1.649
Arrecadação Processo Classificação	23.241	-	-	-	-	-	-	23.241	(10.859)
Valores renegociados:									
Residencial	70.398	196.944	38.096	10.734	10.799	64.258	(130.542)	260.687	165.725
Industrial	12.608	31.270	3.581	940	1.985	25.624	(34.728)	41.280	25.411
Comercial	25.394	134.976	12.795	3.377	4.341	25.117	(62.253)	143.747	104.906
Rural	9.534	32.579	4.576	1.578	2.499	6.501	(21.460)	35.807	27.844
Poder público (2)	23.714	350.388	5.661	174	183	2.264	(6.903)	375.481	400.896
Iluminação pública	4.825	52.707	552	145	99	74	(1.849)	56.553	47.963
Serviço público	3.775	7.425	178	49	69	3.523	(5.564)	9.455	14.701
(-) Ajuste valor Presente (2) e (3)	(469)	(111.613)	-	-	-	-	-	(112.082)	(118.452)

	Consolidado								
	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (7)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		2020	2019
<b>Subtotal-clientes</b>	<b>2.787.389</b>	<b>694.676</b>	<b>790.942</b>	<b>141.097</b>	<b>143.900</b>	<b>456.416</b>	<b>(817.285)</b>	<b>4.197.135</b>	<b>3.602.978</b>
Suprimento energia a concessionárias-moeda nacional (4)	470.840	-	-	-	-	34.589	(4.882)	500.547	359.354
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	-	-	-	-	-	-	4.484
Serviços Especializados	31.238	-	4.421	-	-	-	(2.306)	33.353	43.928
Redução do uso do sistema de distribuição (5)	-	-	-	-	-	12.201	-	12.201	12.201
Energia Comercializadora com clientes livres	138.125	-	-	-	-	-	-	138.125	98.671
Outros (6)	63.048	53.516	324.101	39.346	2.448	392.894	(20.872)	854.481	712.425
<b>Total</b>	<b>3.490.640</b>	<b>748.192</b>	<b>1.119.464</b>	<b>180.443</b>	<b>146.348</b>	<b>896.100</b>	<b>(845.345)</b>	<b>5.735.842</b>	<b>4.834.041</b>
Circulante								4.474.964	3.783.469
Não Circulante								1.260.878	1.050.572

- (1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos;
- (2) Poder Público - inclui valores de créditos a receber pelas as controladas ESE e EMT, junto a clientes, conforme segue:

(i) controlada ESE possui créditos a receber, com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), referente às contas de energia elétrica do período de janeiro/1994 a novembro/1997 no montante de R\$13.369 (valores históricos), vencidas a partir das datas de emissão. O débito da CODEVASF é objeto de ação judicial de cobrança perante a Justiça Federal do Distrito Federal. Em 19/12/2017, foi negociado acordo de pagamento do crédito que previa que a dívida renegociada totalizava em R\$100.000, com vencimento em dezembro de 2019 e dezembro de 2020, com juros calculados de acordo com as variações da taxa Selic. O referido acordo não se concretizou, sendo mantida a ação judicial de cobrança.

Ainda que frustrado o acordo, a Administração da controlada tem seu entendimento de serem certas a liquidez e a exigibilidade do crédito, uma vez que, na referida ação de cobrança a CODEVASF foi condenada a pagar o valor devido em primeira e segunda instância, e não recorreu dessa condenação. A discussão nos autos persiste unicamente pelo índice de correção aplicável a determinado período do débito, sendo certo que o Tribunal Regional Federal, em sua última decisão, limitou-se a aplicar a jurisprudência do STF e STJ proferidos no âmbito da Repercussão Geral Tema 810 e Recurso Repetitivo, sendo altamente improvável qualquer alteração nos cálculos.

O pagamento do crédito se dará mediante a expedição de precatório federal, e o crédito deverá ser atualizado conforme os critérios estabelecidos no Julgamento do Tribunal. O crédito tem perspectiva de recebimento em até 9 anos, sendo o prazo de 8 anos, tempo estimado para a finalização do Processo, com a discussão exclusivamente do índice de correção, mais 1 ano para expedição do precatório e pagamento.

Por se tratar da União Federal, o risco de incapacidade de pagamento é muito baixo, por ser a Codevasf empresa pública dependente, com controle societário da União Federal. De acordo com suas Demonstrações Financeiras, 90,66% de seus recursos financeiros são provenientes da União Federal.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor a receber referente a esse crédito, com juros e correção monetária fixados no acordão do TRF, monta em R\$118.162 (R\$101.138 em 2019), que inclui R\$17.024 de atualização monetária, reconhecidos na receita financeira- outros. Sobre esses créditos a controlada ESE constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$23.332 (R\$4.175 em 2019), contabilizados na demonstração de resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela aplicação da taxa anual de CDI + 2,5% ao ano. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações; e

(ii) A controlada EMT - realizou renegociação em 03 de agosto de 2016 em que assinou com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 30 de setembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão (abril/2042). Em 31 de dezembro de 2020 o valor a receber referente a esse crédito monta em R\$86.271 (R\$89.929 em 2019). Sobre esses créditos a controlada EMT constituiu provisão para ajuste a valor presente no montante de R\$21.263 (R\$18.334 em 2019), contabilizados na demonstração de resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras no consolidado, calculado pela variação anual da taxa CDI. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual, e representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações.

- (3) Ajuste a valor presente - calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI de 1,90% a.a. (4,6% a.a. em 2019);

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que se apresenta como segue:

Composição dos créditos da CCEE	Consolidado	
	2020	2019
Saldos a vencer	470.840	328.033
Créditos vinculados a liminares <sup>(a)</sup>	34.589	34.589
<b>Sub-total créditos CCEE <sup>(*)</sup></b>	<b>505.429</b>	<b>362.622</b>
(-) Aquisição de energia na CCEE	(761.598)	(456.126)
(-) Encargos de serviços do sistema	(49.617)	(3.257)
<b>Total débitos CCEE</b>	<b>(305.786)</b>	<b>(96.761)</b>

(\*) O subtotal de R\$505.429 (R\$362.622 em 2019) não inclui a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$4.882 (R\$3.264 em 2019).

- (a) Créditos vinculados a liminares - os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos à alterações dependendo de decisões dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Administração acompanha os pleitos realizados e é de seu entendimento que os valores serão integralmente recebidos., quer seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente, quer seja de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.
- (5) Redução do uso do sistema de distribuição - os valores objetivaram recompor a receita da controlada EMT referente à disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 2019), registrado no ativo não circulante, suspenso por liminares, tem-se o mesmo valor reconhecido em contrapartida na rubrica outras contas a pagar no passivo não circulante no consolidado;
- (6) Outros - inclui o montante de R\$490.704 (R\$372.803 em 2019) ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição aos consumidores livres incidentes sobre a demanda de energia, contabilizado no ativo não circulante e suspenso por liminares em contrapartida possui o mesmo valor contabilizado na rubrica de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em tributos e contribuições sociais (nota explicativa nº 25) no passivo não circulante no consolidado, serviços taxados e outros valores a receber de consumidores;
- (7) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - a provisão foi constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração;

Na constituição de perdas esperadas, inclui-se variáveis de probabilidade futura de inadimplência agravadas pelo cenário da pandemia do COVID-19 onde a suspensão do fornecimento de energia elétrica pelas concessionárias foi proibida pelo regulador ao longo do exercício como uma medida de proteção aos consumidores dado o caráter essencial do consumo de energia elétrica. Embora a previsão aponte um aumento da inadimplência, quando comparado com o mesmo período de 2019, a expectativa é de que esta variável possua alcance limitado de impacto nas análises de perdas esperadas, uma vez que as concessionárias passaram a ter a possibilidade de suspensão da energia a partir de 01 de janeiro de 2021 outros fatores como as medidas de auxílio as concessionárias sinalizadas pelo regulador como contrapartida ao socorro dado aos consumidores, aumento da arrecadação originada pelas medidas adotadas pelas controladas distribuidoras de energia elétrica que vem demonstrar a recuperação gradual das atividades econômicas, contribuíram em muito pelas apurações das perdas no exercício. Em resumo, além da base histórica como métrica para a mensuração das perdas esperadas condições futuras relevantes de inadimplência também são analisadas pela Companhia para cálculo final das perdas esperadas.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

Movimentação das provisões	2020	2019
Saldo inicial - circulante -2019 e 2018	872.812	773.926
Saldo de aquisição da combinação de novos negócios	-	220
Provisões constituídas no exercício (*)	380.390	212.491
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis (**)	(126.796)	(113.825)
<b>Saldo final - circulante -2020 e 2019</b>	<b>1.126.406</b>	<b>872.812</b>
<b>Alocação:</b>		
Clientes, consumidores e concessionárias	845.345	587.124
Títulos de créditos a receber (nota explicativa nº 8)	71.151	75.220
Outros créditos (nota explicativa nº 13)	209.910	210.468
<b>Saldo final</b>	<b>1.126.406</b>	<b>872.812</b>

(\*) Do total de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no exercício findo em 31 de dezembro 2020 de R\$380.390 (R\$212.491 em 2019), inclui R\$149.905 decorrente do aumento de inadimplência identificado pelo impacto da COVID-19.

## 8. Títulos de créditos a receber

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Processo execução de precatórios PM de Cuiabá (1)	-	-	5.981	10.943
Precatório de Órgãos Públicos Municipais (1)	-	-	69.664	67.780
Títulos de créditos a receber (2 e 3)	26.701	25.126	70.268	71.098
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (1,2 e 3)	-	-	(71.151)	(75.220)
Ajuste a valor presente (1, 2 e 3)	-	-	(22.708)	(22.902)
<b>Total</b>	<b>26.701</b>	<b>25.126</b>	<b>52.054</b>	<b>51.699</b>
Circulante	26.701	25.126	40.292	41.242
Não circulante	-	-	11.762	10.457

Em 2020, os vencimentos dos títulos de créditos são como segue:

Vencimento dos títulos	Controladora	Consolidado (*)
	2020	2020
Vencidos	-	6.701
2021	26.701	1.323
2022	-	7.558
2023	-	2.807
2024 em diante	-	78.115
<b>Total</b>	<b>26.701</b>	<b>96.504</b>

(\*) Demonstrado líquido do ajuste a valor presente.

### (1) Controlada indireta EMT

**Processo execução de precatórios PM de Cuiabá - R\$5.981 (R\$10.943 em 2019):**

- (i) Títulos precatórios referente a Ação de Execução (processo nº 383/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública - Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT. O montante dos títulos de R\$5.981 (R\$10.943 em 2019) encontra-se em processo de recebimento, tendo sido já recebidos 51 parcelas, restando 16 parcelas, corrigidos pela taxa de 0,5% ao mês. A Administração da controlada, constituiu ajuste a valor presente de R\$9 (R\$11 em 2019), utilizando a taxa média anual de CDI 1,90% a.a. (4,60% a.a. em 2019).

**Outros Precatórios de Órgãos Públicos Municipais - R\$69.664 (R\$67.780 em 2019):**

- (ii) Referem-se a títulos precatórios de Órgãos Públicos Municipais, que após condenação judicial definitiva dos devedores resultou na expedição dos precatórios conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica, referente ao período de julho de 1998 a junho de 2014 no montante R\$69.664 (R\$67.780 em 2019), vencidos a partir de 27 de julho de 1998. O montante foi transferidos da rubrica de clientes, consumidores e concessionárias e todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado. Do montante, R\$59.910 (R\$64.738 em 2019) encontra-se provisionado.

Prefeituras	2020	2019
Prefeitura Municipal de Alta Floresta (a)	2.297	3.042
Prefeitura Municipal de Cáceres	4.021	4.021
Prefeitura Municipal de Juscimeira (b)	7.457	4.127
Departamento de água e Esgoto de Várzea Grande - DAE VG	55.889	56.590
<b>Total</b>	<b>69.664</b>	<b>67.780</b>

- (a) Os títulos da Prefeitura Municipal de Alta Floresta foram renegociados em 09 de agosto de 2019, com o reconhecimento, no mesmo exercício, da atualização monetária na ordem de R\$3.628, contabilizada em outras receitas financeiras e o recebimento de R\$1.270. O montante remanescente será realizado em 45 parcelas mensais com juros de 0,93% a.m.

Inclui ajuste a valor presente no valor R\$16 em 2019 referente ao precatório de Alta Floresta.

- (b) Em 10 de agosto de 2020, com homologação na Central de Precatórios, a Companhia renegociou os títulos precatórios da Prefeitura de Juscimeira. O valor acordado foi de R\$8.456, com entrada de R\$1.000 e parcelamento do saldo remanescente em 250 parcelas, com juros de 0,4% a.m., sendo a primeira vencendo em abril de 2021.

**(2) Títulos de créditos a receber - R\$43.567 (R\$45.972 em 2019):**

**Controlada indireta EMT**

Aquisição de crédito de carbono realizado em 16 de julho de 2008 junto a Companhia Técnica de Comercialização de Energia apresentando em 31 de dezembro de 2020 saldo de R\$1.625 (R\$1.625 em de 2019) que se encontra totalmente provisionado.

**Controlada indireta ESS:**

- (i) A controlada ESS, adquiriu em 2003, R\$44.034 (R\$44.034 em 2019), créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, com finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. Os referidos créditos estão sob discussão judicial, movida pela detentora do crédito contra a União Federal. A controlada ingressou nesta ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz de Primeira Instância por fundamentos de ordem meramente processual. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1a Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional - PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15/12/2006, a controlada ESS desistiu da compensação tributária dos referidos créditos e mantém a discussão judicial, com a finalidade de ver reconhecido seu direito ao crédito. A recuperação do crédito depende do sucesso da referida ação judicial, sendo considerado possível o êxito da ação pelos assessores jurídicos da controlada. A Administração reconheceu provisão para perdas no valor recuperável desse ativo, registrada como redutora na rubrica títulos de créditos a receber no consolidado no montante de R\$21.400 (R\$21.400 em 2019) e na rubrica de ajuste a valor presente o montante de R\$22.633 (R\$22.633 em 2019).
- (ii) Inclui convênio de arrecadação, uso mútuo de postes e outros no montante de R\$3.111 (R\$3.231 em 2019). A controlada constituiu perdas de valor recuperável de uso mútuo de postes de R\$762 (R\$762 em 2019).
- (iii) Refere-se a títulos precatórios de Prefeituras no montante de R\$851 (R\$852 em 2019), que após condenação judicial definitiva dos devedores houve a expedição dos precatórios. A controlada constituiu perda do valor recuperável do precatório no montante de R\$851 (R\$290 em 2019).

**Controlada indireta ETO:**

A controlada indireta ETO registrou o montante de R\$8.992 (R\$11.466 em 2019), é como segue:

- (i) R\$5.700 (R\$8.088 em 2019) refere-se a títulos precatórios de Prefeituras, que após condenação judicial definitiva dos devedores houve a expedição dos precatórios, conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dívidas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica.

Todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado, por consequência os precatórios foram formados e são como segue:

Prefeituras	2020	2019
Paraíso	-	1.527
Taguatinga	2.957	3.945
Divinópolis (*)	258	258
Miranorte	-	386
Porto Nacional (*)	651	651
Sítio Novo (*)	771	771
Santa Fé do Araguaia (*)	773	260
Outras (*)	290	290
<b>Total</b>	<b>5.700</b>	<b>8.088</b>

(\*) A controlada constituiu perda de valor recuperável no montante de R\$2.743 (R\$2.227 em 2019).

- (ii) Inclui R\$2.936 (R\$3.029 em 2019), referente a créditos de contas de energia elétrica vencidas e não pagas, decorrentes de ação de cobrança ajuizada contra o devedor Itafós Mineração S/A, julgada procedente e transitada em julgado, sendo que os créditos foram integralmente habilitados nos autos do Processo de Recuperação Extrajudicial da devedora nº 0000459-40.2016.827.2709, homologado em 29 de agosto de 2016, e tramita perante a 1ª Vara Cível de Arraias - TO e o montante de R\$356 (R\$349 em 2019) referente a outros títulos de créditos.

A Administração da controlada ETO, constituiu perda de valor recuperável no montante de R\$13 e provisão de ajuste a valor presente sobre os títulos de crédito a receber no valor de R\$66 (R\$137 em 2019) registrados em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do exercício no consolidado.

### (3) Controladora e demais controladas:

- (i) Na controladora o montante de R\$25 (R\$76 em 2019) refere-se à títulos a receber junto a Raizen do Brasil, enquanto no consolidado inclui R\$6.354 (R\$6.088 em 2019) referente a outros títulos a receber junto a terceiros, das controladas CTCE, EPB, EMG, ESE, Dinâmica e ERO.
- (ii) A controlada EMG constituiu no exercício perda do valor recuperável do precatório da Prefeitura Municipal de Manhuaçu no montante de R\$746 (R\$746 em 2019).
- (iii) A controlada ERO constituiu no exercício perda do valor recuperável de R\$4.501 (R\$4.819 em 2019) e ajuste a valor presente de R\$105 em 2019.

## 9. Dividendos a receber

Controladas	Controladora	
	2020	2019
Energisa S/A	116.705	22.483
<b>Total - Ativo Circulante</b>	<b>116.705</b>	<b>22.483</b>

## 10. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	-	-	316.148	306.481
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	39.481	40.838	463.828	736.823
Contribuição social sobre o lucro - CSSL	211	420	77.482	167.995
Contribuições ao PIS e a COFINS	18	260	204.285	152.560
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS (*)	-	-	1.065.087	665.780
Outros	2	2	57.416	55.320
	<b>39.712</b>	<b>41.520</b>	<b>2.184.246</b>	<b>2.084.959</b>
Circulante	2.869	4.050	677.195	1.025.259
Não circulante	36.843	37.470	1.507.051	1.059.703

(\*) As controladas EPB, EBO, ETO, ESS e ESE possuem créditos de PIS e de COFINS a recuperar no montante de R\$1.065.087 (R\$665.780 em 2019), sendo R\$449.919 (R\$389.900 em 2019), R\$72.030 (R\$63.177 em 2019), R\$250.926 (R\$212.704 em 2019), R\$29.729 e R\$262.483 respectivamente, referente a exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições em face das ações judiciais com trânsito em julgado, calculados com base na melhor estimativa da Administração. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que no exercício montou em R\$84.233 (R\$145.195 em 2019), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do exercício. Os valores das controladas ESE e ESS foram reconhecidos em junho de 2020. As controladas estabelecerão procedimentos de recuperação de créditos tributários de acordo com as normas legais, tão logo seja finalizado as apurações, conforme nota explicativa nº 31.

Os demais itens referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

## 11. Reajustes, Revisões Tarifárias e outros assuntos regulatórios - consolidado

### 11.1 Reajustes tarifários:

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

As tarifas das controladas foram reajustadas conforme segue:

Distribuidoras	Resolução Homologatória	Efeito médio a ser percebido pelos consumidores (%)	Vigência (início)
ESS	Resolução 2.722, de 07/07/2020	4,87%	12/07/2020
EMG (*)	Resolução 2.696, de 17/06/2020	6,41%	22/06/2020
EBO	Resolução 2.665, de 28/01/2020	-1,78%	04/02/2020
ENF (*)	Resolução 2.698, de 17/06/2020	2,39%	22/06/2020
EPB	Resolução 2.763, de 27/08/2020	4,28%	28/08/2020
ETO	Resolução 2.567, de 02/07/2019	-0,33%	04/07/2019
ESE (*)	Resolução 2.678, de 20/04/2020	1,20%	22/04/2020
EMS (*)	Resolução 2.671, de 07/04/2020	6,90%	08/04/2020
EMT (*)	Resolução 2.672, de 07/04/2020	2,47%	08/04/2020
ERO	Resolução 2.648, de 10/12/2019	0,11%	13/12/2019
EAC	Resolução 2.649, de 10/12/2019	-4,24%	13/12/2019

(\*) As resoluções nº 2.671, 2.672, 2.678, 2.696 e 2.698, devido a pandemia do COVID-19, permitiram o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 das controladas EMS, EMT, ESE, EMG e ENF tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da conta de desenvolvimento energético - CDE em iguais montantes financeiros. Os reajustes tarifários foram aplicados a partir do 01 de julho de 2020.

### 11.2 Revisões tarifárias:

As revisões tarifárias periódicas das controladas ocorrem: (i) a cada quatro anos na EBO, EPB e, (ii) a cada cinco anos na ESE, EMT, EMS, EMG, ENF, ESS (\*), ETO, ERO e EAC.

Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado das concessionárias, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. As Concessionárias também podem solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Resumem-se, a seguir, as revisões tarifárias em vigor:

Distribuidoras	Ato ANEEL	Efeito médio para o consumidor (%)	Vigência (início)
ESS	Resolução 2.071, de 03/05/2016	-0,94%	10/05/2016
EBO	Resolução 2.200, de 31/01/2017	0,43%	04/02/2017
EMG	Resolução 2.092, de 21/06/2016	2,16%	22/06/2016
EMS	Resolução 2.380, de 03/04/2018	9,87%	08/04/2018
EMT	Resolução 2.379, de 03/04/2018	11,53%	08/04/2018
ENF	Resolução 2.091, de 21/06/2016	8,86%	22/06/2016
EPB	Resolução 2.291, de 22/08/2017	14,55%	28/08/2017
ESE	Resolução 2.387, de 17/04/2018	11,30%	22/04/2018
ETO	Resolução 2.720, de 03/07/2020	7,17%	04/07/2020
ERO (*)	Resolução 2.819 de 08/12/2020	-11,29%	13/12/2020
EAC (*)	Resolução 2.820 de 08/12/2020	2,95%	13/12/2020

(\*) Em 08 de dezembro de 2020, a ANEEL aprovou por meio das Resoluções 2.819 e 2.820, respectivamente a Revisão Tarifária Extraordinária das controladas diretas ERO, EAC, conforme estabelecido nos Contratos de Concessão 02/2018 e 03/2018.



### 11.3 Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;

Bandeira Tarifária Amarela;

Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$1,34 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$4,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$4,16 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de junho de 2019 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$6,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). Em novembro de 2019 passa a ser R\$6,24 para cada 100 quilowatt-hora (kWh).

Em 21 de maio de 2019, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.551, com vigência a partir de junho/2019, aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, conforme mencionado acima.

Por meio da Resolução Homologatória nº 2.628, de 22 de outubro de 2019, a ANEEL alterou os valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 1 e Patamar 2, a partir da competência novembro, conforme mencionado acima.

Em função da Pandemia do COVID-19, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 26 de maio de 2020 em Reunião Pública da Diretoria, divulga medida emergencial para aliviar a conta de energia elétrica dos consumidores e auxiliar o setor elétrico em meio ao cenário atual, decidindo manter a bandeira verde acionada até 31 de dezembro de 2020.

Em reunião extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020, a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu, reativar a sistemática de acionamento das Bandeiras Tarifárias. Aplicando a metodologia, ficou estabelecida a bandeira vermelha Patamar 2 no mês de dezembro de 2020.

Em 2020 e 2019 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

	2020	2019
Janeiro	Amarela	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maió	Verde	Amarela
Junho	Verde	Verde
Julho	Verde	Amarela
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 1

	2020	2019
Setembro	Verde	Vermelha Patamar 1
Outubro	Verde	Amarela
Novembro	Verde	Vermelha Patamar 1
Dezembro	Vermelha Patamar 2	Amarela

## 11.4 Outros assuntos regulatórios

### 11.4.1 Sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL e nem mesmo do Despacho ANEEL nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Os valores envolvidos de ganho do Grupo montam em R\$4.495 (R\$4.495 em 2019) que deverão ser compensados.

Para o exercício de 2020 e em função da pandemia, as controladas distribuidoras de energia EMT, EMG, ERO e EAC, vêm apresentando um excedente ao limite regulatório (100% e 105%), sem expectativa de prejuízo para o Grupo. Desta forma, no intuito de minimizar os impactos de sobrecontratação a Companhia e suas controladas vem realizando seus melhores esforços na utilização dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (MCSDs) de Energia Existente e de Energia Nova, Mecanismos de Venda de Excedente (MVEs), bem como a realização de acordos bilaterais com geradores. Estima-se que as demais controladas EMS, ETO, ESS, EPB, EBO, ESE e ENF encerraram o exercício dentro do limite regulatório.

## 12. Ativos e Passivos financeiros setoriais - Consolidado

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

As controladas distribuidoras de energia elétrica, contabilizaram as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativo financeiro setorial	Saldos em 2019	Receita Operacional		Adesão conta COVID (12)	Resultado Financeiro		Saldos em 2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização		Remuneração	Transferência					
<b>Itens da Parcela A (1)</b>											
Energia elétrica comprada para revenda	585.987	47.840	(401.131)	(667.439)	(739)	507.498	72.016	3.228	68.788	29.366	42.650
Transporte de energia elétrica - Rede básica	113.649	212.308	(57.910)	(205.457)	968	25.163	88.721	16.443	72.278	38.563	50.158
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	13.556	(34)	(9.912)	13.067	46	(8.560)	8.163	3.053	5.110	8.163	-
Transporte de energia elétrica - Itaipu	12.875	17.181	(7.959)	(19.753)	64	3.013	5.421	408	5.013	1.466	3.955
Conta de desenvolvimento energético - CDE	115.991	57.009	(90.613)	(78.021)	238	47.858	52.462	50.459	2.003	50.591	1.871
Encargo de serviços de sistema ESS	-	42.035	42.239	367.876	1.623	(295.393)	158.380	90.946	67.434	151.334	7.046
<b>Componentes financeiros</b>											
Neutralidade da Parcela A (3)	5.854	69.979	(8.704)	(49.646)	(24)	(4.091)	13.368	8.927	4.441	11.611	1.757
Sobrecontratação de energia (4)	13.406	180.653	(4.190)	(192.316)	93	66.480	64.126	-	64.126	21.498	42.628
CUSD	569	6.485	(1.381)	-	20	(111)	5.582	828	4.754	3.686	1.896
Exposição de submercados (6)	327.934	105.199	(204.718)	(231.441)	1.016	57.523	55.513	19.968	35.545	33.682	21.831
RGR designadas (7)	695.569	-	-	-	31.561	-	727.130	-	727.130	-	727.130
Garantias financeiras (8)	4.649	4.182	(4.047)	-	71	-	4.855	1.954	2.901	3.767	1.088
Saldo a compensar (9)	5.576	25.090	(12.535)	-	36	(2.004)	16.163	8.847	7.316	13.979	2.184
Efeitos postergação tarifárias (10)	-	61.659	-	(72.261)	(79)	10.681	-	-	-	-	-
Outros itens financeiros (11)	193.355	-	(186.165)	(97.848)	(1.191)	92.525	676	-	676	327	349
<b>Total Ativo</b>	<b>2.088.970</b>	<b>829.586</b>	<b>(947.026)</b>	<b>(1.233.239)</b>	<b>33.703</b>	<b>500.582</b>	<b>1.272.576</b>	<b>205.061</b>	<b>1.067.515</b>	<b>368.033</b>	<b>904.543</b>

Passivo financeiro setorial	Saldos em 2019	Receita Operacional		Adesão conta COVID (12)	Resultado Financeiro		Saldos em 2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
		Adição	Amortização		Remuneração	Transferência					
<b>Itens da Parcela A (1)</b>											
Energia elétrica comprada para revenda	3.006	10.393	(48.211)	-	691	507.498	473.377	353.417	119.960	465.935	7.442
Transporte de energia elétrica - Rede básica	1.511	4.251	19.570	-	-	25.163	50.495	40.443	10.052	48.945	1.550
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	23.242	(3.379)	-	257	(8.560)	11.560	11.301	259	11.559	1
Encargo de serviços de sistema ESS (2)	355.192	239.635	(249.520)	-	4.297	(295.393)	54.211	32.968	21.243	48.678	5.533
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	18.106	(18.313)	17.753	-	(594)	47.858	64.810	39.049	25.761	63.155	1.655
Transporte de energia elétrica - Itaipu	-	(182)	2.047	-	-	3.013	4.878	4.878	-	4.878	-
<b>Componentes financeiros</b>											
Neutralidade da Parcela A (3)	72.882	83.124	(67.683)	-	368	(4.091)	84.600	26.595	58.005	75.780	8.820
Sobrecontratação de energia (4)	308.750	44.574	(290.217)	-	1.580	66.480	131.167	79.008	52.159	93.118	38.049
Devoluções Tarifárias (5)	231.560	88.321	(30.726)	-	1.845	-	291.000	21.366	269.634	27.686	263.314
CUSD	2.067	529	(2.368)	-	62	(111)	179	179	-	179	-
Exposição de submercados (6)	22	(3.278)	52.607	-	(27)	57.523	106.847	95.751	11.096	106.847	-
Saldo a compensar (9)	26.199	5.333	(20.909)	-	(585)	(2.004)	8.034	5.839	2.195	7.239	795
Efeitos postergação tarifárias (10)	-	834	-	-	(276)	10.681	11.239	-	11.239	11.239	-
Outros itens financeiros (11)	133	-	2.823	-	(126)	211.588	214.418	60.851	153.567	214.418	-
Antecipação da parcela B	-	-	-	118.169	894	(119.063)	-	-	-	-	-
<b>Total Passivo</b>	<b>1.019.428</b>	<b>478.463</b>	<b>(618.213)</b>	<b>118.169</b>	<b>8.386</b>	<b>500.582</b>	<b>1.506.815</b>	<b>771.645</b>	<b>735.170</b>	<b>1.179.656</b>	<b>327.159</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>1.069.542</b>	<b>351.123</b>	<b>(328.813)</b>	<b>(1.351.408)</b>	<b>25.317</b>	<b>-</b>	<b>(234.239)</b>	<b>(566.584)</b>	<b>332.345</b>	<b>(811.623)</b>	<b>577.384</b>

- (1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA)** - a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativo aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC. Inclui R\$51 referente à devolução do saldo remanescente da conta ACR, sendo que este será devolvido no próximo reajuste tarifário ao consumidor final;
- (2) **Encargo de serviço do sistema - ESS** - representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional. Inclui-se R\$148.791 constituídos referente ao recebimento CCEE Conta- COVID-19;
- (3) **Neutralidade da Parcela A** - refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (4) **Repasso de sobrecontratação de energia (energia excedente)** - as distribuidoras de energia devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;
- (5) **Devoluções tarifárias** - refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2017, são apropriadas em passivos financeiros setoriais e atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);
- (6) **Exposição de submercados** - representa o ganho financeiro decorrente das diferenças entre o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) decorrente da transferência de energia entre Submercados;
- (7) **RGR designada** -em julho de 2016, a 165ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Eletrobrás, deliberou pela não prorrogação das concessões de serviço público de distribuição de energia elétrica da Companhia. Diante disso, o Ministério de Minas e Energia MME publicou a Portaria nº 388/2016, que definiu os termos e condições para a Prestação do Serviço Público Temporário e designou a Companhia como prestadora temporária de serviço público de distribuição, fazendo jus aos recursos da RGR para operar, corrigidos pela taxa de 111% da SELIC. A ANEEL por meio do ofício 242 de junho de 2018 definiu que o novo concessionário terá o direito de receber via tarifa os recursos referentes aos aportes da RGR, mediante a sinalização do regulador. A Companhia constituiu Ativo Regulatório no mesmo montante das parcelas recebidas até novembro de 2018. O contrato de concessão 003/2018 assinado em 6 de dezembro de 2018 prevê que os recursos recebidos da RGR serão pagos mensalmente, em parcelas iguais, entre o mês subsequente ao mês da primeira revisão tarifária ordinária e o prazo final do contrato de concessão;  
  
A Companhia ofertou 21% para ERO e 31% para EAC, de deságio sobre o saldo devedor dos empréstimos da RGR no montante de R\$169.205, sendo R\$101.038 e R\$52.454, respectivamente captados até maio de 2018 conforme edital do leilão;
- (8) **Garantias financeiras** - repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004;
- (9) **Saldo a compensar da CVA do ciclo anterior** - conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (10) **Efeitos postergação tarifárias** - devido a pandemia do COVID-19, as controladas EMT, EMS, ESE, EMG e ENF passaram por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitaram a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste a partir de 01 de julho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da conta de desenvolvimento energético - CDE em iguais montantes financeiros;
- (11) **Outros itens financeiros** - considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como, Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletronuclear, Repasse de Compensação DIC/FIC e diferimento do RTE 2018 da controlada ERO, cujo repasse tarifário foi aprovado para o RTE 2019, encontrando-se em amortização em 2020; e
- (12) **Adesão da conta COVID** - as controladas distribuidoras de energia elétrica, protocolaram em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-COVID no valor máximo de R\$1.359.388, dos quais R\$5.461 correspondem ao diferimentos e parcelamentos da demanda contratada do Grupo A, R\$121.089 de antecipação do ativo financeiro setorial relativo a Parcela B e R\$1.232.838 destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais e demais itens constantes.

No exercício de 2020, foram recebidos o montante de R\$1.351.408 e o saldo remanescente estimado é de R\$7.980, recebidos no mês de janeiro de 2021. Sendo assim, o montante total recebido da CONTA-COVID pelas controladas distribuidoras de energia elétrica foi de R\$ 1.359.388.

Segue os valores contratados pelas controladas:

Controladas	Parcelamentos de demanda (grupo A)	Adiantamento parcela B	Ativo financeiro setorial	Total	Entrada de recursos						
					31/7/2020 (1)	12/8/2020 (2)	14/09/2020 (3)	13/10/2020 (4)	12/11/2020 (5)	14/12/2020 (6)	28/12/2020 (7)
Energisa Mato Grosso	-	-	377.985	377.985	206.454	31.347	41.691	11.994	39.830	22.284	24.385
Energisa Mato do Grosso do Sul	-	-	296.268	296.268	231.492	24.574	21.279	9.293	9.630	-	-
Energisa Tocantins	-	-	36.560	36.560	23.163	4.046	-	-	142	3.723	5.487
Energisa Sul Sudeste	-	-	97.396	97.396	97.396	-	-	-	-	-	-
Energisa Paraíba	-	-	86.992	86.992	61.996	11.637	8.348	5.011	-	-	-
Energisa Sergipe	-	-	46.995	46.995	46.995	-	-	-	-	-	-
Energisa Minas Gerais	-	-	49.949	49.949	49.315	634	-	-	-	-	-
Energisa Borborema	-	-	13.158	13.158	5.795	1.404	1.708	1.279	1.636	1.335	-
Energisa Nova Friburgo	-	-	6.963	6.963	6.738	225	-	-	-	-	-
Energisa Rondônia	3.964	71.410	205.425	280.799	201.402	8.011	19.902	13.384	2.801	27.319	-
Energisa Acre	1.497	49.679	15.147	66.323	66.323	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>5.461</b>	<b>121.089</b>	<b>1.232.838</b>	<b>1.359.388</b>	<b>997.069</b>	<b>81.878</b>	<b>92.928</b>	<b>40.961</b>	<b>54.039</b>	<b>54.661</b>	<b>29.872</b>

- (1) Despacho ANEEL nº 2.177, de 24 de julho de 2020;
- (2) Despacho ANEEL nº 2.353, de 11 de agosto de 2020;
- (3) Despacho ANEEL nº 2.640, de 11 de setembro de 2020;
- (4) Despacho ANEEL nº 2.914, de 09 de outubro de 2020;
- (5) Despacho ANEEL nº 3.197, de 11 de novembro de 2020;
- (6) Despacho ANEEL nº 3.490, de 10 de dezembro de 2020; e
- (7) Despacho ANEEL nº 3.621, de 21 de dezembro de 2020.

O Despacho ANEEL nº 46, de 11 de janeiro de 2021 fixou os valores dos recursos da CONTA COVID a repassar para a controlada ERO, em R\$7.980 a ser recebido em 12 de janeiro de 2021.

A criação da CONTA-COVID, foi instituído pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da CONTA-COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à CONTA-COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da CONTA-COVID. Conforme art. 8 da Resolução Normativa os repasses efetuados pela CONTA-COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da CONTA-COVID serão incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras.

### 13. Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Subvenção créditos CCC</b>				
Sub-rogação da CCC <sup>(1)</sup>	-	-	15.902	19.909
Aquisição de combustível p/ conta CCC <sup>(2)</sup>	-	-	4.417	99.069
CCC custo total de geração - Lei 12.111/2009 <sup>(3)</sup>	-	-	174.307	66.310
Créditos CCC - ICMS a receber EAC <sup>(4)</sup>	-	-	55.817	55.817
<b>Subtotal</b>	-	-	<b>250.443</b>	<b>241.105</b>
Subvenção Baixa Renda <sup>(5)</sup>	-	-	89.303	72.740
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	-	-	178.650	204.134
Ordens de serviço em curso - outros	-	-	18.573	20.759
Ordens de desativação em curso	-	-	7.526	6.336
Ordens de dispêndio a reembolsar - ODR	-	-	1.341	1.377
Adiantamentos a fornecedores e empregados	-	-	63.654	78.767
Subvenção CDE - Desconto Tarifário <sup>(6)</sup>	-	-	176.171	136.688
Banco Daycoval <sup>(7)</sup>	-	-	176.791	176.791
Provisão para perdas Banco Daycoval <sup>(7)</sup>	-	-	(176.791)	(176.791)
Outros créditos a receber - CELPA <sup>(8)</sup>	-	-	85.106	90.106
(-) Ajuste a valor presente - CELPA <sup>(8)</sup>	-	-	(28.390)	(29.635)
Padrão de baixa renda	-	-	3.260	3.260
Adiantamento de benefícios pós-emprego	-	-	8.254	8.704
Créditos a receber Banco Pine	-	-	-	1.663
Despesas pagas antecipadamente	-	-	63.379	65.771
Contas a receber de venda das empresas de geração <sup>(9)</sup>	-	-	150.497	113.500
Créditos a receber de terceiros <sup>(10)</sup>	-	-	45.282	53.603
Créditos a receber da Eletrobrás - LPT <sup>(11)</sup>	-	-	20.390	18.365
Depósito para reinvestimentos - incentivo fiscais	-	-	3.962	8.539
Adiantamentos - Inergus <sup>(12)</sup>	-	-	79.354	68.914
Indenização à concessão - AIC indenizável <sup>(13)</sup>	-	-	328.745	-
Indenização à concessão - sobras Físicas <sup>(14)</sup>	-	-	98.054	-
Outros <sup>(15)</sup>	1	1	92.960	81.459
Provisão para perdas com créditos a receber	-	-	-	(64.618)
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1.736.514</b>	<b>1.181.537</b>
Circulante	1	1	1.167.202	873.157
Não circulante	-	-	569.312	308.380

(1) **Sub rogação CCC** - a controlada EMT foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	A receber	
					2020	2019
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	36.225	32.254	19.459	12.795	16.204
Sistema de Transmissão Rondolândia	em serviço	10.203	4.613	4.574	39	39
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	1.847	3.068	3.666
<b>Total</b>		<b>53.125</b>	<b>41.782</b>	<b>25.880</b>	<b>15.902</b>	<b>19.909</b>
Circulante (Principal)					5.374	5.481
Não circulante (Principal)					10.528	14.428

(2) **Aquisição de combustível da conta CCC** - a controlada EMT possui saldos a receber referente a Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, sendo que à ANEEL através da Nota Técnica nº 01/2018-SFF de 03 de janeiro de 2018 e nº 36/2019-SFF de 12 de março de 2019 detalhou a metodologia estabelecida para a fiscalização e efetuou o reprocessamento mensal dos benefícios referente ao período de 30 de julho de 2009 a 30 de abril de 2017, demonstrou as análises técnicas das informações colhidas sobre contratos de compra de energia e potência, de combustíveis, as medições de grandezas elétricas e de combustíveis e os tratamentos regulatórios dados acerca das manifestações da empresa, no intuito de apurar eventual ativo ou passivo da beneficiária, no âmbito das regras da Resolução Normativa nº 427/2011. No exercício de 2019 foram reconhecidos o montante de R\$44.329, sendo: R\$30.885 reduzindo a rubrica custo do serviço de operação - outros e R\$13.444 registrado no resultado financeiro na rubrica de outras receitas financeiras. O total a ser ressarcido pela CCEE, foi dividido em 12 parcelas mensais e consecutivas de R\$8.163. No exercício foram recebidas 12 parcelas e o saldo monta em R\$4.417 (R\$99.069 em 2019).

(3) **CCC custo total de geração - Lei 12.111/2009** - os direitos de ressarcimento correspondentes aos custos com energia nos Sistemas Isolados e Contratos Bilaterais, cujos valores são custeados pelo Fundo CDE-CCC estão apresentados no ativo circulante e não circulante. Estes são reconhecidos com base na Lei 12.111/2009, cujas informações são prestadas pelas controladas ERO e EAC junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que é gestora da Conta CDE. Esses valores após aprovados pela gestora são repassados as controladas e direcionados para liquidação dos valores correspondentes aos fornecedores envolvidos no processo. No exercício foram recebidos o montante de R\$985.749, pelas controladas ERO e EAC referente aos meses de janeiro a dezembro/2020.

(4) **Créditos CCC - ICMS a receber EAC** - refere-se a créditos a receber de CDE-CCC reconhecidos pela controlada EAC de ICMS não recuperados incidentes sobre as aquisições de óleo diesel consumidos durante o processo de geração de energia elétrica nos sistemas isolados no interior do Estado do Acre, referente ao período de 2014 a outubro de 2016. A administração tem expectativa de estar realizando o recebimento dos valores nos próximos exercícios.

(5) **Subvenção Baixa renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior 220 kWh, desde que cumprido certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da CCEE. Os saldos em aberto são referentes as provisões de novembro e dezembro de 2020, a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Subvenção baixa renda	EMG	ENF	ESE	EPB	EBO	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO	EAC	Total
Saldos consolidados em 2018	4.260	333	8.850	10.451	1.811	8.831	7.097	7.893	4.446	3.381	11.374	68.727
Subvenção baixa renda	17.458	1.922	47.862	95.452	9.461	43.494	40.276	39.581	19.213	18.148	13.959	346.826
Ressarcimento realizados pela CCEE	(17.236)	(1.915)	(48.256)	(89.768)	(9.532)	(44.018)	(40.399)	(39.865)	(19.327)	(18.329)	(14.168)	(342.813)
Saldos consolidados em 2019	<u>4.482</u>	<u>340</u>	<u>8.456</u>	<u>16.135</u>	<u>1.740</u>	<u>8.307</u>	<u>6.974</u>	<u>7.609</u>	<u>4.332</u>	<u>3.200</u>	<u>11.165</u>	<u>72.740</u>
Subvenção baixa renda	29.321	3.336	72.750	144.605	15.680	81.049	65.108	72.225	31.526	31.452	24.416	571.468
Ressarcimento realizados pela CCEE	(28.435)	(3.229)	(71.701)	(141.526)	(15.307)	(79.286)	(63.555)	(70.305)	(30.740)	(26.802)	(24.019)	(554.905)
Saldos consolidados em 2020	<u>5.368</u>	<u>447</u>	<u>9.505</u>	<u>19.214</u>	<u>2.113</u>	<u>10.070</u>	<u>8.527</u>	<u>9.529</u>	<u>5.118</u>	<u>7.850</u>	<u>11.562</u>	<u>89.303</u>

(6) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário** - refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

Subvenção CDE	EMG	ENF	ESE	EPB	EBO	EMT	ETO	EMS	ESS	ERO	EAC	EGO	Total
Saldos consolidados em 2018	10.198	374	1.653	26.176	(404)	54.442	12.864	27.099	20.359	21.508	3.852	-	178.121
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	55.735	4.048	44.525	89.625	8.397	283.960	73.552	164.698	112.470	77.481	15.932	-	930.423
Ressarcimento realizados pela CCEE	(58.053)	(3.831)	(44.223)	(98.714)	(8.061)	(298.746)	(71.898)	(171.548)	(102.908)	(94.677)	(19.197)	-	(971.856)
Saldos consolidados em 2019	<u>7.880</u>	<u>591</u>	<u>1.955</u>	<u>17.087</u>	<u>(68)</u>	<u>39.656</u>	<u>14.518</u>	<u>20.249</u>	<u>29.921</u>	<u>4.312</u>	<u>587</u>	<u>-</u>	<u>136.688</u>
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	54.044	3.436	39.912	92.244	6.358	314.254	75.935	156.379	88.861	68.499	14.350	1.129	915.401
Ressarcimento realizados pela CCEE	(50.522)	(3.583)	(41.611)	(91.607)	(7.462)	(282.205)	(73.947)	(161.630)	(99.360)	(50.251)	(12.845)	(895)	(875.918)
Saldos consolidados em 2020	<u>11.402</u>	<u>444</u>	<u>256</u>	<u>17.724</u>	<u>(1.172)</u>	<u>71.705</u>	<u>16.506</u>	<u>14.998</u>	<u>19.422</u>	<u>22.560</u>	<u>2.092</u>	<u>234</u>	<u>176.171</u>

(7) **Banco Daycoval** - refere-se ao valor transferido pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da Rede Energia Participações S.A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração das controladas EMT, ESS e EMS consideram essas transferências indevidas e ajuizaram uma medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, fugindo totalmente do controle da Administração das controladas.

(8) **Outros créditos a receber da Celpa** - são valores que a Rede Energia e as controladas indiretas EMT, ETO, EMS e ESS tem a receber da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intragrupo serão parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S/A, até onde se compensarem, que passará a responder perante as Partes Relacionadas pela parcela do crédito assumido e serão compensados. Do saldo total, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034.

(9) **Contas a receber de venda das empresas de geração** - a Energisa possui o montante a receber de R\$113.500, contabilizados a valores históricos em seu ativo não circulante pela venda de seus ativos de geração de energia elétrica ocorrido no ano de 2015, referente a valor adicional de ajustes de preços sujeitos ao cumprimento de determinadas condições precedentes, conforme consta nos contratos de compra e venda, firmados com a compradora São João Energética S/A, FIP Investimentos Sustentáveis e Brookfield Energia Renovável SA, empresas indiretamente controladas pela Brookfield Renewable Energy Partners.

Desde o ano de 2015, ocorreram disputas em procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia com as empresas compradoras, quais sejam, o procedimento nº 33/2016/SEC5, que já foi extinto, e o procedimento nº 79/2016/SEC5, em curso perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), com expectativa de encerramento para o ano de 2021.

O objeto da controvérsia refere-se ao direito contratual puro e simples de um evento completo e acabado (a compra e venda das SPEs) e que não tem caráter contingente na discussão arbitral, somente uma mediação de uma divergência contratual, sendo a sentença arbitral inequívoca e inquestionável. Além disso, a decisão arbitral é a melhor avaliação disponível para o cumprimento dos requisitos do contrato de compra e venda.

Em 20 de agosto de 2020, as partes apresentaram manifestação acerca do cálculo de liquidação do valor da condenação e em 16 de dezembro de 2020, foi proferida Ordem Processual encerrando a fase instrutória da liquidação de sentença, e, portanto, declarando não haver necessidade de produção de novas provas e informando que a sentença será proferida no prazo previsto no Termo de Arbitragem, contado a partir de 15 de dezembro de 2020, data da última manifestação das partes.

Tendo em vista o reconhecimento pela empresa compradora em sua manifestação de que o valor devido seria de R\$150.497, correspondente ao valor mínimo a ser recebido pela Companhia, a Administração procedeu a reversão da incontrovérsia de R\$51.480, bem como reconheceu a atualização monetária de R\$36.997 contabilizados em operações descontinuadas da demonstração do resultado do exercício, considerando o valor mínimo a ser recebido. A administração tem convicção de que seu pleito de receber o montante de R\$240.936 e o mais assertivo.

(10) **Créditos a receber de terceiros** - refere-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste e venda de sucatas.

(11) **Créditos a receber das Centrais Elétrica Brasileiras** - a controlada EMT possui créditos a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás, em função do Contrato nº ECFS-348/2014, firmando em 07 de agosto de 2014. O montante diz respeito às liberações finais da 6ª Tranche da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica.

(12) **Adiantamento INERGUS** - refere-se a recursos antecipados pela controlada Energisa Sergipe ao Instituto Sergipe de Seguridade Social ("INERGUS") para assegurar a liquidez e o fluxo financeiro do Plano de Benefício Definido (BD). Os valores transferidos ao Plano BD têm caráter de adiantamento por conta de cobertura de parte do déficit técnico, e que será objeto de Contrato de Confissão de Dívida, a ser celebrado entre a controlada ESE e o INERGUS.

(13) **Indenização a concessão - Ativo Imobilizado em curso** - refere-se ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Anel, através das Notas Técnicas Nº219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 2020, de 13 de outubro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 as controladas reconheceram no ativo não circulante a indenização a concessão em contrapartida da rubrica de Obrigações especiais vinculadas a concessão - pendente de recebimento, no consolidado no valor de R\$317.267, sendo R\$232.497 e R\$84.770 de ERO e EAC, respectivamente, além de R\$11.478 em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do exercício consolidado. Os recebimentos dos valores se darão em até 36 parcelas mensais, atualizadas pelo IPCA até novembro de 2021 e a partir desta data com aplicação da taxa Selic a serem iniciadas no exercício de 2021.

(14) **Indenização a concessão - Sobras físicas** - refere-se ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, autorizado pela Portaria nº 438, de 07 de dezembro de 2020, do Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica classificados como sobras físicas nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Anel, através das Notas Técnicas Nº219/2020 e Nº220/2020-SFF/ANEEL que aprovou a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP nº 998, de 2020, de 13 de outubro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 as controladas reconheceram no ativo circulante e não circulante a indenização a concessão em contrapartida da rubrica de outras receitas operacionais no total de R\$87.613, sendo R\$48.339 e de R\$39.274, de ERO e EAC, respectivamente, além de R\$10.441 em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do exercício no consolidado. Os recebimentos dos valores se darão em até 36 parcelas mensais, atualizadas pela taxa Selic, a serem iniciadas a partir do mês de março de 2021.

(15) **Outros** - inclui, na controladora R\$1.066 (R\$674 em 2019) referente a transações entre as partes relacionadas dos serviços prestados de comissão de aval e no consolidado, R\$33.119 (R\$33.677 em 2019) refere-se a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa



## 14. Transações com partes relacionadas

A Gipar S/A é controlada pela Nova Gipar (86,23% do capital votante), que por sua vez é controlada pela Itacatu S/A (67,27% do capital votante) e pela Multisetor S/A (32,73% do capital votante). A Itacatu S/A é controlada pela Multisetor S/A (72,15% do capital votante).

Controladas	Comissão aval
Energisa S/A	11.212
2019	11.212
2018	12.307

### Remuneração dos administradores

No exercício, não houve remuneração para os membros do Conselho de Administração.

### Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia e suas controladas ofereceram aos seus executivos um plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em *Units* da controlada Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da Companhia, na data de aprovação do Plano, ou seja 1.729.827 *units*, a ser baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018 e seu regulamento foi aprovado em 10 de maio de 2018.

Atualmente, as Controladas possuem um total de dois programas de concessão de ações e duas outorgas contratuais em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* (TSR) Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

O 1º programa foi aprovado em 10 de maio de 2018 com limite previsto de até 241.080 *units* e período de aquisição do direito (*vesting*) de 3 anos, a partir da data de outorga de 02 de maio de 2018. O 2º programa foi aprovado em 9 de maio de 2019 com limite de pagamento previsto de até 210.754 *units* e período de aquisição do direito (*vesting*) de 3 anos, a partir da data de outorga de 10 de maio de 2019. A partir do exercício de 2021 a Companhia e suas controladas realizará as liquidações do 1º programa de ILP.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia e suas controladas apuraram o valor justo das ações (*units*) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pró rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

### Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas:

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	Controladora		Consolidado	
	1º programa ILP	2º programa ILP	1º programa ILP	2º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas	7.927	9.843	234.703	205.302
Opções de ações prescritas	6.377	5.452	18.360	5.452
Prazo de carência	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco <sup>(a)</sup>	8,2%	7,7%	8,2%	7,7%
Volatilidade <sup>(b)</sup>	29,29%	25,06%	29,29%	25,06%
Valor justo na data da outorga	R\$44,25	R\$54,97	R\$44,25	R\$54,97

- (a) Para 1º programa taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para 2º programa taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022).
- (b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o *Total Shareholder Return* (TSR)) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados.

No exercício 2020, foram contabilizados R\$9.629 (R\$3.554 em 2019) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica custos e despesas operacionais - Programa de remuneração variável (ILP) no consolidado, sendo R\$2.525 (R\$1.149 em 2019) e R\$7.104 (R\$2.405 em 2019) no consolidado, respectivamente. O montante reconhecido como reserva de capital no patrimônio líquido ao final de 31 de dezembro de 2020 foi de R\$14.591 (R\$4.962 em 2019).

## 15. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

A Companhia e suas controladas possuem prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos nas demonstrações financeiras de R\$3.123.983 (R\$3.014.573 em 2019) no consolidado.

	Consolidado	
	2020	2019
<b>Ativo</b>		
Prejuízos fiscais	195.977	210.404
Base negativa da contribuição social	72.852	77.870
Diferenças temporárias	1.156.797	1.161.077
<b>Total - ativo não circulante</b>	<b>1.425.626</b>	<b>1.449.351</b>

	Consolidado	
	2020	2019
<b>Passivo</b>		
Diferenças Temporárias:		
Imposto de Renda	3.396.204	3.281.696
Contribuição Social	1.222.633	1.181.411
<b>Total - passivo não circulante</b>	<b>4.618.837</b>	<b>4.463.107</b>
<b>Total líquido - ativo e (passivo) não circulante</b>	<b>(3.193.211)</b>	<b>(3.013.756)</b>

	Consolidado			
	2020		2019	
	Base de Cálculo	IRPJ + CSSL	Base de Cálculo (*)	IRPJ + CSSL
<b>Ativo/Passivo</b>				
Prejuízos fiscais	783.907	195.977	841.614	210.404
Base negativa da contribuição social	809.462	72.852	865.225	77.870
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - (PPECLD e Daycoval)	792.870	269.576	658.950	224.043

	Consolidado			
	2020		2019	
	Base de Cálculo	IRPJ + CSSL	Base de Cálculo (*)	IRPJ + CSSL
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	889.724	302.506	876.353	297.960
Créditos fiscais - ágio (1)	215.700	73.338	240.615	81.809
Provisão ajuste atuarial	730.151	248.251	807.132	274.425
Outras provisões (PEE, P&D, Honorários e Outras)	465.744	158.353	534.695	181.796
Marcação a mercado da dívida	237.407	80.718	220.287	74.898
Outras adições temporárias	70.751	24.055	76.886	26.146
Intangível - mais valia (2)	(7.295.739)	(2.480.551)	(7.585.952)	(2.579.224)
Resultado auferido na combinação de negócios (*)	(1.007.100)	(342.414)	(1.007.100)	(342.414)
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações (3)	(1.315.186)	(447.163)	(1.115.840)	(379.386)
Ajustes a valor presente (4)	(2.302.384)	(782.811)	(2.367.238)	(804.861)
Marcação a mercados - derivativos	(1.246.315)	(423.747)	(726.704)	(247.080)
Encargos sobre reservas de reavaliação	(89.317)	(30.368)	(110.657)	(37.623)
Remuneração do ativo de contrato	(146.243)	(49.721)	(88.941)	(30.239)
Ganho/perda investimentos	(124.352)	(42.280)	(124.352)	(42.280)
Ganhos pelo valor de indenização	(76.672)	(26.068)	-	-
Receita de transmissão básica	18.488	6.286	-	-
<b>Total</b>	<b>(8.589.104)</b>	<b>(3.193.211)</b>	<b>(8.005.027)</b>	<b>(3.013.756)</b>
Total - Ativo Não Circulante	4.995.716	1.425.626	5.121.757	1.449.351
Total - Passivo Não Circulante	(13.584.820)	(4.618.837)	(13.126.784)	(4.463.107)

(\*) base de cálculo reduzida do limite fiscal de 30%.

(1) Os créditos fiscais - ágio - no montante de R\$73.338 (R\$81.809 em 2019) está sendo realizados pelo prazo remanescente de exploração das concessões das controladas: EBO (12 anos) e EPB (13 anos) pelo método linear.

(2) Intangível mais valia - inclui R\$1.811.690 (R\$1.876.717 em 2019) de tributos diferidos de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o montante da mais valia atribuída ao valor da concessão calculado na combinação de negócios de ERO e EAC, deduzido de R\$65.027 (R\$65.027 em 2019) de amortização realizada no exercício.

(3) Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações - refere-se ao Imposto de renda e contribuição social, incidentes sobre a parcela do ativo financeiro indenizável da concessão - VNR das controladas EMG, ENF, ESS e ETO que por terem assinados os novos aditivos dos contratos de concessão que prorrogaram o prazo da concessão até 2045, ERO e EAC que também assinaram os novos aditivos de contratos de concessão tiveram as suas concessões prorrogadas até 2048 e ETO para 2049, respectivamente e transferiram o saldo do ativo financeiro indenizável da concessão apurado até assinatura daqueles aditivos para o ativo intangível a serem amortizados ao longo da vida útil remanescente dos bens de acordo com novo prazo de concessão e que resultará nas realizações dos créditos diferidos que serão realizados com base na amortização.

(4) Ajuste a valor presente - refere-se basicamente ao valor, registrado pelas controladas Rede Energia Participações e CTCE, para os créditos dos credores que fizeram no Plano de Recuperação Judicial opções A e B.

Realizações dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Consolidado
2021	122.601
2022	131.579
2023	112.391
2024	99.796
2025	98.603
2026 a 2027	214.448
2028 a 2030	646.208
<b>Total</b>	<b>1.425.626</b>

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados podem ser assim demonstrados:

	Controladora	
	2020	2019
Resultado antes dos impostos	454.654	158.148
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(154.582)	(53.770)
Ajustes:		
Itens permanentes:		
Resultado de equivalência patrimonial	150.052	46.517
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc)	357	575
Efeitos de créditos tributários não constituídos	-	6.678
Créditos diferidos de períodos anteriores	1.259	-
Imposto de renda e contribuição social (*)	(2.914)	-
Alíquota efetiva	0,64%	0,00%

(\*) Exclui R\$88.477 referente as operações descontinuadas.

(\*\*) Refere-se aos valores do bônus de subscrição das debêntures de 7ª emissão, vide nota explicativa nº 23.

	Consolidado	
	2020	2019
Resultado antes dos tributos sobre o lucro (*)	2.059.976	1.002.972
Resultado de operações descontinuadas	88.477	-
Base de calculo	2.148.453	1.002.972
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(730.474)	(341.010)
Ajustes:		
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc)	(9.956)	(4.818)
Créditos sobre incentivos fiscais - SUDAM e SUDENE (1)	271.762	254.321
Marcação a mercado - bônus de subscrição (**)	(15.367)	213.460
Efeito do regime tributário - lucro presumido	53.255	85.423
Benefícios fiscais - Lei do Bem	19.202	15.940
Créditos tributários de períodos anteriores constituídos no exercício	(30.959)	34.463
Créditos tributários de períodos anteriores não constituídos	(65.059)	(676.446)
Outras exclusões / (adições) permanentes (2)	(22.971)	(35.813)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(530.567)	(454.480)
Alíquota efetiva	24,70%	45,31%

(\*) Exclui R\$88.477 referente as operações descontinuadas.

(\*\*) Refere-se aos valores do bônus de subscrição das debêntures de 7ª emissão, vide nota explicativa nº 23.

(1) Em 2012 a ESE, EPB e EBO obtiveram aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE dos novos pedidos de benefício fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais calculados sobre o lucro da exploração, para o período de 01/01/2012 a 31/12/2021. Já as controladas ETO e EMT obtiveram aprovação de seus pleitos de redução do imposto de renda e adicionais (em 75%) da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM em dezembro/2014 para o período de 01/01/2014 a 31/12/2023.

Em 2018, as controladas, amparadas pela legislação vigente, formalizaram novos pedidos para obtenção do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de 10 anos, a contar do momento da sua aprovação.

As controladas ESE, EBO e EPB tiveram seus respectivos benefícios ampliados para 31/12/2027, 31/12/2028 e 31/12/2029, junto a SUDENE. As controladas EMT e ETO, ainda aguardam a análise de seus pedidos que foram formalizados junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Com a publicação da Lei nº 13.799/2019, estendeu-se o prazo para aprovação e obtenção do Incentivo Fiscal de Redução de 75% do IRPJ e adicionais até 31/12/2023. Dessa forma, a previsão é que os projetos das controladas EMT e ETO, tenham os benefícios garantidos por parte da SUDAM até o ano calendário de 2028, após a emissão dos Laudos Constitutivos, ampliando o prazo de fruição em mais de 7 anos.

Em dezembro de 2020 as controladas ERO e EAC protocolaram pedido junto a Superintendência de Desenvolvimento da Amazonas - SUDAM, solicitando a concessão de redução de até 75% do imposto de renda incidente sobre o lucro de exploração.

Os valores de redução do imposto de renda e adicionais reconhecidos pelas controladas correspondem a R\$271.762 (R\$254.321 em 2019). Esses valores foram registrados diretamente no resultado do período na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" e serão destinados a Reserva de lucros - reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda no patrimônio líquido das controladas (nota explicativa nº 32.7).

(2) Outras exclusões/adições permanentes - referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pelas Companhia controladas, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

## 16. Ativo financeiro indenizável da concessão e concessão do serviço público (ativo de contrato) - consolidado

### 16.1 Ativo financeiro indenizável da concessão (Distribuição de energia elétrica)

Os contratos de distribuição de energia elétrica das controladas estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e nos contratos de concessão assinados pelas controladas e Aneel.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão foi registrada em receitas operacionais no resultado do exercício como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$222.606 (R\$232.689 em 2019).

Segue as movimentações ocorridas no exercício:

	Saldos em 2019	Adições (1)	Baixas	Receitas operacionais -ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Saldos em 2020
Energisa Minas Gerais (EMG)	31.232	13.486	(10)	1.297	46.005
Energisa Paraíba (EPB)	640.976	96.162	(680)	26.448	762.906
Energisa Sergipe (ESE)	466.695	56.622	(1.010)	21.310	543.617
Energisa Nova Friburgo (ENF)	3.927	2.649	(23)	161	6.714
Energisa Borborema (EBO)	74.014	6.967	(151)	2.976	83.806
Energisa Mato Grosso (EMT)	2.689.436	395.689	(15.059)	113.759	3.183.825
Energisa Tocantins (ETO)	28.297	6.792	(110)	5.176	40.155
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	1.095.447	114.844	(2.740)	44.129	1.251.680
Energisa Sul Sudeste (ESS)	62.080	36.561	(23)	2.807	101.425
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO)	29.027	5.275	(5.405)	2.649	31.546
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC)	9.829	662	(1.668)	1.894	10.717
<b>Saldo Não Circulante</b>	<b>5.130.960</b>	<b>735.709</b>	<b>(26.879)</b>	<b>222.606</b>	<b>6.062.396</b>

(1) Transferência do intangível para o ativo financeiro indenizável da concessão.

(2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

	Saldos em 2018	Adições (1)	Baixas	Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Transferência para intangível - contrato de concessão (3)	Saldos em 2019
Energisa Minas Gerais (EMG)	23.791	6.377	(11)	1.075	-	31.232
Energisa Paraíba (EPB)	548.227	69.134	(681)	24.296	-	640.976
Energisa Sergipe (ESE)	412.032	39.968	(647)	15.342	-	466.695
Energisa Nova Friburgo (ENF)	3.409	369	-	149	-	3.927
Energisa Borborema (EBO)	63.360	7.938	(66)	2.782	-	74.014
Energisa Mato Grosso (EMT)	2.118.843	483.455	(10.874)	98.012	-	2.689.436
Energisa Tocantins (ETO)	1.152.116	246.664	(21.990)	40.739	(1.389.232)	28.297
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	915.844	141.274	(3.059)	41.388	-	1.095.447
Energisa Sul Sudeste (ESS)	45.348	14.700	(37)	2.069	-	62.080
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A (ERO)	15.419	12.179	(23)	1.452	-	29.027
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A (EAC)	3.020	1.424	-	5.385	-	9.829
<b>Saldo Não Circulante</b>	<b>5.301.409</b>	<b>1.023.482</b>	<b>(37.388)</b>	<b>232.689</b>	<b>(1.389.232)</b>	<b>5.130.960</b>

- (1) Transferência do intangível para o ativo financeiro indenizável da concessão.
- (2) Os ativos financeiros estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual a melhor expectativa da Administração e no histórico de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.
- (3) O contrato de concessão vigente da controlada ETO em 31 de dezembro de 2019 tem seu vencimento em 30 de janeiro de 2020. Contudo o mesmo teve sua renovação, através do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, para o qual foi assinado em 06 de dezembro de 2019, o que concedeu à Companhia a prorrogação do prazo, por mais 30 anos, para distribuição de energia elétrica, tendo o novo vencimento em 31 de dezembro de 2049.

A controlada Energisa Tocantins de acordo com o novo prazo de exploração da concessão ora renovada efetuou novos cálculos de seus ativos considerando os novos prazos de amortizações, tendo reclassificado em dezembro de 2019 o montante de R\$1.389.232 do Ativo financeiro indenizável da concessão para o intangível em serviço.

## 16.2 Concessão do serviço público - ativo de contrato - (Transmissão de energia elétrica)

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços da implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47.

As concessões das Companhias de transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União.

Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato da concessão.

A taxa utilizada para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento.

Segue as movimentações do ativo de contrato ocorrida no exercício:

Descrição	Controladas indiretas				Consolidado
	EGO I	EPA I	EPA II	ETT	
Linhas de Transmissão	LT 230 kV Rio Verde Norte - Jatai	LT 230 kV Xinguara II - Santana do Araguaia	LT 500 kV, Serra Pelada; LT 230 KV Sossego - Xinguara II	LT 230 kV Dianópolis II - Barreiras II; LT 230 KV Dianópolis - Gurupi; LT 230 KV Dianópolis - Palma	-
Margem de construção	67,38%	67,27%	21,97%	51,03%	-
Margem de operação e manutenção	11,39%	9,99%	10,30%	9,50%	-
Taxa de remuneração	8% a 11% a.a.	8% a 11% a.a.	8% a 11% a.a.	8% a 11% a.a.	-
Índice de correção dos contratos	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	-
Custos incorridos até 31/12/2020	255.912	318.257	213.477	49.169	836.815
RAP anual	36.703	46.320	33.515	62.854	179.392
Ativo de contrato em 31/12/18	160.769	142.649	3.874	-	307.292
Ajuste ofício CVM	5.711	10.549	(286)	-	15.974
<b>Ativo de contrato em 01/01/2019</b>	<b>166.480</b>	<b>153.198</b>	<b>3.588</b>	-	<b>323.266</b>
Receita de remuneração do ativo de contrato	26.666	26.637	2.247	393	55.943
Receita das margens da obrigação de performance de construção	40.846	35.057	5.061	10.570	91.534
Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura	38.647	61.366	8.564	(4.100)	104.477
Receita de construção da infraestrutura	130.209	157.816	76.370	17.459	381.854
<b>Ativo de contrato em 31/12/2019</b>	<b>402.848</b>	<b>434.074</b>	<b>95.830</b>	<b>24.322</b>	<b>957.074</b>
Receita de remuneração do ativo de contrato	46.208	52.278	15.077	3.683	117.246
Receita das margens da obrigação de performance de construção	42.092	81.468	12.186	18.929	154.675
Receita de operação e manutenção	4.496	1.026	-	-	5.522
Ganhos/perdas de eficiência na implementação da infraestrutura	(20.311)	(32.007)	13.181	(5.321)	(44.458)
Receita de construção da infraestrutura	35.091	80.869	142.180	36.722	294.862
Recebimento RAP	(33.375)	(6.901)	-	-	(40.276)
<b>Ativo de contrato em 31/12/2020</b>	<b>477.049</b>	<b>610.807</b>	<b>278.454</b>	<b>78.335</b>	<b>1.444.645</b>
Circulante	38.084	48.979	-	-	87.063
Não Circulante	438.965	561.828	278.454	78.335	1.357.582

## 17. Ativo contratual - Infraestrutura em construção - Consolidado

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 2020
<b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>					
Em construção	1.701.625	2.138.427	(1.308.861)	(785.750)	1.745.441
<b>Obrigações Vinculadas à Concessão</b>					
Em construção	232.712	700.277	(71.431)	(50.041)	811.517
<b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b>	<b>1.468.913</b>	<b>1.438.150</b>	<b>(1.237.430)</b>	<b>(735.709)</b>	<b>933.924</b>

	Saldos em 2018	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldos em 2019
<b>Ativo contratual - infraestrutura em construção</b>					
Em construção	1.651.479	2.676.043	(1.534.832)	(1.091.065)	1.701.625
<b>Obrigações Vinculadas à Concessão</b>					
Em construção	314.168	211.109	(224.982)	(67.583)	232.712
<b>Total do ativo contratual - infraestrutura em construção</b>	<b>1.337.311</b>	<b>2.464.934</b>	<b>(1.309.850)</b>	<b>(1.023.482)</b>	<b>1.468.913</b>

- (1) Do montante de R\$1.237.430, cerca de R\$1.232.319 (R\$1.309.850 em 2019) foram transferidos para o intangível enquanto o montante de R\$2.007 foram reclassificados para o intangível - softwares e outros e R\$3.104 para o imobilizado;
- (2) As baixas no montante de R\$735.709 (R\$1.023.482 em 2019) referem-se as bifurcações do ativo contratual líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão.

## 18. Investimentos

O investimento na controlada Energisa é atualmente 66,36% no capital votante e 30,50% do capital total, está contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, tomando-se por base o patrimônio líquido da controlada em 31 de dezembro de 2020.

Participação na controlada:

	2020	2019
Capital social	3.363.685	3.363.685
Quantidade de ações possuídas (mil)	553.495	553.301
Participação no capital (%)	30,04%	30,04%
Ativo total - consolidado	45.562.807	39.319.814
Lucro líquido do exercício - consolidado	1.468.945	455.373
Patrimônio líquido	6.648.737	5.698.258
Resultado de equivalência patrimonial	441.328	136.814
Investimento (inclui ágio de R\$10.887) (1)	2.008.425	1.722.864

Movimentação do investimento:

	2020	2019
<b>Saldo inicial - 2019 e 2018</b>	<b>1.722.864</b>	<b>1.629.229</b>
Equivalência patrimonial - apurado em 2020 e 2019 - 30,04%.	441.328	136.814
Equivalência Patrimonial reflexa (contabilizada diretamente no patrimônio líquido) - Outros resultados abrangentes- apurado no exercício de 2020 e 2019	14.682	(36.482)
Equivalência Patrimonial reflexa (contabilizada diretamente no patrimônio líquido) - Transações entre sócios, outras reservas de capital e lucros acumulados.	(5.496)	30.732
Baixa - perda de direito subscrição.	-	(4)
Equivalência Patrimonial reflexa (contabilizada diretamente no patrimônio líquido)- Instrumento Financeiro - MTM (1).	(6.430)	16.890
Dividendos prescritos de controlada - reflexo.	1.118	328
Dividendos a receber/recebidos da controlada.	(159.641)	(54.643)
<b>Saldo final - 2020 e 2019</b>	<b>2.008.425</b>	<b>1.722.864</b>

- (1) Ágio de R\$10.887 - a Gipar não identificou qualquer evidência de não recuperação do ágio contabilizado, não tendo registrado provisão para perdas.



## 19. Imobilizado

Os itens do imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

Por natureza, os valores dos ativos imobilizados do consolidado estão compostos da seguinte forma:

	Consolidado						
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Depreciação	Saldos em 2020
<b>Imobilizado em Serviço</b>							
Custo:							
Terrenos	-	3.962	-	-	-	-	3.962
Reservatório, Barragens e Aduadoras	2,96%	4.552	-	-	-	-	4.552
Edificações e benfeitorias	3,30%	66.260	-	955	(62)	-	67.153
Máquinas e equipamentos	13,07%	264.985	-	89.874	(3.121)	-	351.738
Veículos	14,27%	77.557	-	5.585	(2.028)	-	81.114
Móveis e utensílios	6,49%	90.921	-	248	(148)	-	91.021
<b>Total do Imobilizado em Serviço</b>		<b>508.237</b>	<b>-</b>	<b>96.662</b>	<b>(5.359)</b>	<b>-</b>	<b>599.540</b>
Depreciação acumulada:							
Reservatório, Barragens e Aduadoras		(881)	-	-	-	(75)	(956)
Edificações e benfeitorias		(24.961)	-	-	66	(1.748)	(26.643)
Máquinas e equipamentos		(166.870)	-	(33)	(4.716)	(22.928)	(194.547)
Veículos		(49.032)	-	(45)	2.034	(7.920)	(54.963)
Móveis e utensílios		(63.222)	-	529	4.017	(3.124)	(61.800)
<b>Total Depreciação acumulada</b>		<b>(304.966)</b>	<b>-</b>	<b>451</b>	<b>1.401</b>	<b>(35.795)</b>	<b>(338.909)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>		<b>203.271</b>	<b>-</b>	<b>97.113</b>	<b>(3.958)</b>	<b>(35.795)</b>	<b>260.631</b>
Imobilizado em curso		81.296	186.772	(111.059)	-	-	157.009
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>284.567</b>	<b>186.772</b>	<b>(13.946)</b>	<b>(3.958)</b>	<b>(35.795)</b>	<b>417.640</b>

(1) Do montante de R\$(13.946), R\$3.104 refere-se às reclassificações para o ativo contratual e R\$(17.050) refere-se às reclassificações para o intangível - software.

(2) O montante de R\$(3.958), refere-se às baixas realizadas no exercício que inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

	Consolidado							
	Taxa média de depreciação (%)	Saldos em 2018	Saldo de Aquisição	Adição	Transferências (*)	Baixas (**)	Depreciação	Saldos em 2019
<b>Imobilizado em Serviço</b>								
Custo:								
Terrenos	-	2.550	-	-	1.412	-	-	3.962
Reservatório, Barragens e Adutoras	2,68%	2.774	-	-	1.778	-	-	4.552
Edificações e benfeitorias	2,92%	58.821	19	-	7.420	-	-	66.260
Máquinas e equipamentos	13,19%	279.268	5.656	1.245	(20.579)	(605)	-	264.985
Veículos	14,26%	74.275	242	-	4.011	(971)	-	77.557
Móveis e utensílios	6,31%	83.721	188	-	7.034	(22)	-	90.921
<b>Total do Imobilizado em Serviço</b>		<b>501.409</b>	<b>6.105</b>	<b>1.245</b>	<b>1.076</b>	<b>(1.598)</b>	-	<b>508.237</b>
Depreciação acumulada:								
Reservatório, Barragens e Adutoras		(824)	-	-	7	2	(66)	(881)
Edificações e benfeitorias		(21.972)	(5)	-	(4.470)	10	1.476	(24.961)
Máquinas e equipamentos		(175.061)	(414)	-	41.725	229	(33.349)	(166.870)
Veículos		(43.704)	(835)	-	1.880	754	(7.127)	(49.032)
Móveis e utensílios		(58.279)	(55)	-	(1.834)	2	(3.056)	(63.222)
<b>Total Depreciação acumulada</b>		<b>(299.840)</b>	<b>(1.309)</b>	-	<b>37.308</b>	<b>997</b>	<b>(42.122)</b>	<b>(304.966)</b>
<b>Subtotal Imobilizado</b>		<b>201.569</b>	<b>4.796</b>	<b>1.245</b>	<b>38.384</b>	<b>(601)</b>	<b>(42.122)</b>	<b>203.271</b>
Imobilizado em curso		8.043	826	107.715	(35.288)	-	-	81.296
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>209.612</b>	<b>5.622</b>	<b>108.960</b>	<b>3.096</b>	<b>(601)</b>	<b>(42.122)</b>	<b>284.567</b>

(\*) O montante de R\$3.096 refere-se a reclassificações entre o imobilizado e o intangível das controladas EAC e ERO, efetuado após análise dos itens que compõe os ativos elétricos das controladas.

(\*\*) O montante de R\$(601) - refere-se a baixas realizadas no exercício, inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

## 20. Intangível

	Consolidado	
	2020	2019
Intangível - contrato de concessão	14.171.278	14.301.242
Direito de concessão	314.013	334.046
Direto de uso	60.372	50.812
Intangível - Software e Outros	231.184	154.824
<b>Total</b>	<b>14.776.847</b>	<b>14.840.924</b>

## 20.1 Intangível - contrato de concessão - Consolidado

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2019	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 2020
<b>Intangível</b>						
Em serviço:	10,80%	28.441.118	1.302.215	(553.130)	-	29.190.203
Amortização Acumulada		(11.000.550)	577	317.730	(1.363.013)	(12.045.256)
<b>Total Intangível</b>		<b>17.440.568</b>	<b>1.302.792</b>	<b>(235.400)</b>	<b>(1.363.013)</b>	<b>17.144.947</b>
<b>(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço</b>						
Custo	3,80%	5.773.053	71.431	-	-	5.844.484
Amortização Acumulada		(2.633.727)	(13)	-	(237.075)	(2.870.815)
<b>Total das Obrigações vinculadas à concessão</b>		<b>3.139.326</b>	<b>71.418</b>	<b>-</b>	<b>(237.075)</b>	<b>2.973.669</b>
<b>Total Intangível</b>		<b>14.301.242</b>	<b>1.231.374</b>	<b>(235.400)</b>	<b>(1.125.938)</b>	<b>14.171.278</b>

- (1) Do montante de R\$1.231.734, R\$1.232.319 são transferências oriundas do ativo contratual - Infraestrutura em construção e R\$(945) são reclassificações para o intangível - softwares;
- (2) O montante de R\$235.400, referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) As controladas registraram no exercício créditos de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$37.206 (R\$36.499 em 2019), que não inclui o montante de R\$3.386 referente a despesa de depreciação de provisão de incorporação de redes.

	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2018	Adição	Adição - Ativo financeiro indenizável da concessão (1)	Transferências	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 2019
<b>Intangível</b>								
Em serviço:	10,27%	24.757.715	-	2.311.260	1.574.507	(202.364)	-	28.441.118
Amortização Acumulada		(9.770.441)	-	-	(93.747)	156.117	(1.292.479)	(11.000.550)
<b>Total Intangível</b>		<b>14.987.274</b>	<b>-</b>	<b>2.311.260</b>	<b>1.480.760</b>	<b>(46.247)</b>	<b>(1.292.479)</b>	<b>17.440.568</b>
<b>(-) Obrigações vinculadas à concessão Em Serviço</b>								
Custo	3,79%	4.606.612	-	934.118	232.323	-	-	5.773.053
Amortização Acumulada		(2.378.095)	(16.408)	-	(1.135)	-	(238.089)	(2.633.727)
<b>Total das Obrigações vinculadas à concessão</b>		<b>2.228.517</b>	<b>(16.408)</b>	<b>934.118</b>	<b>231.188</b>	<b>-</b>	<b>(238.089)</b>	<b>3.139.326</b>
<b>Total Intangível</b>		<b>12.758.757</b>	<b>16.408</b>	<b>1.377.142</b>	<b>1.249.572</b>	<b>(46.247)</b>	<b>(1.054.390)</b>	<b>14.301.242</b>

- (1) Adição - Ativo financeiro indenizável da concessão - referem-se aos valores do ativo financeiro indenizável da concessão transferidos para o intangível R\$2.311.260 e de obrigações vinculadas à concessão - R\$934.118, em face da renovação do contrato de concessão, conforme detalhado na nota explicativa nº 16.
- (2) As baixas no montante R\$46.247 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A controladas registraram no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$36.499 (R\$35.478 em 2018).

A infraestrutura utilizada pelas controladas nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691/2015, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para a sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 10,80% (10,27% em 2019).

### Obrigações vinculadas a concessão:

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

Obrigações vinculadas à concessão:	2020	2019
Contribuições do consumidor <sup>(1)</sup>	4.869.007	4.415.160
Participação da União - recursos CDE <sup>(2)</sup>	1.856.097	1.926.170
Participação do Governo do Estado <sup>(2)</sup>	336.031	336.031
Participação da União - recursos RGR <sup>(3)</sup>	317.267	-
Reserva para reversão <sup>(4)</sup>	7.678	8.442
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	329.713	329.713
(-) Amortização acumulada	(2.870.815)	(2.633.727)
<b>Total</b>	<b>4.844.978</b>	<b>4.381.789</b>
<b>Alocação:</b>		
Ativo financeiro indenizável da concessão	1.059.792	1.009.751
Infraestrutura - Intangível em serviço	2.973.669	3.139.326
Ativo contratual - infraestrutura em construção e intangível em curso	811.517	232.712
<b>Total</b>	<b>4.844.978</b>	<b>4.381.789</b>

- (1) As contribuições de consumidores representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.
- (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao programa Luz para Todos. O saldo contempla o efeito da devolução da 4ª Tranche de LPT da controlada EAC em dezembro/2019.
- (3) Indenização a concessão - ativo imobilizado em curso - parcela referente ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas Nº219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL (nota explicativa nº13).
- (4) A reserva para reversão constituída até 31 de dezembro de 1971, representa o montante de recursos provenientes do fundo de reversão, os quais foram aplicados em projetos de expansão da Companhia, incidindo juros de 5% a.a. pagos mensalmente.

## 20.2 Direito de concessão - consolidado

	Consolidado	
	2020	2019
Reconhecido por controladas <sup>(1)</sup>	538.012	538.012
Reconhecido pela controlada <sup>(2)</sup>	298.589	298.589
Aquisição participação <sup>(3)</sup>	96.825	77.112
Amortização acumulada	(619.413)	(579.667)
<b>Subtotal</b>	<b>314.013</b>	<b>334.046</b>

A movimentação é como segue:

	Consolidado	
	2020	2019
<b>Saldo inicial</b>	<b>334.046</b>	<b>364.038</b>
Aquisição participação	19.713	9.754
Amortização no exercício	(39.746)	(39.746)
<b>Saldo final</b>	<b>314.013</b>	<b>334.046</b>

### (1) Intangível reconhecido por controlada:

Corresponde ao direito de concessão incorporado pela controlada ESE que está sendo amortizado a partir de abril de 1998 até o término de concessão de distribuição de energia elétrica que ocorrerá em dezembro de 2027.

A amortização gera uma redução de imposto de renda e contribuição social da ordem de 34%. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo a amortizar pela controlada é de R\$153.908 (R\$178.533 em 2019).

### (2) Intangíveis reconhecidos pela controlada:

Correspondem aos direitos de concessão das participações societárias nas controladas EBO, ESE e EPB, no montante de R\$96.210 (R\$106.071 em 2019). Desde 01 de janeiro de 2017, a Companhia de acordo com o IAS 16 passou a registrar a amortização do ativo da concessão pelo período remanescente das respectivas autorizações de exploração da concessão, pelo método linear.

A Companhia detém o controle acionário da empresa de propósitos específicos Parque Eólico Sobradinho, localizada no município Sobradinho - BA, que é detentora de projetos eólicos, pelo montante de R\$7.022 (R\$7.022 em 2019). Os valores pagos na aquisição do parque eólico estão alocados como concessão, a serem amortizados em 35 anos a partir da entrada em operação comercial.

### (3) Combinação de negócio - Aquisição de participação

Em 11 de abril de 2014, foi formalizada a transferência das participações societárias que asseguram o controle acionário das sociedades integrantes do Grupo Rede para a Energisa, nos termos do Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças.

O valor do ágio apurado na aquisição das Companhias montou em R\$165.552 foi reconhecido na rubrica “investimentos” no “intangível” no consolidado. O preço da aquisição no valor simbólico de R\$1,00 (um real), baseado nas avaliações do patrimônio líquido das empresas adquiridas a valor de mercado. O ágio apurado na aquisição decorre principalmente pela não consideração nas premissas de cálculos do PPA da renovação das concessões de distribuição de energia elétrica prevista pela Lei nº 12.783/2013, que mesmo com a edição do Decreto nº 8.461/2015, que regulamentou a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica, suspenso pelo Tribunal de Contas da União o que impossibilitou a assinatura do novo contrato de concessão e da variação entre a média considerada no processo de definição de preço e a melhor estimativa do patrimônio líquido a valor justo na data efetiva da aquisição.

Do montante do ágio de R\$165.552, foram deduzidos os ganhos de capital por aumento de participação nos aportes de capital realizados nas controladas JQMJ, BBPM, Denerge e Rede Energia no montante de R\$96.345, totalizando o montante de R\$69.207. Em maio de 2015, em face da alienação dos ativos da controlada indireta Tangará S/A, foram transferidos para bens destinados em alienação o montante de R\$6.361. Até 31 de dezembro de 2020 foram amortizados R\$39.952 (R\$34.692 em 2019).

Em 14 de maio de 2015, a Companhia adquiriu o controle acionário da controlada Dinâmica Direitos Creditórios apurando um ágio de R\$4.512 e em.

Em 17 de junho de 2019, formalizou a transferência para Energisa de 87,01% do capital da Alsol Energias Renováveis S.A, com apuração de ágio de R\$29.467.

A previsão de amortização dos direitos de concessão e a redução do imposto de renda e da contribuição social é como segue:

Período de amortização	Consolidado	Redução do imposto de renda e contribuição social
2021 e 2022	34.634	8.373
2023 e 2024	74.289	16.745
2025 e 2026	74.289	16.745
2027 e 2028	55.484	10.466
2029 e 2030	24.145	-
2031 e 2032	13.572	-
2033 em diante	37.600	-
Total	314.013	52.329

### 20.3 Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Consolidado					
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 2020
<b>Direito de Uso - Imóveis</b>						
Custo	20,31%	66.588	31.551	(6.605)	-	91.534
Amortização Acumulada		(15.776)	-	-	(15.386)	(31.162)
<b>Total</b>		<b>50.812</b>	<b>31.551</b>	<b>(6.605)</b>	<b>(15.386)</b>	<b>60.372</b>

	Consolidado							
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2018	Saldo de aquisição	Adoção Inicial CPC 06 (R2)	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 2019
<b>Direito de Uso - Imóveis</b>								
Custo	27,75%	-	4.829	39.693	24.196	(2.130)	-	66.588
Amortização Acumulada		-	(74)	-	-	-	(15.702)	(15.776)
<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>4.755</b>	<b>39.693</b>	<b>24.196</b>	<b>(2.130)</b>	<b>(15.702)</b>	<b>50.812</b>

### 20.4 Intangível - software e outros

	Consolidado						
	Taxa média de amortização	Saldos em 2019	Adição	Transferências (1)	Baixas	Amortização	Saldos em 2020
<b>Custo dos Softwares</b>							
Em serviço	20,00%	440.222	711	47.768	(1.219)	-	487.482
Amortização Acumulada		(295.858)	-	(430)	538	(45.657)	(341.407)
Em curso		10.460	101.985	(27.336)	-	-	85.109
<b>Total</b>		<b>154.824</b>	<b>102.696</b>	<b>20.002</b>	<b>(681)</b>	<b>(45.657)</b>	<b>231.184</b>

(1) Do montante de R\$20.002, R\$945 refere-se às reclassificações para o Intangível - contrato de concessão, R\$17.050 são reclassificações para o imobilizado e R\$2.007 para o ativo contratual.

	Consolidado								
	Taxa média de amortização (%)	Saldos em 2018	Saldo de aquisição	Adição	Adição - Ativo financeiro indenizável da concessão (1)	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 2019
<b>Custo dos Softwares</b>									
Em serviço	20,00%	366.987	992	-	12.090	75.021	(14.868)	-	440.222
Amortização Acumulada		(261.827)	(274)	-	-	(6.132)	14.868	(42.493)	(295.858)
Em curso		4.353	-	17.814	-	(11.707)	-	-	10.460
<b>Total</b>		<b>109.513</b>	<b>718</b>	<b>17.814</b>	<b>12.090</b>	<b>57.182</b>	<b>-</b>	<b>(42.493)</b>	<b>154.824</b>

(1) Adição - Ativo financeiro indenizável da concessão - referem-se aos valores do ativo financeiro indenizável da concessão transferidos para o intangível R\$12.090, em face da renovação do contrato de concessão, conforme detalhado na nota explicativa n° 16.

## 21. Fornecedores

	Consolidado	
	2020	2019
CCEE <sup>(1)</sup>	761.598	456.126
Contratos Bilaterais <sup>(2)</sup>	1.266.962	1.088.994
Uso de rede básica	103.553	73.548
Conexão à rede	23.062	17.352
Encargo de serviços do sistema <sup>(3)</sup>	49.617	3.257
Uso do sistema de distribuição (CUSD)	33.278	22.013
Ampla - CUSD	4.499	3.805
Materiais, serviços e outros <sup>(4)</sup>	314.233	423.079
<b>Total</b>	<b>2.556.802</b>	<b>2.088.174</b>
Circulante	2.445.104	1.988.149
Não Circulante	111.698	100.025

<sup>(1)</sup> CCEE- em 2020 a conta CCEE foi incrementada principalmente pela alta do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), próximo ao valor/teto de novembro/2020, altamente influenciada pela deterioração das condições hidrológicas e aumento do consumo de energia. O PLD além de precificar as operações de compra e venda de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Além disso, novembro/20 apresentou elevada diferença de PLDs entre os submercados, impactando o aumento da despesa no MCP pela compra de energia a preços maiores para as distribuidoras dos submercados Sudeste/Centro-Oeste, Norte e Sul e venda a preços menores no submercado Nordeste. Para as distribuidoras do submercado Nordeste o impacto negativo foi no tratamento de exposições, regra de comercialização que neutraliza os resultados positivos referente às liquidações de energia entre submercados;

<sup>(2)</sup> Contratos bilaterais - corresponde as aquisições de energia elétrica ocorrida no exercício, firmados com geradores apresentando variação expressiva do dólar, impactando de forma direta na despesa dos contratos de itaipu e também devido aos reajustes de preços dos demais de contratos pelos índices de inflação (IPCA/IGP-M/INPC);

<sup>(3)</sup> Encargos serviços de sistema - a variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente, de Segurança Energética. O bimestre relativo aos meses de novembro e dezembro/20 foi o pior histórico em termos de Energia Natural Afluente. Com isso, foram acionadas todas as termelétricas disponíveis no sistema, independentemente de preço, e importada energia da Argentina e do Uruguai para impedir redução dos armazenamentos dos reservatórios; e

<sup>(4)</sup> Materiais, serviços e outros - referem-se a aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de geração, distribuição, transmissão, comercialização e demais serviços de energia elétrica, cujo prazo médio de liquidação é de 30 dias.

## 22. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Consolidado							
	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2020
<b>Mensuradas ao custo</b>								
Moeda nacional								
Pré Fixado	932.744	-	(17.497)	(3.129)	48.197	-	-	960.315
TJLP e TLP	3.263	-	(1.999)	(219)	210	-	-	1.255
Selic	890	-	(424)	(34)	54	-	-	486
CDI	2.384.337	2.161.667	(698.075)	(62.081)	153.612	-	-	3.939.460
TR	928.876	-	-	(72.749)	80.157	-	-	936.284
Cesta de moedas	405	-	(489)	(26)	136	-	-	26
Gastos com captação	(3.024)	-	-	-	5.668	(8.816)	-	(6.172)
Outros	259.042	103.590	(17.548)	(16.793)	24.245	-	-	352.536
<b>Total do custo</b>	<b>4.506.533</b>	<b>2.265.257</b>	<b>(736.032)</b>	<b>(155.031)</b>	<b>312.279</b>	<b>(8.816)</b>	<b>-</b>	<b>6.184.190</b>

	Consolidado							
	Saldos em 2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2020
<b>Mensuradas ao valor justo</b>								
Moeda estrangeira								
Dólar	3.119.021	473.725	(1.696.767)	(106.502)	964.814	-	-	2.754.291
Euro	598.586	122.972	(13.207)	(12.017)	303.068	-	-	999.402
Gastos com captação	(1.850)	-	-	-	754	-	-	(1.096)
Marcação a mercado	27.691	-	-	-	-	-	(1.326)	26.365
<b>Total ao valor justo</b>	<b>3.743.448</b>	<b>596.697</b>	<b>(1.709.974)</b>	<b>(118.519)</b>	<b>1.268.636</b>	<b>-</b>	<b>(1.326)</b>	<b>3.778.962</b>
<b>Total</b>	<b>8.249.981</b>	<b>2.861.954</b>	<b>(2.446.006)</b>	<b>(273.550)</b>	<b>1.580.915</b>	<b>(8.816)</b>	<b>(1.326)</b>	<b>9.963.152</b>
Passivo Circulante	1.413.791							4.049.956
Passivo Não Circulante	6.836.190							5.913.196

	Consolidado								
	Saldos em 2018	Aquisição	Captação	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2019
<b>Mensuradas ao custo</b>									
<b>Moeda nacional</b>									
Pré Fixado	1.249.918	116	-	(358.091)	(9.152)	49.953	-	-	932.744
TJLP e TLP	8.283	-	-	(4.541)	(531)	52	-	-	3.263
Selic	22.793	-	-	(19.112)	(3.220)	429	-	-	890
CDI	2.337.094	-	1.034.900	(972.831)	(174.407)	159.581	-	-	2.384.337
TR	922.846	-	-	-	(72.667)	78.697	-	-	928.876
Gastos com captação	(984)	-	-	-	-	1.348	(3.388)	-	(3.024)
Cesta de Moedas	762	-	-	(375)	(54)	72	-	-	405
Outros	232.786	-	132.488	(108.332)	(12.553)	14.653	-	-	259.042
<b>Total do custo</b>	<b>4.773.498</b>	<b>116</b>	<b>1.167.388</b>	<b>(1.463.282)</b>	<b>(272.584)</b>	<b>304.785</b>	<b>(3.388)</b>	<b>-</b>	<b>4.506.533</b>
<b>Mensuradas ao valor justo</b>									
<b>Moeda estrangeira</b>									
Dólar	3.117.921	-	385.000	(508.874)	(137.753)	262.727	-	-	3.119.021
Euro	351.794	-	240.000	(3.028)	(3.771)	13.591	-	-	598.586
Gastos com captação	(2.606)	-	-	-	-	756	-	-	(1.850)
Marcação a mercado	20.017	-	-	-	-	-	-	7.674	27.691
<b>Total ao valor justo</b>	<b>3.487.126</b>	<b>-</b>	<b>625.000</b>	<b>(511.902)</b>	<b>(141.524)</b>	<b>277.074</b>	<b>-</b>	<b>7.674</b>	<b>3.743.448</b>
<b>Total</b>	<b>8.260.624</b>	<b>116</b>	<b>1.792.388</b>	<b>(1.975.184)</b>	<b>(414.108)</b>	<b>581.859</b>	<b>(3.388)</b>	<b>7.674</b>	<b>8.249.981</b>
Passivo Circulante	1.649.423								1.413.791
Passivo Não Circulante	6.611.201								6.836.190

A composição da carteira de empréstimos, financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:



Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2020	2019						
<b>Energisa S/A</b>								
Nota Promissória 4ª Emissão (1)	320.370	310.043	CDI +0,55% a.a	jun/21	Final	3,32%		-
FRN Santander - 4130335 (1)	70.260	70.447	CDI +0,8948% a.a	nov/22	Final	3,66%		-
FRN Santander - 4132130 (1)	80.081	80.084	CDI +0,90% a.a	nov/24	Semestral a partir de nov/21	3,67%		-
ESA X ABC - NP 5ª Emissão 4ª Série	99.136	-	CDI +2,75% a.a	abr/21	Final	5,52%		-
ESA X ABC - NP 5ª Emissão 3ª Série	1.451	-	CDI +2,75% a.a	jan/21	Final	5,52%		-
ESA X PACTUAL - CCB91/20	151.431	-	CDI +2,50% a.a	abr/21	Final	5,27%		-
ESA X BRADESCO - NP 6ª Emissão 1ª Série (1)	67.188	-	CDI +2,30% a.a	dez/23	Final	5,07%		-
ESA X BRADESCO - NP 6ª Emissão 2ª Série (1)	133.373	-	CDI +2,30% a.a	dez/24	Final	5,07%		-
ESA X BANCO DA CHINA BRASIL - CCB - L0036-2020 (1)	85.041	-	CDI +2,15% a.a	dez/23	Final	4,92%		-
Custo de captação incorrido na contratação	(1.938)	(424)						
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>1.006.393</b>	<b>460.150</b>						
Resolução 4131 - Itau (1)	208.910	324.115	4,0375% a.a.	mai/21	Anual	32,97%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	2.178	4.058	-	-	-			-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>211.088</b>	<b>328.173</b>						
<b>Total Energisa S/A</b>	<b>1.217.481</b>	<b>788.323</b>						
<b>Energisa Sergipe</b>								
FIDC Grupo Energisa III	-	5.794	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,47%		R
FINAME - Itaú BBA	5.584	8.243	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50%	a 8,70%	A
Parcelamento INERGUS	12.162	12.520	IPC +5,5% a.a	dez/39	Mensal	11,14%		F
Parcelamento INERGUS - Migração	94.033	110.200	IPCA +5,78% a.a	jun/26	Mensal	10,30%		F
Nota Promissória 6ª Emissão (1)	152.307	147.034	CDI + 0,80%	mar/22	Final	3,57%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(171)	(333)	-	-	-			-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>263.915</b>	<b>283.458</b>						
Resolução 4131 - Citibank (1,4)	-	286.476	Libor + 0,72% a 0,73% a.a.	abr/21	Final	29,93%	a 29,94%	A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	178.877	139.230	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	30,41%		A
Resolução 4131 - Citibank (1,4)	-	44.849	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	30,03%		A
Resolução 4131 - JL Morgan (1)	18.786	14.587	Libor + 1,30% a.a.	set/21	Final	30,51%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(582)	489	-	-	-			-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>197.081</b>	<b>485.631</b>						
<b>Total Energisa Sergipe</b>	<b>460.996</b>	<b>769.089</b>						
<b>Energisa Paraíba</b>								
FIDC Grupo Energisa III	-	23.564	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,47%		R
FINAME - Itaú	10.029	15.125	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	jan/25	Mensal	2,50%	a 8,70%	A
Parcelamento FUNASA	3.143	3.492	IPCA + 5,94%	dez/29	Mensal	10,46%		-
CCB Bradesco 24032020 (1)	139.414	-	CDI + 4,8005	mar/21	Final	7,57%		A
CCB Itaú 25032020	20.333	-	CDI + 4,10	mar/21	Final	6,87%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(179)	(97)	-	-	-			-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>172.740</b>	<b>42.084</b>						
Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	-	102.803	3,7995% a.a. (Pré)	jun/20	Final	32,73%		A
Resolução 4131 - Citibank (1,4)	-	75.242	Libor + 0,73% a.a.	jan/21	Final	29,94%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	-	208	-	-	-			-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>-</b>	<b>178.253</b>						
<b>Total Energisa Paraíba</b>	<b>172.740</b>	<b>220.337</b>						
<b>Energisa Minas Gerais</b>								
FIDC Grupo Energisa III	-	5.791	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,47%		R
Repasso BNDES I - Itaú BBA	39	510	TJLP + 4,75% a.a.	jan/21	Mensal	9,62%		A
Repasso BNDES II - Itaú BBA	26	296	UMBND + 3,75% a.a. (*)	jan/21	Mensal	3,85%		A
Repasso BNDES III - Itaú BBA	16	213	TJLP + 5,95% a.a.	jan/21	Mensal	10,82%		A

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2020	2019						
Repassé BNDES IV - Itaú BBA	25	324	5,50% a.a. (Pré)	jan/21	Mensal	5,50%		A
FINAME - Itaú BBA	4.261	6.406	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	dez/24	Mensal	2,50%	a 8,70%	A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1, 4)	-	73.367	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	4,09%		A
CCB Bradesco 24032020 (1)	79.212	-	CDI + 4,8005%	mar/21	Final	7,57%		A
CCB Itaú 25032020	40.671	-	CDI + 4,00%	mar/21	Final	6,77%		A
SANTANDER FRN 4137169	38.336	-	CDI + 4,10%	jun/21	Final	6,87%		A
SANTANDER FRN 4137171	38.336	-	CDI + 4,10%	dez/21	Final	6,87%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(93)	(24)	-	-	-	-		-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>200.829</b>	<b>86.883</b>						
Resolução 4131 - Itaú BBA (1)	-	36.283	3,7995%a.a. (Pré)	jun/20	Final	32,73%		A
Resolução 4131 II - Citibank (1,4)	-	71.183	Libor + 0,72% a.a.	mai/21	Final	29,93%		A
Resolução 4131 - BBM Loan (4)	81.249	63.019	2,77%a.a. (Pré)	abr/21	Final	31,70%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	269	861	-	-	-	-		-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>81.518</b>	<b>171.346</b>						
<b>Total Energisa Minas Gerais</b>	<b>282.347</b>	<b>258.229</b>						
<b>Energisa Nova Friburgo</b>								
FIDC Grupo Energisa III	-	1.545	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,47%		R
Repassé BNDES I - Itaú	-	191	TJLP + 4,75% a.a.	dez/20	Mensal	9,62%		A
Repassé BNDES II - Itaú	-	109	UMBND + 3,75% a.a.	dez/20	Mensal	3,85%		A
Repassé BNDES III - Itaú	-	79	TJLP + 5,95% a.a.	dez/20	Mensal	10,82%		A
Repassé BNDES IV - Itaú	-	126	5,50% a.a. (Pré)	dez/20	Mensal	5,50%		A
FINAME - Itaú	466	683	2,50% a 6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50%	a 6,00%	A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1, 4)	-	23.344	CDI + 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral	4,09%		A
FRN 4131519 (1)	15.029	15.044	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21	3,57%		A
FRN 4137167	12.198	-	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	6,87%		A
FRN 4137163	12.198	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	6,87%		A
CCB Safra 001660057	20.454	-	CDI + 2,50% a.a.	jun/21	Final	5,27%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(20)	(7)	-	-	-	-		-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>60.325</b>	<b>41.114</b>						
Resolução 4131 - Citibank (1,4)	-	51.557	LIBOR + 0,65 a 1,62% a.a.	set/22	Final	29,86%	a 30,83%	A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	-	743	-	-	-	-		-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>-</b>	<b>52.300</b>						
<b>Total Energisa Nova Friburgo</b>	<b>60.325</b>	<b>93.414</b>						
<b>Energisa Borborema</b>								
FIDC Grupo Energisa III	-	1.931	CDI + 0,70% a.a.	dez/20	Mensal	3,47%		R
FINAME - Itaú BBA	955	1.417	2,50% a 8,70% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	2,50%	a 8,70%	A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1, 4)	-	26.679	CDI + 1,3248%	dez/20	Semestral	4,09%		A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1, 4)	-	20.595	CDI + 0,92%	jul/20	Final	3,69%		A
Nota Flutuante de Juros - Santander (1)	15.029	15.044	CDI + 0,80% a.a.	nov/22	Semestral a partir de nov/21	3,57%		A
Safra CCB 001660031	20.454	-	CDI + 2,50% a.a.	jun/21	Final	5,27%		A
Santander FRN 4137155	13.940	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	6,87%		A
Santander FRN 4137161	13.940	-	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	6,87%		A
Santander FRN 4137241	20.904	-	CDI + 4,10% a.a.	jul/21	Final	6,87%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(20)	(8)	-	-	-	-		-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>85.202</b>	<b>65.658</b>						
Resolução 4131 - Citibank (1,4)	-	24.840	Libor + 0,97% a.a.	nov/20	Final	30,18%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	-	55	-	-	-	-		-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>-</b>	<b>24.895</b>						

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)			Garantias (*)
	2020	2019							
<b>Total Energisa Borborema</b>	<b>85.202</b>	<b>90.553</b>							
<b>Energisa Mato Grosso</b>									
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	353.498	353.402	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,00%			R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	481.684	482.682	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	3,47%			R
Nota Flutuante de Juros - Santander (1,4)	-	450.626	CDI + 1,25% a 1,3248% a.a.	dez/20	Semestral a partir de dez/19	4,02%	a	4,09%	A
Nota Promissória 2ª Emissão (1)	304.361	293.823	CDI + 0,80% a.a.	mar/22	Final	3,57%			A
Santander FRN 4133870 (1)	192.161	-	CDI + 0,95% a.a.	fev/23	Semestral a partir de fev/22	3,72%			A
CCB BRADESCO 24032020 (1)	137.301	-	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	7,57%			A
CCB ITAÚ 1011200300114	30.499	-	CDI + 4,10% a.a.	mar/21	Final	6,87%			A
Santander FRN 4135786	332.290	-	CDI + 4,60% a.a.	mar/21	Final	7,37%			A
Santander FRN 4137163	69.701	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	6,87%			A
Santander FRN 4137165	69.700	-	CDI + 4,10% a.a.	dez/21	Final	6,87%			A
Custo de captação incorrido na contratação	(518)	(641)							
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>1.970.677</b>	<b>1.579.892</b>							
Resolução 4131-Bank of America ML (1)	128.375	214.059	Libor + 1,20% a 1,60% a.a.	jan/21	Final	30,41%	a	30,81%	A
Citibank Loan - 4131 (1)	74.624	57.899	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	30,91%			A
Citibank EDC Loan - 4131 (1)	74.619	57.892	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	31,01%			A
Citibank Loan - 4131 (1,4)	-	128.422	Libor + 0,82% a.a.	set/21	Final	30,03%			A
J P MORGAN Loan (1)	139.083	108.167	Libor + 1,05% a.a.	nov/21	Final	30,26%			A
Merryl Lynch Loan (1)	68.115	48.387	0,6870% a.a.	dez/22	Final	41,47%			A
Scotiabank Loan (1)	255.699	198.327	2,1964% a.a.	dez/22	Final	31,13%			A
Citibank Loan 56416 (1)	60.347	-	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	29,81%			A
Merryl Lynch Loan 12062020 (1)	88.973	-	2,83% a.a.	jan/21	Final	31,76%			A
Custo de captação incorrido na contratação	(328)	(547)							
Marcação à Mercado de Dívida (2)	8.059	3.238							
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>897.566</b>	<b>815.844</b>							
<b>Total Energisa Mato Grosso</b>	<b>2.868.243</b>	<b>2.395.736</b>							
<b>Energisa Mato Grosso do Sul</b>									
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Serie	291.571	291.492	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	7,00%			R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Serie	219.794	220.250	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	3,47%			R
Nota Flutuante de Juros - Santander (4)	-	66.602	CDI + 0,89% a.a.	ago/20	Final	3,66%			A
Nota Promissória (1)	71.866	-	CDI + 0,95% a.a.	mar/23	Final	3,72%			A
CCB Safra 001660014	81.816	-	CDI + 2,50% a.a.	jun/21	Final	5,27%			A
EMS X SANTANDER FRN 4137245	67.937	-	CDI + 4,10% a.a.	ago/21	Final	6,87%			A
Custo de captação incorrido na contratação	(230)	-							
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>732.754</b>	<b>578.344</b>							
Loan Citi - 4131 (1)	75.142	58.398	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021	30,91%			A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	75.125	58.367	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021	31,01%			A
Loan Citi 4131 (1,4)	-	69.151	Libor + 0,825% a.a.	set/21	Final	30,04%			A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	72.278	51.345	0,99% a.a. Pré	mai/22	Final	41,77%			A
Custo de captação incorrido na contratação	(314)	(535)							
Marcação à Mercado de Dívida (2)	1.202	2.339							
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>223.433</b>	<b>239.065</b>							

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)		Garantias (*)
	2020	2019						
<b>Total Energisa Mato Grosso do Sul</b>	<b>956.187</b>	<b>817.409</b>						
<b>Energisa Tocantins</b>								
Luz para Todos I - Eletrobrás	4.293	8.486	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	6,00%		R
CCB ITAÚ 101120030007500	20.335	-	CDI + 4,00% a.a.	mar/21	Final	6,77%		R
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>24.628</b>	<b>8.486</b>						
Resolução 4131 - Itaú (1)	270.261	209.563	4,352% a.a. (Pré)	jun/21	Final	33,28%		R
Loan Citi - 4131 (1)	58.349	45.358	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	30,91%		A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	58.331	45.329	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual a partir de 2021	31,01%		A
Merrill lynch Loan (1)	161.733	125.885	Libor + 1,20% a.a.	jan/21	Final	30,41%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(297)	(507)						
Marcação à Mercado de Dívida (2)	3.349	6.729	-	-	-	-		-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>551.726</b>	<b>432.357</b>						
<b>Total Energisa Tocantins</b>	<b>576.354</b>	<b>440.843</b>						
<b>Energisa Sul Sudeste</b>								
CCB ITAÚ	40.672	-	CDI + 4,00%	mar/21	Final	6,77%		A
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>40.672</b>	<b>-</b>						
Loan Citi - 4131 (1)	35.654	27.663	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	30,91%		A
Loan Citi EDC - 4131 (1)	35.656	27.663	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Anual a partir de 2021	31,01%		A
Merrill lynch Loan (1,4)	-	120.883	Libor + 1,10% a.a.	abr/20	Final	30,31%		A
Loan Citi Loan - 4131 (1,4)	-	64.834	Libor + 1,27% a.a.	jul/23	Anual a partir de 2022	30,48%		A
Merrill lynch Loan (1)	102.546	79.656	Libor + 1,20% a.a.	ago/21	Final	30,41%		A
Merrill lynch Loan (1)	155.944	110.774	0,87% Pré a.a.	jun/22	Final	41,65%		A
Scotiabank Loan (1)	63.925	49.582	2,1964% Pré a.a.	dez/22	Final	31,13%		A
Merrill lynch Loan (1)	170.425	-	0,7257% Pré a.a.	jan/23	Final	29,66%		A
Custo de captação incorrido na contratação	(157)	(261)						
Marcação à Mercado de Dívida (2)	4.042	3.622	-	-	-	-		-
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>568.035</b>	<b>484.416</b>						
<b>Total Energisa Sul Sudeste</b>	<b>608.707</b>	<b>484.416</b>						
<b>Energisa Rondônia</b>								
CCEE - Eletrobrás	681.980	649.693	5,00% a.a.	out/48	Mensal a partir de 2024	5,00%		R
FRN 4131614 (1)	49.911	50.048	CDI + 0,90% a.a.	nov/24	Semestral a partir de dez/21	3,67%		A
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>731.891</b>	<b>699.741</b>						
Scotiabank Loan (1)	63.925	49.582	2,1964% a.a.	dez/22	Final	31,13%		A
Citibank Loan 56545 (1)	71.172	-	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	29,81%		A
Citibank Loan 56737 (1)	150.744	-	Libor + 0,74% a.a.	mar/23	Final	29,95%		A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	2.914	(155)						
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>288.755</b>	<b>49.427</b>						
<b>Total Energisa Rondônia</b>	<b>1.020.646</b>	<b>749.168</b>						
<b>Energisa Acre</b>								
CCEE - Eletrobrás	225.730	215.043	5,00% a.a.	dez/48	Mensal a partir de 2024	5,00%		R
CCB BRADESCO 24032020 (1)	66.538	-	CDI + 4,8005% a.a.	mar/21	Final	7,57%		R
Custo de captação incorrido na contratação	(78)							
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>292.190</b>	<b>215.043</b>						

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)			Garantias (*)
	2020	2019							
Merrill lynch Loan (1)	491.770	359.045	1,40% a.a.	dez/23	Mensal a partir de 2020	42,18%			R + A
Merrill lynch Loan (1)	40.870	29.035	0,7619% a.a.	dez/21	Final	41,54%			R + A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	6.329	5.281							
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>538.969</b>	<b>393.361</b>							
<b>Total Energisa Acre</b>	<b>831.159</b>	<b>608.404</b>							
<b>Energisa Soluções</b>									
FINAME - Itaú BBA	1.086	1.779	2,50 a 6,00% a.a. (Pré)	set/24	Mensal	2,50%	a	6,00%	A
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>1.086</b>	<b>1.779</b>							
Banco BBM Loan 4131	27.637	21.420	2,96% a.a.	mar/21	Final	31,89%			A
Marcação à Mercado de Dívida (2)	19	220							
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>27.656</b>	<b>21.640</b>							
<b>Total Energisa Soluções</b>	<b>28.742</b>	<b>23.419</b>							
<b>Energisa Soluções Construções</b>									
FINAME - Itaú BBA	795	2.422	6,00% a.a. (Pré)	nov/24	Mensal	6,00%			A
FINAME - Itaú BBA	486	890	SELIC + 5,14% a 5,20%	abr/22	Mensal	7,90%	a	7,96%	A
FINAME - Itaú BBA	1.200	2.270	TJLP + 4,80% a 4,87% a.a.	abr/22	Mensal	9,67%	a	9,74%	A
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>2.481</b>	<b>5.582</b>							
<b>Total Energisa Soluções Construções</b>	<b>2.481</b>	<b>5.582</b>							
<b>Energisa Transmissão</b>									
ETE X CITIBANK LOAN 56417 (1)	162.939	-	Libor + 0,60% a.a.	fev/23	Final	29,81%			A + R + S
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(1.046)	-							
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>161.893</b>	<b>-</b>							
<b>Total Energisa Transmissão</b>	<b>161.893</b>	<b>-</b>							
<b>Energisa Pará I</b>									
BASA - CCB 048-19/0002-0 (5)	168.174	132.830	IPCA + 1,8854% a.a.	jul/39	Mensal a partir de 2023	6,41%			A + R + S
Custo de captação incorrido na contratação	(1.362)	(1.490)							
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>166.812</b>	<b>131.340</b>							
<b>Total Energisa Pará I</b>	<b>166.812</b>	<b>131.340</b>							
<b>Energisa Pará II</b>									
BASA - CCB 128-20/0050-8 (5)	75.024	-	IPCA + 1,6834% a.a.	jul/40	Mensal a partir de 08/24	6,20%			A + R + S
Custo de captação incorrido na contratação	(1.563)	-							
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>73.461</b>	<b>-</b>							
<b>Total Energisa Pará II</b>	<b>73.461</b>	<b>-</b>							
<b>Energisa Comercializadora</b>									
SANTANDER FRN 4127249	41.808	-	CDI + 4,10% a.a.	jun/21	Final	6,87%			A
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>41.808</b>	<b>-</b>							
SANTANDER 4131 (4)	-	42.208	4,5883% a.a. (Pré)	jun/20	Final	33,52%			-
BBM Loan - 4131	31.610	24.529	Libor + 0,56% a.a.	set/22	Final	29,77%			F
Marcação à Mercado de Dívida (2)	(368)	3							
<b>Total em Moeda Estrangeira</b>	<b>31.242</b>	<b>66.740</b>							

Empresa / Operação	Total		Encargos financeiros anuais	Vencimento	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	Garantias (*)
	2020	2019					
<b>Total Energisa Comercializadora</b>	<b>73.050</b>	<b>66.740</b>					
<b>Rede Energia S.A.</b>							
Credores "RJ" - Bicbanco	6.320	5.788	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	R
Credores "RJ" - BNB	13.929	12.757	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	R
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>20.249</b>	<b>18.545</b>					
<b>Total Rede Energia S.A.</b>	<b>20.249</b>	<b>18.545</b>					
<b>Denerge S.A.</b>							
FI-FGTS (Reestruturado)	291.215	283.982	TR + 4,00% a.a.	nov/35	Final	4,00%	-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>291.215</b>	<b>283.982</b>					
<b>Total Denerge S.A.</b>	<b>291.215</b>	<b>283.982</b>					
<b>Cia Téc.de Comercialização de Energia</b>							
Credores "RJ" - BMG	4.862	4.452	1,0% a.a. (Pré)	nov/35	Final	1,00%	-
<b>Total em Moeda Nacional</b>	<b>4.862</b>	<b>4.452</b>					
<b>Total Cia Téc.de Comerc.de Energia</b>	<b>4.862</b>	<b>4.452</b>					
<b>Em Moeda Nacional</b>	<b>6.184.190</b>	<b>4.506.533</b>					
<b>Em Moeda Estrangeira</b>	<b>3.778.962</b>	<b>3.743.448</b>					
<b>Gipar Consolidada</b>	<b>9.963.152</b>	<b>8.249.981</b>					

(\*) A=Aval Energisa S/A, F=Fiança, R=Recebíveis, S= Seguro

Condições restritivas financeiras (Covenants):

- (1) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual
EBTIDA ajustado / Resultado Financeiro	Maior ou igual a: 2,5 em 2020 em diante	Trimestral e Anual

(\*) Para 6ª emissão de Notas Promissórias da Energisa S/A e empréstimo via CCB entre o Bank of China e a Energisa S/A, com vencimento em Dez/23 possui limite de 4,25x até o vencimento.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 39 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 31 de dezembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (2) As operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 39 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).
- (3) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na Nota Explicativa nº 39 - Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos.

- (4) Em 17 de janeiro, 16 e 31 de março e 24 e 27 de abril de 2020 as controladas abaixo relacionadas, efetuaram a liquidação dos contratos de empréstimos e financiamentos no valor total de R\$1.834.835, conforme segue:

Empresa	Valor liquidados antecipadamente
Energisa Mato Grosso (EMT)	610.519
Energisa Mato Grosso do Sul (EMS)	150.712
Energisa Sul Sudeste (ESS)	201.140
Energisa Sergipe (ESE)	397.998
Energisa Minas Gerais (EMG)	160.122
Energisa Paraiba (EPB)	90.378
Energisa Nova Friburgo (ENF)	86.272
Energisa Borborema (EBO)	77.883
Energisa Comercializadora (ECOM)	59.811
<b>Total Liquidado</b>	<b>1.834.835</b>

- (5) Em julho de 2019 e em junho de 2020 as controladas Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (EPA I) e a Energisa Pará Transmissora II S/A (EPA II) contrataram financiamento junto ao Banco da Amazônia o qual possui apuração de índice financeiro respeitando o seguinte limite de *covenants*:

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), maior ou igual a 1,3%, apurado anualmente, após 12 (doze) meses de pagamento do principal, até a data do vencimento do contrato.

O descumprimento desse índice pode implicar em vencimentos antecipados da dívida. Em 31 de dezembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

#### Garantias:

Para garantia do pagamento das parcelas, as controladas mantêm aplicações financeiras no montante de R\$96.887 (R\$110.617 em 2019), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo não circulante, consolidado.

Os contratos de financiamentos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 39 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos).

A Companhia e suas controladas têm como prática contábil alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2020	2019
US\$ x R\$	28,93%	4,02%
TJLP	4,87%	6,17%
SELIC	2,76%	5,96%
CDI	2,77%	5,96%
IPCA	4,52%	4,31%
LIBOR	0,28%	2,33%
UMBNB	0,10%	0,08%
TR	0,00%	0,00%
IPC-FIPE	5,64%	4,38%
Euro	40,78%	2,06%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	Consolidado
2022	1.881.846
2023	1.201.552
2024	271.864
2025	139.871
Após 2025	2.418.063
<b>Total</b>	<b>5.913.196</b>

## 23. Debêntures

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Consolidado							
	Saldos em 2019	Captação (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2020
<b>Mensuradas ao custo - pós fixados</b>								
Pré fixado	55.507	-	-	(3.339)	8.438	-	-	60.606
Pós fixado								
CDI	4.917.344	2.328.954	(1.392.084)	(225.386)	210.355	-	-	5.839.183
IPCA	3.736.006	750.000	(410.768)	(250.211)	399.205	-	-	4.224.232
Gastos com captação	(53.566)	-	-	-	17.524	(34.607)	-	(70.649)
Marcação a mercado	283.335	-	-	-	-	-	40.110	323.445
<b>Total ao custo</b>	<b>8.938.626</b>	<b>3.078.954</b>	<b>(1.802.852)</b>	<b>(478.936)</b>	<b>635.522</b>	<b>(34.607)</b>	<b>40.110</b>	<b>10.376.817</b>
Passivo Circulante	1.167.067							1.780.414
Passivo Não Circulante	7.771.559							8.596.403

(\*) Emissão de debêntures realizadas no exercício de 2020:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa efetiva de juros
ESA	63.500	05/05/2020	Única	12 <sup>a</sup>	6,57%
ESA	576.396	25/08/2020	Única	13 <sup>a</sup>	5,07%
ESA	480.000	15/10/2020	1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup>	14 <sup>a</sup>	8,75%
EMT	130.000	15/02/2020	Única	11 <sup>a</sup>	3,72%
EMS	75.000	22/01/2020	Única	13 <sup>a</sup>	3,50%
EBO	20.000	15/02/2020	Única	1 <sup>a</sup>	3,72%
ENF	41.300	15/02/2020	1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>	3,72% e 3,92%
EPB	60.000	15/02/2020	Única	7 <sup>a</sup>	3,72%
ESE	275.000	15/02/2020	Única	8 <sup>a</sup>	3,72%
EMG	60.000	15/02/2020	Única	12 <sup>a</sup>	3,72%
ESS	60.000	15/02/2020	Única	5 <sup>a</sup>	3,92%
EMT	381.354	25/08/2020	Única	12 <sup>a</sup>	5,07%
EMS	139.471	25/08/2020	Única	14 <sup>a</sup>	5,07%
EPB	146.933	25/08/2020	Única	8 <sup>a</sup>	5,07%
ETE	140.000	15/10/2020	1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	8,75% e 8,99%
EMT	130.000	15/10/2020	1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup>	13 <sup>a</sup>	8,75% e 8,99%
ERO	100.000	18/11/2020	Única	4 <sup>a</sup>	4,97%
EAC	200.000	18/11/2020	Única	13 <sup>a</sup>	4,97%
<b>Total</b>	<b>3.078.954</b>				



	Consolidado							
	Saldos em 2018	Captação (*)	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Encargos, atualização monetária, cambial e custos	Custos apropriados	Marcação mercado da dívida	Saldos em 2019
<b>Mensuradas ao custo - pós fixados</b>								
Pré fixado	51.089	-	-	(3.340)	7.758	-	-	55.507
Pós fixado								
CDI	4.152.522	1.000.000	(233.333)	(331.404)	329.559	-	-	4.917.344
IPCA	3.277.293	500.000	(195.586)	(221.068)	375.367	-	-	3.736.006
Gastos com captação	(53.439)	-	-	-	16.762	(16.889)	-	(53.566)
Marcação a mercado	99.809	-	-	-	-	-	183.526	283.335
<b>Total ao custo</b>	<b>7.527.274</b>	<b>1.500.000</b>	<b>(428.919)</b>	<b>(555.812)</b>	<b>729.446</b>	<b>(16.889)</b>	<b>183.526</b>	<b>8.938.626</b>
Passivo Circulante	526.593							1.167.067
Passivo Não Circulante	7.000.681							7.771.559

(\*) Emissão de debêntures realizadas no exercício de 2019:

Empresa	Captação	Data	Série	Nº da Emissão	Taxa efetiva de juros
ESA	500.000	15/04/2019	Única	11ª	8,93%
EMT	150.000	10/06/2019	1ª e 2ª	10ª	6,69% e 7,01%
EMS	110.000	10/06/2019	Única	12ª	6,69%
ETO	400.000	10/06/2019	1ª e 2ª	5ª	6,91% e 7,11%
EPB	120.000	10/06/2019	1ª e 2ª	6ª	6,69% e 6,79%
ESE	50.000	10/06/2019	Única	7ª	6,69%
EMG	70.000	10/06/2019	1ª e 2ª	11ª	6,69% e 6,79%
ALSOL	100.000	07/10/2019	Única	1ª	7,16%
<b>Total</b>	<b>1.500.000</b>				

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2020	2019							
<b>ENERGISA S/A</b>									
Debêntures 7ª Emissão/1ª Série	-	209.218	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 20	Final	13,27%	F
Debêntures 7ª Emissão/2ª Série (*)	218.550	209.218	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 21	Final	13,27%	F
Debêntures 7ª Emissão/3ª Série (*)	218.550	209.218	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+8,75% a.a	ago / 22	Final	13,27%	F
Debêntures 7ª Emissão/4ª Série	-	210.312	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 20	Final	14,77%	F
Debêntures 7ª Emissão/5ª Série	219.669	210.312	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 21	Final	14,77%	F
Debêntures 7ª Emissão/6ª Série	219.669	210.312	15/08/15	166.667 / 117.001	IPCA+10,25% a.a	ago / 22	Final	14,77%	F
Debêntures 8ª Emissão/1ª Série	232.219	222.106	15/06/17	197.598 / 197.598	IPCA+5,60% a.a	jun / 22	Final	10,12%	R
Debêntures 8ª Emissão/2ª Série	208.486	199.407	15/06/17	177.348 / 177.348	IPCA+5,6601% a.a	jun / 24	Final	10,18%	R
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	70.585	67.526	15/10/17	7.126 / 7.126	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	9,01%	R
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	13.162	12.591	15/10/17	1.328 / 1.328	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	9,23%	R
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	24.513	23.451	15/10/17	2.472 / 2.472	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	9,63%	R
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	505.641	763.463	15/10/17	87.074 / 87.074	107,75% CDI	out / 22	Annual após out/20	2,98%	R
Debêntures 10ª Emissão	157.200	467.266	20/06/18	70.000 / 47.121	CDI+1,10% a.a	jun / 21	Annual após Jun/19	3,87%	-

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2020	2019							
Debêntures 11ª Emissão	547.811	523.130	15/04/19	500.000 / 500.000	IPCA+4,6249% a.a	abr / 26	Final	9,14%	-
Debêntures 12ª Emissão	64.054	-	05/05/20	63.500 / 63.500	CDI+3,80% a.a	mai / 21	Final	6,57%	-
Debêntures 13ª Emissão	582.800	-	25/08/20	576.396 / 573.396	CDI+2,30% a.a	ago / 25	Annual após ago/23	5,07%	-
Debêntures 14ª Emissão 1ª Série	56.460	-	15/10/20	55.000 / 55.000	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	8,75%	-
Debêntures 14ª Emissão 2ª Série	436.465	-	15/10/20	425.000 / 425.000	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Annual após out/28	8,99%	-
Custos de captação	(3.996)	(2.515)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total ENERGISA S A</b>	<b>3.771.838</b>	<b>3.535.015</b>							
<b>ENERGISA SERGIPE</b>									
6ª Emissão	71.491	68.393	15/09/18	65.000 / 65.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Annual após set/23	9,60%	A
7ª Emissão	50.073	50.143	10/06/19	50.000 / 50.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,50%	A
Debêntures 8ª Emissão	277.916	-	15/02/20	275.000 / 275.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Custos de captação	(1.514)	(1.194)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total ENERGISA SERGIPE</b>	<b>397.966</b>	<b>117.342</b>							
<b>ENERGISA PARAÍBA</b>									
Debêntures 4ª Emissão	33.882	184.243	15/02/18	18.000 / 3.352	CDI+1,00% a.a	fev / 21	Final	3,77%	A
Debêntures 5ª Emissão	148.483	142.048	15/09/18	135.000 / 135.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Annual após set/23	9,60%	A
Debêntures 6ª Emissão 1ª Série	72.104	72.204	10/06/19	72.000 / 72.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,50%	A
Debêntures 6ª Emissão 2ª Série	48.072	48.139	10/06/19	48.000 / 48.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	3,60%	A
Debêntures 7ª Emissão	60.636	-	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Debêntures 8ª Emissão	148.566	-	25/08/20	146.933 / 146.933	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Annual após ago/23	5,07%	A
Custos de captação	(1.899)	(2.822)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total ENERGISA PARAÍBA</b>	<b>509.844</b>	<b>443.812</b>							
<b>REDE ENERGIA</b>									
4ª Emissão	60.606	55.507	22/12/09	370.000 / 0	1% a.a	nov / 35	Final	1,00%	-
<b>Total REDE ENERGIA</b>	<b>60.606</b>	<b>55.507</b>							
<b>ENERGISA MATO GROSSO DO SUL</b>									
Debêntures 8ª Emissão	201.202	304.713	15/09/17	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Annual após set/20	2,98%	A
Debêntures 10ª Emissão	11.066	153.506	15/02/18	15.000 / 1.095	CDI + 0,95%	fev / 21	Final	3,72%	A
Debêntures 11ª Emissão	170.480	163.092	15/09/18	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Annual após set/23	9,60%	A
Debêntures 12ª Emissão	110.160	110.312	10/06/19	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,50%	A
Debêntures 13ª Emissão	56.905	-	22/01/20	7.500 / 7.500	CDI + 0,70% a.a	jan / 22	Semestral	3,50%	A
Debêntures 14ª Emissão	141.021	-	25/08/20	139.471 / 139.471	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Annual após ago/23	5,07%	A
Custos de captação	(2.171)	(2.844)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total ENERGISA MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>688.663</b>	<b>728.779</b>							
<b>ENERGISA MATO GROSSO</b>									
Debêntures 8ª Emissão	87.547	481.259	15/02/18	47.000 / 8.658	CDI+1,10% a.a	fev / 21	Final	3,87%	A
Debêntures 9ª Emissão	423.451	405.099	15/09/18	385.000 / 385.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Annual após set/23	9,60%	A
Debêntures 10ª Emissão 1ª Série	117.668	117.833	10/06/19	117.500 / 117.500	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,50%	A
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.553	32.598	10/06/19	32.500 / 32.500	CDI + 1,05% a.a	jun / 29	Annual após jun/27	3,82%	A
Debêntures 11ª Emissão	131.378	-	15/02/20	130.000 / 130.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Debêntures 12ª Emissão	385.591	-	25/08/20	381.354 / 381.354	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Annual após ago/23	5,07%	A
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	61.696	-	15/10/20	60.100 / 60.100	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	8,75%	A
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	71.786	-	15/10/20	69.900 / 69.900	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Annual após out/28	8,99%	A
Custos de captação	(6.157)	(8.742)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total ENERGISA MATO GROSSO</b>	<b>1.305.513</b>	<b>1.028.047</b>							
<b>ENERGISA MINAS GERAIS</b>									

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2020	2019							
Debêntures 10ª Emissão	54.994	52.609	15/09/18	50.000 / 50.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
Debêntures 11ª Emissão 1º Série	34.050	34.098	10/06/19	34.000 / 34.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,50%	A
Debêntures 11ª Emissão 2º Série	36.055	36.104	10/06/19	36.000 / 36.000	CDI + 0,83% a.a	jun / 26	Final	3,60%	A
Debêntures 12ª Emissão	60.636	-	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Custos de captação	(999)	(1.257)							
<b>Total ENERGISA MINAS GERAIS</b>	<b>184.736</b>	<b>121.554</b>							
<b>ENERGISA TOCANTINS</b>									
Debêntures 4ª Emissão	263.969	252.529	15/09/18	240.000 / 240.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
Debêntures 5ª Emissão 1ª Série	237.970	238.300	10/06/19	237.596 / 237.596	CDI + 0,95% a.a	jun / 24	Final	3,72%	A
Debêntures 5ª Emissão 2ª Série	162.677	162.902	10/06/19	162.404 / 162.404	CDI + 1,15% a.a	jun / 26	Final	3,92%	A
Custos de captação	(4.495)	(5.669)							
<b>Total ENERGISA TOCANTINS</b>	<b>660.121</b>	<b>648.062</b>							
<b>ENERGISA SUL SUDESTE</b>									
Debêntures 4ª Emissão	76.992	73.655	15/09/18	70.000 / 70.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,60%	A
Debêntures 5ª Emissão	60.681	-	15/02/20	60.000 / 60.000	CDI+1,15% a.a	fev / 25	Final	3,92%	A
Custos de captação	(1.075)	(1.362)							
<b>Total ENERGISA SUL SUDESTE</b>	<b>136.598</b>	<b>72.293</b>							
<b>ENERGISA TRANSMISSÃO</b>									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	81.840	82.022	15/12/18	75.500 / 75.500	IPCA+4,9238% a.a	dez / 25	Final	9,44%	A
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	55.788	56.025	15/12/18	51.462 / 51.462	IPCA+5,1410% a.a	dez / 28	Anual após dez/26	9,66%	A
Debêntures 1ª Emissão 3ª Série	133.371	133.733	15/12/18	123.038 / 123.038	IPCA+4,9761% a.a	dez / 25	Final	9,50%	A
Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	58.924	133.733	15/10/20	57.400 / 57.400	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	8,75%	A
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	84.828	133.733	15/10/20	82.600 / 82.600	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	8,99%	A
Custos de captação	(6.389)	(2.676)							
<b>Total ENERGISA TRANSMISSÃO</b>	<b>408.362</b>	<b>536.570</b>							
<b>ENERGISA TRANSMISSÃO</b>									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	15.159	-	15/02/20	15.000 / 15.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Debêntures 1ª Emissão 2ª Série	26.598	-	15/02/20	26.300 / 26.300	CDI + 1,15% a.a	fev / 25	Final	3,92%	A
Custos de captação	(155)	-							
<b>Total ENERGISA NOVA FRIBURGO</b>	<b>41.602</b>	<b>-</b>							
<b>ENERGISA BORBOREMA</b>									
Debêntures 4ª Emissão	20.213	-	15/02/20	20.000 / 20.000	CDI + 0,95% a.a	fev / 23	Final	3,72%	A
Custos de captação	(61)	-							
<b>Total ENERGISA BORBOREMA</b>	<b>20.152</b>	<b>-</b>							
<b>ENERGISA BORBOREMA</b>									
Debêntures 1ª Emissão 1ª Série	1.507.576	1.559.152	26/11/18	155.000 / 155.000	CDI+1,65% a.a	nov / 23	Final	4,42%	A
Debêntures 4ª Emissão	100.274	1.559.152	18/11/20	100.000 / 100.000	CDI+2,20% a.a	nov / 23	Final	4,97%	A
Custos de captação	(1.896)	(2.868)							
<b>Total ENERGISA RONDÔNIA</b>	<b>1.605.954</b>	<b>3.115.436</b>							
<b>ENERGISA ACRE</b>									
Debêntures 3ª Emissão	200.548	-	18/11/20	200.000 / 200.000	CDI+2,20% a.a	nov / 23	Final	4,97%	A
Custos de captação	(1.006)	-							
<b>Total ENERGISA ACRE</b>	<b>199.542</b>	<b>-</b>							
<b>ALSOL</b>									
Debêntures 1ª Emissão	100.711	101.109	23/10/19	100.000 / 100.000	CDI+1,20% a.a	out / 24	Final	3,97%	A
Custos de captação	(293)	(370)							

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (**)
	2020	2019							
Total ALSOL	100.418	100.739							
<b>TOTAL</b>	<b>10.124.021</b>	<b>8.708.857</b>							
Custos de captação	(38.543)	(21.247)							
Custos de captação	(32.106)	(32.319)							
<b>Total dos custos de captação</b>	<b>(70.649)</b>	<b>(53.566)</b>							
Marcação à Mercado de Dívida	323.445	283.335							
<b>Total em moeda nacional</b>	<b>10.376.817</b>	<b>8.938.626</b>							
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>10.376.817</b>	<b>8.938.626</b>							

(\*) O montante de R\$129.368 (R\$179.663 em 2019) refere-se ao valor de mercado das debêntures conjugadas com bônus de subscrição.

(\*\*) F= Fiança Gipar, R = Recebíveis e A = Aval Energisa S/A..

No último trimestre do exercício de 2015 a Companhia emitiu três séries de debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição (parte da 7ª Emissão de Debêntures da Energisa 1ª, 2ª e 3ª), o que corresponde a conversibilidade dessas debêntures em ações da Energisa. Na data de emissão, os somatórios dessas três séries correspondiam a R\$500.001. O valor das debêntures foi contabilizado como dívida, ao mesmo tempo, o IFRS9/CPC48 determina que a opção de conversibilidade seja precificada e contabilizada, o que representou o reconhecimento na despesa financeira. No exercício de 2020 e 2019 foram reconhecidas perdas com os títulos da ordem de R\$45.196 (R\$627.823 em 2019) registrados na demonstração do resultado do exercício em despesa financeira - Marcação a mercado derivativo, totalizando o saldo do instrumento financeiro em R\$1.095.925 (R\$1.050.729 em 2019).

O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11) a R\$17,96, enquanto teve preço de fechamento de a R\$52,36/unit em 30 de dezembro de 2020. Trata-se de uma opção "dentro do dinheiro", o que reflete elevada probabilidade de conversão. A despeito dessa elevada probabilidade de exercício de direito de conversão, o que restaria a redução da dívida e aumento do Capital Social, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo. Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de energia elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

#### Condições de covenants:

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,25 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual
EBTIDA ajustado / Resultado Financeiro	Maior ou igual a: 2,5 em 2020 em diante	Trimestral e Anual
Dívida líquida / EBTIDA ajustado (**)	Menor ou igual a: 4,75 em 2020 4,0 em 2021 em diante	Trimestral e Anual

(\*) Para a 7ª emissão de debêntures da Energisa S/A, o limite é de 4,0 em 2021 e 3,5 de março de 2022 em diante para indicador Dívida líquida/Ebtida.

(\*) Para as debêntures contratadas no 2º semestre de 2020, o limite é de 4,25x até o vencimento.

(\*\*) Sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2020, as exigências contratuais foram cumpridas.

#### Vencimentos

Em 31 de dezembro de 2020, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

Ano	Consolidado
2022	1.619.341
2023	2.186.142



Em 2020, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	Consolidado 2020
2022	10.532
2023	5.739
Após 2024	26.210
<b>Total</b>	<b>42.481</b>

## 25. Impostos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	-	-	975.515	694.669
Encargos Sociais	-	-	60.330	56.046
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	106	-	46.406	41.273
Contribuição Social s/ o Lucro - CSSL	45	-	31.100	29.635
Contribuições ao PIS e a COFINS	68	126	255.690	203.565
PIS e COFINS- sobre atualização efeitos da redução do ICMS na base de cálculo	-	-	10.668	6.752
Imposto Sobre Serviços - ISS	-	-	18.964	24.011
Imposto s/ Operações Financeiras - IOF	-	-	3.461	7.017
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	14.518	17.416
Contribuição Previdenciária s/ Receita Bruta - CPRB	-	-	591	1.109
Outros	-	-	27.103	31.579
<b>Total</b>	<b>219</b>	<b>126</b>	<b>1.444.346</b>	<b>1.113.072</b>
Circulante	219	126	812.952	640.149
Não Circulante	-	-	631.394	472.923

(a) Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - A controlada indireta ESS, possui liminar suspendendo a cobrança do ICMS sobre os valores faturados com subvenção do "baixa renda" no montante de R\$37.043 (R\$34.486 em 2019), com depósito judicial, enquanto as controladas EMT, ESS, ETO, EMS, EPB, ESE, EBO, EMG e ENF possuem R\$490.704 (R\$372.803 em 2019), referente ao ICMS incidente sobre a disponibilização da rede de distribuição e transmissão aos consumidores livres e ICMS sobre a demanda de energia, que se encontram suspenso por liminares dos consumidores (vide nota explicativa nº 7, item nº 6). Todos os valores citados encontram-se demonstrados no passivo não circulante com contrapartida na rubrica fornecimento no ativo não circulante.

- Programa de Parcelamento - Refis estadual - Energisa Acre

Em 28/06/2019 e 21/12/2018, a controlada direta EAC aderiu ao plano de parcelamento de débitos fiscais do ICMS, publicado pela Secretaria de Estado da Fazenda do Acre, autorizado pela Lei nº 3.479 de 24 de maio de 2018 e pelo convênio ICMS 79/18, onde optou para pagamento à vista de débitos fiscais no montante de R\$71.339 e R\$102.044, em 06/2019 e 12/2018 respectivamente, conforme segue:

Descrição	2019
ICMS - Valor principal	55.817
Multas e juros	105.118
Redução de juros e multas	(89.596)
Pagamento à vista de créditos fiscais	(71.339)
	-

Em 2019 o montante de R\$55.817 do valor principal de ICMS foi registrado pela controlada EAC na rubrica de outras contas a receber no ativo não circulante, por se tratar de créditos de ICMS recuperar, incidentes sobre as aquisições

de óleo diesel consumidos durante o processo de geração de energia elétrica nos sistemas isolados no interior do Estado do Acre a serem ressarcidos junto a CCC.

As multas e juros no montante de R\$105.118 foram contabilizadas em outras despesas financeiras no resultado do exercício de 2019 no consolidado, deduzidas da redução de R\$89.596.

A controlada possuía em junho de 2019 provisão de contingências fiscais de R\$46.380 que em razão dos pagamentos realizados, foram revertidas no resultado operacional do exercício de 2019, no consolidado, na rubrica de provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios no montante de R\$14.973 e, R\$31.407 em outras despesas financeiras, reduzindo o impacto dos juros e multas. O efeito líquido no resultado do exercício consolidado foi de R\$27.658, líquido de PIS e COFINS.

## 26. Parcelamento de impostos - consolidado

A controlada ESS possui parcelamentos ordinários e de dívida ativa junto a Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo no montante R\$37.278 (R\$50.517 em 2019).

A controlada Denerge, possui resíduo de parcelamento ordinário de débitos junto à Receita Federal do Brasil no montante de R\$999 a serem liquidados em 60 parcelas mensais, corrigidas pela variação da Taxa Selic. No exercício foram efetuados pagamentos de R\$191 (R\$550 em 2019). Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do parcelamento é de R\$359 (R\$450 em 2019) e o número de parcelas a serem quitadas são de 9 (21 em 2019).

A controlada ERO, em março de 2020, parcelou débitos de ICMS junto ao Estado de Rondônia, referente a processos tributários de créditos de faturas canceladas, no montante de R\$44.914, a ser pago em 60 parcelas mensais corrigidos pela Unidade Padrão Fiscal-UPF/RO. Os valores foram reconhecidos na demonstração do resultado do exercício, no consolidado, nas rubricas de dedução da receita operacional - ICMS de R\$2.784 e em outras despesas financeiras de R\$42.130 pelo valor de juros, multa e atualizações monetárias. Adicionalmente foram revertidas provisões de contingências fiscais de R\$16.899. No exercício foram efetuados pagamentos de R\$6.351. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo do parcelamento é de R\$38.563 e o número de parcelas a serem quitadas são de 51. Os parcelamentos federais são corrigidos pela variação da Taxa Selic e os estaduais através dos índices próprios de cada Estado, que são como segue:

	Consolidado				
	ERO	ESS	DENERGE	2020	2019
ICMS	38.563	37.278	-	75.841	50.517
COFINS/PIS - PRT	-	-	359	359	450
<b>Total</b>	<b>38.563</b>	<b>37.278</b>	<b>359</b>	<b>76.200</b>	<b>50.967</b>
Circulante	8.983	17.314	151	26.448	17.555
Não Circulante	29.580	19.964	208	49.752	33.412

	Consolidado	
	2020	2019
ICMS, COFINS/PIS-PRT e INSS RETIDO NA FONTE		
Principal	24.540	22.351
Multa	46.569	24.640
Juros	5.091	3.976
<b>Total</b>	<b>76.200</b>	<b>50.967</b>
Circulante	26.448	17.555
Não Circulante	49.752	33.412

Os saldos consolidados dos impostos parcelados estão assim programados:

	Consolidado
	2020
2021	26.387
2022	15.373
Após 2023	34.440
<b>Total</b>	<b>76.200</b>
Circulante	26.448
Não Circulante	49.752

## 27. Encargos setoriais - consolidado

	2020	2019
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	3.438	3.456
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico Tecnológico-FNDCT	6.889	5.421
Ministério de Minas e Energia - MME	3.425	2.691
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica-PROCEL	9.198	31.527
Pesquisa e Desenvolvimento-P&D <sup>(1)</sup>	185.545	185.461
Programa de Eficiência Energética-PEE <sup>(1)</sup>	256.442	256.609
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.479	1.479
<b>Total</b>	<b>466.416</b>	<b>486.644</b>
Circulante	203.865	245.903
Não circulante	262.551	240.741

<sup>(1)</sup> Os encargos setoriais correspondem a 1% da receita operacional líquida e visam financiar e a combater o desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de ordem de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível, tem como contrapartida o saldo de obrigações vinculadas as concessões.

## 28. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

### Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa a do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.



Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas prováveis:

Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	2020	2019
Saldos iniciais - não circulante -2019 e 2018	218.481	615.106	1.229.870	106.268	2.169.725	2.393.125
Saldo de Combinação de negócios	-	-	-	-	-	2.177
Constituições de provisões	148.289	236.010	223.580	41	607.920	606.609
Reversões de provisões	(95.242)	(194.441)	(260.757)	(4.149)	(554.589)	(625.894)
Pagamentos realizados	(66.550)	(78.169)	-	-	(144.719)	(216.812)
Atualização monetária	8.654	17.945	28.596	5.055	60.250	10.520
Saldos finais - não circulante -2020 e 2019	<b>213.632</b>	<b>596.451</b>	<b>1.221.289</b>	<b>107.215</b>	<b>2.138.587</b>	<b>2.169.725</b>
Depósitos e cauções vinculados (*)					(56.145)	(93.772)

(\*) As controladas diretas e indiretas possuem depósitos e cauções vinculados registrados no ativo não circulante, no montante de R\$767.415 (R\$576.694 em 2019). Deste total, na controlada indireta ESS possui depósitos de ICMS incidentes sobre a subvenção econômica do baixa renda que encontra-se em discussões judiciais de R\$43.845 (R\$38.407 em 2019), e cerca de R\$667.425 (R\$444.515 em 2019) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

#### • Trabalhistas

A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: (i) Acidentes de trabalho; (ii) Horas extras e reflexos; (iii) Sobreaviso e reflexos; (iv) Equiparação salarial e reflexos; (v) Adicional de gratificação para dirigir veículos; (vi) FGTS (40% sobre o expurgo inflacionário); (vii) adicional de periculosidade. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia e controladas, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações.

#### • Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, tais como (i) corte indevido de energia elétrica; (ii) inscrição indevida (SPC/Serasa); (iii) cancelamento/Revisão de fatura de irregularidade de consumo; (iv) cancelamento/Revisão de fatura de consumo normal; (v) ressarcimento de danos elétricos; (vi) ligação ou troca de titularidade de UC; (vii) programa luz no campo/programa luz para todos; (viii) incorporação/ indenização por construção de rede particular de energia elétrica; e (ix) acidentes com terceiros.

Existem ainda ações judiciais de consumidores reivindicando o reembolso de valores pagos às controladas resultantes da majoração de tarifas com base nas portarias do DNAEE nº 38 e nº 45, aplicadas durante a vigência do Plano Cruzado no ano de 1986, tendo sido constituída provisão pelo valor da tarifa majorada.

#### • Fiscais

Referem-se às discussões relacionadas ao Pis, COFINS, INSS, ISS, ICMS, IRPJ e CSLL. Os processos se encontram com a exigibilidade de seus créditos suspensa, quer seja por estarem em trâmite, os processos administrativos, quer seja porque se encontram devidamente garantidas às execuções fiscais em andamento.

Inclui no consolidado, a contingência fiscal constituída pela controlada ERO, no montante de R\$580.699 (R\$572.694 em 2019), em conformidade com os termos e condições de negociações com o Estado de Rondônia para quitação de processos relacionados ao ICMS dos períodos de janeiro de 1999 a dezembro de 2016.

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas estão sujeitas a várias reivindicações decorrentes de divergências de interpretações da legislação tributária, que advêm do curso normal das atividades de negócios.

O prognóstico de perdas adotados pela Companhia e suas controladas são baseados na opinião de seus consultores jurídicos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

- **Regulatórias**

As controladas EMT, EMS, ETO, ESS, ERO e EAC possuem processos juntos à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

### Perdas possíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos das naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento cuja probabilidade de perda foi estimada como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo das movimentações das provisões com as perdas possíveis:

Consolidado	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	2020	2019
Saldos iniciais -2019 e 2018	224.211	2.379.253	2.943.398	32.302	5.579.164	7.763.205
Saldo de combinação de negócios	-	-	-	-	-	586
Novos processos	84.082	750.411	1.259.361	-	2.093.854	743.820
Mudança de prognóstico e valor pedido	(41.237)	(496.986)	(728.894)	-	(1.267.117)	(2.065.006)
Encerramento	(60.728)	(178.380)	(212.318)	(5.442)	(456.868)	(1.175.317)
Atualização monetária	9.111	107.475	76.103	884	193.573	311.876
Saldos finais 2020 e 2019	215.439	2.561.773	3.337.650	27.744	6.142.606	5.579.164

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente as ações consideradas com riscos possíveis.

- **Trabalhistas**

Ações judiciais de natureza trabalhistas referem-se aos seguintes objetos: discussões de empregados que requerem recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pelas controladas, reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias, bem como a cobrança de contribuição sindical, sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, concursos públicos, plano de incentivo ao desligamento, transposição ao quadro federal.

- **Cíveis**

As ações judiciais de natureza cível têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia, além de processos envolvendo discussão sobre incorporação de rede.

### **Principais processos:**

#### **Controladas**

- **Principais processos:**

#### **EPB**

. Ação 0002664-83.2015.815.0131 com valor envolvido de R\$63.282 (R\$54.881 em 2019), processo onde se discute questões relacionadas a rescisão contratual (ação anulatória proposta pela Cooperativa de Eletrificação Rural). O autor questiona a transferência da rede de eletrificação realizada entre a Cervap e a Energisa, requerendo a nulidade da escritura pública de transação entre as empresas e de todos os atos decorrente da mesma.

## **EMS**

. Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$182.600 (R\$174.968 em 2019), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.

. Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$67.795 (R\$64.881 em 2019), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

## **EMT**

. Ação 1004068-45.2018.4.01.3600 no montante de R\$326.806 (R\$312.760 em 2019) relacionada ação de cobrança envolvendo indenização pela passagem. Autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.

. Ação de indenização 17436-75.2014.811.0041 no montante de R\$75.637 (R\$72.386 em 2019), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.

. Ação de indenização 54570-73.2013.811.0041 no montante de R\$42.863 (R\$41.021 em 2019), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

. Ação de indenização 13549-66.2015.811.0003 no montante de R\$37.021 (R\$35.429 em 2019), onde se discute matéria relacionada a danos morais e materiais.

Ação de indenização 1005691-76.2017.8.11.0041, no montante de R\$30.774 (R\$29.451 em 2019), onde se discute matéria relacionada a cláusulas contratuais.

## **ETO**

. Processo 0007336-94.2008.4.01.3400 com valor envolvido de R\$36.055 (R\$34.505 em 2019) onde se discute questões contratuais envolvendo reintegração/desapropriação de área para construção de linhas de distribuição de alta tensão e subestações.

## **ESE**

. Auto Monitoria 0002682-46.2020.8.25.0036 com montante envolvido de R\$53.801, ajuizada pela controlada em fase da Japiacu Empreendimentos Ltda, com intuito de obter a satisfação do débito oriundo das faturas de energia elétrica, ação recebida em novembro de 2020.

## **ERO**

. Ação de indenização 0013664-30.2015.401.4100 no montante de R\$490.404 (R\$469.326 em 2019) objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

. Ação popular 7046547-26.2019.8.22.0001 no montante de R\$374.712, movida pelos candidatos do concurso público CERON em 2016 objetivando a convocação dos aprovados para substituição dos empregados terceirizados. Houve uma discussão acerca da competência material, e a controlada não foi citada no processo anteriormente. Nesse interim ocorreu a privatização, o que levou a perda do objeto da ação, fato que foi declarado em sentença. Os autores apelaram da sentença pleiteando o pagamento dos honorários sucumbenciais pela ERO/Energisa. Com base em decisão que negou provimento ao recurso da parte adversa, afastando-se o princípio da causalidade ao caso concreto, bem como pela inexistência de vencidos ou vencedores e afastou a condenação ao ônus sucumbencial, este processo teve o prognóstico alterado de possível para remoto em novembro de 2020.

. Ação de indenização 7040117-63.2016.8.22.0001 no montante de R\$114.456 (R\$109.537 em 2019) ajuizada pela Petrobrás Distribuidora S.A. objetivando a ação de cobrança pelo fornecimento de óleo diesel.

. Ação Civil Pública 0011930-44.2015.401.41000 no montante de R\$53.784 (R\$51.472 em 2019) ajuizada pela Ordem dos advogados do Brasil, objetivando discutir questões relacionadas a falta de energia.

Ação Ordinária 0008746-40.2015.822.0001 no montante de R\$50.122 em 2019, ajuizada pela empresa Eletro Cesar Geração de Energia S.A., objetivando discutir questões relacionadas à revisão do contrato de energia. Em novembro de 2020, baseado em sentença reformada no acordão, este processo teve o prognóstico alterado de possível para provável.

### **Rede Energia Participações**

. Ação de execução por quantia certa 01415375820128260100 com montante envolvido de R\$46.920 (R\$37.462 em 2019), para a cobrança dos supostos créditos consubstanciados em Cédulas de Crédito Bancário, emitidas pelas Centrais Elétricas do Pará - CELPA. Na hipótese da CELPA vir a ser condenada, esse débito poderá ter de se sujeitar ao Plano de Recuperação Judicial.

#### **• Fiscais**

As ações de natureza fiscais e tributárias referem-se basicamente às discussões sobre: (i) PIS e COFINS incidentes sobre as faturas de energia elétrica; (ii) ICMS incidente sobre a demanda de energia; (iii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iv) diferencial de alíquota; e (v) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro; (vi) cobrança de ISS sobre prestação de serviços oriundos da concessão; (vii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS de equipamentos para prestação dos serviços de distribuição e transmissão de energia alocados no ativo permanente da empresa, (viii) escrituração de documento fiscal, (ix) multa não escrituração CIAP; (x) ICMS em razão da glosa de créditos nas operações de aquisição de óleo diesel para industrialização por encomenda; (xi) os reflexos das perdas não técnicas na base de cálculo do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL; e (xii) exigência de IOF em decorrência de operações de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC.

### **Principais processos:**

#### **Controladas:**

##### **ESA**

. Auto de infração 18471.000772.2008-26, no montante de R\$62.356 (R\$60.555 em 2019), objetivando a cobrança de IOF no período de 2003 a 2005, sobre adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC em favor da controlada Energisa SE.

##### **ETO**

Processo 5003614-42.2012.827.2729 - cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração relativo a ICMS incidente sobre operações de compra de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa no montante envolvido de R\$159.717 (R\$155.276 em 2019). Questões relacionadas ao mérito estão sendo discutidas na ação anulatória nº 0013057-97.2015.8.27.2729, proposta pela Companhia previamente à cobrança do Estado.

##### **ESE**

. Auto de infração 10.510.724763/2011-12 com montante envolvido de R\$188.452 (R\$192.033 em 2019), pelo qual a Receita Federal sustenta a suposta falta de adição na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, de despesas consideradas indedutíveis relativas à amortização do ágio referente à privatização da Companhia, bem como a suposta compensação indevida de prejuízos fiscais e da base de cálculo da contribuição social. A redução do valor decorre do desmembramento do processo após vitória parcial no Conselho Administrativo e Recursos Fiscais (CARF). Atualmente, aguarda-se julgamento do Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional.

. Auto de Infração 0801303-84.2019.4.05.8500, com montante envolvido de R\$79.848 (R\$77.797 em 2019), onde se discute a base de cálculo IRPJ/CSLL envolvendo valor da receita oriunda de recomposição tarifária extraordinária-RTE. O processo teve seu valor pedido corrigido, baseado na reavaliação de assessores jurídicos.

. Auto de Infração 201942403, com montante envolvido de R\$35.884 (R\$34.763 em 2019), no qual o Estado de Sergipe sustenta a suposta falta de recolhimento de ICMS incidente sobre operações de vendas de energia elétrica aos órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias.

## **EMG**

Execução Fiscal 0087729-97.2016.8.13.0153, com montante envolvido de R\$39.634 (R\$37.409 em 2019), onde se discute quebra de diferimento do ICMS referente as aquisições de energia elétrica em consequência das saídas isentas e não tributadas para consumidores de baixa renda e órgãos da administração. Em novembro de 2020 o processo teve prognóstico alterado de remoto para possível, tendo como base parecer dos consultores jurídicos.

## **EMS**

. Auto de infração 10140720806201057, com montante envolvido de R\$51.613 em 2019, lavrado pela Receita Federal para cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS, das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que seriam restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL. Em dezembro de 2020 o processo administrativo foi encerrado passando a matéria a ser discutida na Ação Ordinária 5009015-61.2019.4.03.6000, com montante envolvido de R\$72.751.

## **EMT**

. Processos envolvendo ICMS incidente sobre demanda de energia (“ICMS Demanda”) no montante de R\$652.495 (R\$633.648 em 2019), para o qual a Companhia não constituiu provisão, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os processos referentes a ICMS Demanda, decorrem de autuação em virtude de falta de arrecadação e recolhimento do tributo, decorrente do cumprimento de decisões judiciais que suspendem a exigência do imposto.

. Destaca-se também processos referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente no valor total de R\$131.910 (R\$234.575 em 2019), dentre os os quais vale destacar: execução fiscal 1000985-84.2016.811.0041 no valor de R\$54.023 (R\$76.999 em 2019) e auto de infração 011178550.20128130699, discutido no processo 5205023/2012 no valor de R\$83.185 (R\$80.936 em 2019). Com base no parecer dos assessores jurídicos, esses processos tiveram o prognostico alterado em dezembro de 2020 de possível para remoto em razão da decisão do STF na ADI nº 4.623/MT, que reconheceu que a inconstitucionalidade do art. 25 da Lei nº 7.098/1998 do Mato Grosso, que vedava a apropriação do crédito do diferencial de alíquota de ICMS.

. Processo 0010774-95.2017.4.01.3600, no montante de R\$118.952 (R\$127.462 em 2019), envolvendo discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da empresa no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos.

Processo administrativo nº 14094.720008/2018-36 no montante de R\$84.306 (R\$74.250 em 2019) relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.

. Ação Administrativa 59994/2012, no montante de R\$65.369, relacionado à concessão de benefício fiscal do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços-ICMS do Estado do Mato Grosso.

## **ERO**

. Auto de Infração nº 10240-722.819/2020-12 com valor envolvido de R\$340.650 que reduziu o valor de prejuízo fiscal (IRPJ) e base de cálculo negativa de CSLL, referente à glosa de despesa relacionada às perdas não técnicas do período de 2016 e 2017, recebido setembro de 2020.

. Auto de Infração nº 10240-721.054/2020-95 com valor envolvido de R\$239.161 referente à cobrança de supostos débitos da contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”) e da Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social (“COFINS”) decorrentes da glosa de créditos das contribuições relacionadas às perdas não técnicas e da incidência das contribuições sobre os valores recebidos à título de reembolso da CCC (Conta de Consumo de Combustível, recebido setembro de 2020).

. Auto de Infração 20202700100096, com valor envolvido de R\$154.480, onde se discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015, recebido em novembro de 2020.

. Auto de Infração 201922700100392, com valor envolvido de R\$145.276 (R\$132.210 em 2019) onde se discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014.

. Auto de Infração 20202700100099, com valor envolvido de R\$78.196, onde se discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2016, recebido em novembro de 2020.

. Ação anulatória nº 0012763-90.2013.8.22.0001, com valor envolvido de R\$33.843 (R\$33.011 em 2019), onde se discute a tributação pelo ICMS dos valores de decorrentes das perdas de energia no exercício de 2001.

. Auto de Infração 20192700100393, com valor envolvido de R\$32.348 (R\$30.732 em 2019) onde se discute questões relacionadas a suposto erro na escrituração contábil do ano de 2014.

## **EAC**

. Processo administrativo nº 46.743/2018, referente ao Auto de Infração nº 11.314/2018, no montante de R\$53.164 em 31 de dezembro de 2019, onde se discute questões relacionadas à cobrança de diferença de base de cálculo, diferencial de alíquota, livro CIAP e estorno de crédito de óleo diesel. Em 28 de junho de ocorreu adesão ao REFIS Estadual de parte do auto de infração, onde foi reconhecido pela empresa o valor de débito parcial referente somente ao objeto de óleo diesel. O processo foi arquivado em fevereiro de 2020, devido a inclusão no Refis.

. Auto de Infração nº 39910/2020, no montante de R\$59.036, onde se discute questões relacionadas à ICMS, recebido em dezembro de 2020.

. Auto de Infração nº 11.314/2018, no montante de R\$44.843, onde se discute questões relacionadas à cobrança de diferença de base de cálculo, diferencial de alíquota, livro CIAP e estorno de crédito de óleo diesel, recebido em agosto de 2020.

. Auto de Infração 2019/81/33314 (AI 12.097) lavrado pelo Estado do Acre, no montante de R\$33.389 (R\$34.469 em 2019) que formaliza lançamento de crédito tributário de ICMS por “recolhimento a menor de ICMS em relação ao exercício de 2015 decorrente de apropriação indevida de créditos fiscais, diferença na base de cálculo das operações de venda de energia elétrica e recolhimentos mensais inferiores ao realmente devido pelo contribuinte”. De acordo com a fiscalização, a Contribuinte incorreu nas seguintes ocorrências: (i) estornos de créditos de ICMS do Óleo Diesel; (ii) parcela isenta (inc. I do art. 35 da LCE 55/1997); (iii) perda de energia (inc. IV do art. 35 da LCE 55/1997); (iv) valor de venda inferior ao custo de aquisição (inc. V do art. 35 da LCE 55/1997); (v) valor referente a provisão (débito) e compensação (crédito) do diferencial de alíquota; (vi) não homologação da totalidade dos cancelamentos conforme ocorrências verificadas e previstas no inc. VIII da Cláusula Primeira do Conv. ICMS 30/2004, pela verificação de créditos prescritos (§1º do art. 33 da LCE 5/1997), situações que impem a manutenção de tais créditos fiscais na escrituração do contribuinte; (vii) diferenças na base de cálculo em relação a energia elétrica efetivamente vendida ao consumidor final; e (viii) diferença de ICMS a recolher para o exercício de 2015. Empresa apresentou impugnação em 20 de setembro de 2019. Baseado em parecer dos auditores jurídicos, em novembro este processo sofreu alteração de valor.

## **Regulatórias**

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidade aplicada em razão de Autos de Infração oriundos de fiscalizações.

## 29. Taxas regulamentares - consolidado

Movimentação	2019
Saldo inicial - 2019 e 2018	39.494
Juros	(1.212)
Amortização no exercício	(38.282)
<b>Saldo Final - 2019 - circulante</b>	<b>-</b>

Refere-se a Quota Reserva Global de Reversão - RGR e a Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

Os valores das taxas regulamentares foram integralmente parcelados, em 01 de julho de 2014, junto à Eletrobrás pelas controladas indiretas EMT e ETO. Os pagamentos foram finalizados no exercício de 2019.

## 30. Incorporação de redes - consolidado

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pelas controladas EMT, EMS, ETO, ESS e ERO até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

O prazo de universalização de energia elétrica da controlada EMT, em áreas rurais no Mato Grosso, foi prorrogado para 2020. A revisão do cronograma foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

No caso da controlada ERO, mensalmente, dentro do Plano de Acompanhamento da ANEEL para a distribuidora privatizada, são encaminhadas as informações sobre a evolução dos ressarcimentos dos consumidores que anteciparam recursos no passado para a construção da rede elétrica.

Mediante comunicação prévia à ANEEL, a partir de setembro de 2020, foi iniciada uma segunda fase do Projeto de Incorporação de Redes no estado, com o objetivo de atender a totalidade dos processos em análise.

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Segue as movimentações ocorridas no exercício:

Descrição	2020	2019
Saldo em 2019 e 2018	198.522	260.145
Adição no exercício	24.210	13.445
Atualização monetária e juros	49.221	27.473
Pagamentos/Baixas	(49.220)	(102.541)
<b>Saldo em 2020 e 2019</b>	<b>222.733</b>	<b>198.522</b>
Circulante	69.955	48.239
Não circulante	152.778	150.283

## 31. Outros passivos

Descrição	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Participações Empregados	-	-	130.597	78.728
Salários a pagar	-	-	43.507	39.718
Banco Daycoval Rede Energia RJ	-	-	50.693	50.693
Outros Benefícios a empregados	-	-	28.425	34.538
Provisão fundo de pensão (HSBC)	-	-	-	4.000
Prêmio de seguros	-	-	7.557	6.998
Adiantamentos de clientes	-	-	79.022	149.136
Retenção de caução contratual empreiteiras	-	-	41.147	40.774
Parcelamentos de multas regulatórias	-	-	926	1.684
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	-	-	12.201	12.201
Taxa fiscalização ANELL - contribuição mensal	-	-	1.234	1.248
Encargos emergenciais (ECE e EAE)	-	-	18.166	18.649
Reembolso Eletrobrás - aquisição de combinação de negócios (1)	-	-	163.609	163.604
Ressarcimento EPB - Salto Paraíso (2)	-	-	43.340	40.711
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (3)	-	-	1.053.993	658.796
Obrigações de ressarcimento - CCC (4)	-	-	6.437	146.241
Outras contas a pagar (5)	5.727	8.348	225.542	125.747
<b>Total</b>	<b>5.727</b>	<b>8.348</b>	<b>1.906.396</b>	<b>1.573.466</b>
Circulante	5.727	8.348	513.653	462.961
Não Circulante	-	-	1.392.743	1.110.505

- (1) Refere-se a parcela a ser ressarcida a Eletrobrás a serem realizadas pelas controladas ERO e EAC, previstos no contrato de compra e venda das aquisições do controle acionário, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas N°219/2020 e n° 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC, respectivamente, cujos critérios atenderam ao disposto no art. 2º da MP n° 998, de 2020, de 13 de outubro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 as controladas contabilizaram a obrigação de ressarcimento a Eletrobrás no valor total de R\$158.633, sendo R\$116.248 (ERO) e R\$42.385 (EAC), diretamente a conta de transações entre sócios no patrimônio líquido e R\$4.976 de atualização em receitas financeiras - outras atualizados correspondentes a 111% da Selic a serem pagos em 60 parcelas mensais.
- (2) Refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela controlada EMT a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.
- (3) **Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - consolidado.**

Efeitos do trânsito em julgado das ações que reivindicam a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS: Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.



Transitaram em julgado em seus respectivos Tribunais Regionais Federais decisões favoráveis nos processos das subsidiárias, tendo ocorrido no ano de 2019 nos meses de maio, junho e julho referente à EPB, EBO e ETO e, no ano de 2020, nos meses de maio e junho, referente à Companhia Força e Luz do Oeste (empresa incorporada pela ESS em 2017 e ESE). Os demais processos nos quais discutimos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS estão em andamento.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e baseado na melhor estimativa da Administração, a EPB, EBO, ETO, ESS e ESE constituíram no ativo não circulante PIS e de COFINS a recuperar de R\$1.065.087 (R\$665.780 em 2019) e passivo não circulante de R\$1.053.993 (R\$658.796 em 2019), líquido de honorários devidos aos advogados consultores e de tributos. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias. O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pelas controladas e será efetuado conforme normas da Receita Federal do Brasil e regulatórias, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, ainda pendentes de edição.

Eventual mudança, ou limitação, do entendimento do STF, decorrente do julgamento dos embargos de declaração pelo STF, refletirá nos valores de ativo e passivo constituídos e, conseqüentemente, nos valores que serão repassados pelas controladas aos consumidores na forma que vier a definir a norma regulatória específica a ser editada pela ANEEL.

O resumo dos impactos são como segue:

	Consolidado			
	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Tributos a recuperar Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	1.065.087	-	665.780	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (*)	-	1.053.993	-	658.796
<b>Total do ativo e passivo não circulante</b>	<b>1.065.087</b>	<b>1.053.993</b>	<b>665.780</b>	<b>658.796</b>

	Consolidado	
	2020	2019
<b>Receita operacional bruta</b>		
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	(315.074)	(520.585)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	315.074	520.585
<b>Resultado financeiro</b>		
<b>Outras Receitas financeiras</b>		
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	84.232	145.195
<b>Outras Despesas financeiras</b>		
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(84.232)	(145.195)
<b>Resultado apurado</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(\*) Deduzidos de R\$11.094 (R\$6.984 em 2019) referente aos custos incorridos com advogados, consultores e tributos.

(4) Obrigações de ressarcimento - CCC - a controlada ERO possuía registrado o montante de R\$146.241 relativo aos custos de tributos e encargos incidentes na aquisição de combustível, diferenças de preço de óleo Diesel entre a nota fiscal e tabela ANP e consumo específico de óleo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após a finalização da primeira etapa da fiscalização da CCC realizada pela ANEEL, em que foram ajustados os direitos e obrigações de ressarcimento junto à CCC até abril de 2017, a controlada ERO reverteu o montante de R\$40.488, em contrapartida ao direito de ressarcimento Reembolso CCC- Custo total de Geração, R\$46.177 como redução de outras despesas financeiras e R\$53.139, que por se tratar de valores originais, foram levados à créditos da rubrica de custos e despesas operacionais-energia elétrica comprada para revenda no resultado do exercício. Com relação ao consumo específico de óleo Diesel, em face de ainda não ter sido finalizada a segunda etapa da fiscalização da ANEEL foi mantido o montante de R\$6.437 (R\$6.437 em 2019), no passivo não circulante.

- (5) No consolidado incluem, R\$17.671 referente a parcela de valor de aquisição da combinação de negócios de aquisição da ALSOL a serem pagos nos próximos 4 anos.

## 32. Patrimônio líquido

### 32.1 Capital Social

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$594.004 (R\$594.004 em 2019), está representado por 387.873 (401.287 em 2019) ações, sendo: 334.476 ações ordinárias nominativas (334.476 em 2019); R\$41.575 (54.367 em 2019) ações preferenciais classe A e 11.822 (12.444 em 2019) ações preferenciais classe B, ambas sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020 foi aprovado o resgate de 20% das totalidades das ações preferenciais classe A e consequente cancelamento de 12.792 ações Preferencias Classe A, na mesma data foi também aprovado o resgate de 5% da totalidade das ações preferenciais classe B, e consequente cancelamento de 622 ações Preferencias Classe B, sem redução do capital, mediante o pagamento do montante de R\$80.000 e R\$10.000, respectivamente, utilizando-se parte do saldo da reserva de capital da Companhia. O pagamento 2º Resgate PNA foi realizado para o acionista titular das ações preferenciais classe A e B em 30 de setembro de 2020.

### 32.2 Transação de capital - transações entre sócios

	2020	2019
Saldo inicial -2019 e 2018	(256.954)	(361.365)
Transações entre sócios - reflexo (1)	(6.430)	16.890
Transações entre sócios - cancelamento (emissão) de ações preferenciais (2)	90.000	60.000
Ganho apurado com novas aquisições de participação em controladas diretas e indiretas (3)	(8.389)	27.521
Saldo final -2020 e 2019	<u>(181.773)</u>	<u>(256.954)</u>

(1) Inclui parcela reflexa do percentual de participação da controlada Energisa na EEVP, referente ao instrumento financeiro derivativo - MTM;

(2) Vide nota explicativa 9.1; e

(3) A Companhia contabilizou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, uma perda no montante de R\$8.389 (R\$27.521 em 2019) referente ao ganho apurado pela controlada Energisa quando das novas aquisições de ações de controladas, reflexo de seu patrimônio líquido.

### 32.3 Reserva de lucros - reserva legal

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

### 32.4 Reserva de lucros - reserva de retenção de lucros

Do lucro líquido do exercício, R\$311.973 (R\$87.474 em 2019) foi destinado para a reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária. O saldo da reserva monta em R\$844.944 (R\$532.971 em 2019).

## 32.5 Limite das reservas de lucros

A Diretoria irá propor à AGE, capitalização de R\$160.000 de parte do saldo da reserva de retenção de lucros, de forma que o saldo das reservas de lucros não ultrapasse o capital social, conforme estabelecido no art. 199 da Lei 6.404/76. Com esse aumento, o capital social passará a ser de R\$754.004 sem alteração da quantidade de ações.

## 32.6 Reserva especial de dividendos

A parcela destinada aos dividendos mínimos obrigatórios calculados a razão de 25% do lucro líquido ajustado no exercício de 2019, no montante de R\$63.386, constituída conforme AGOE de 29/04/2019 destinados a reversa especial de dividendos de acordo com os termos do Art. 202 §§ 4º e 5º da Lei nº 6.404/76, que se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, líquido do montante dos dividendos atribuídos as ações ordinárias de R\$14.048, pagos em 11 de março de 2019. Adicionalmente foram homologados na AGOE de 29/04/2020 o montante de R\$16.448, totalizando o saldo da reserva em R\$128.599 (R\$112.151 em 2019).

## 32.7 Dividendos

O Estatuto determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado, após as deduções da reserva legal e dos dividendos prioritários a que fizerem jus as ações preferenciais classe A.

Os dividendos propostos no encerramento do exercício de 2020 e 2019, foram calculados como se segue:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	451.740	158.148
Dividendos prescritos de controladas - reflexo	1.118	328
Ajuste efetuado por controladas, líquido de tributos-reflexo	288	1.226
Reserva legal (5%)	<u>(22.587)</u>	<u>(7.907)</u>
Lucro líquido ajustado	430.559	151.795
Dividendos preferenciais classe A., atas de 18/08/2020 e 02/09/2019, sendo: R\$0,109314 (R\$0,1899 em 2019) por lote de mil ações (*)	5.943	11.942
Dividendos preferenciais classe B, atas de 18/08/2020 e 02/09/2019, sendo: R\$0,2809 (R\$0,7579 em 2019) por lote de mil ações (*)	3.496	9.431
Dividendos Preferenciais classe A., ata de 11/03/2019, sendo: R\$0,0641 em 2019 por lote de mil ações (*)	-	4.100
Dividendos intercalares ações ordinárias, ata de 18/08/2020 e 02/09/2019, sendo: R\$0,0061 (R\$0,0180 em 2019) por lote de mil ações (*)	2.040	6.021
Dividendos atribuídos as ações preferenciais, sendo: R\$0,0956 por lote de mil ações	5.156	-
Dividendos atribuídos as ações ordinárias, sendo: R\$0,3048 (R\$0,0984 em 2019) por lote de mil ações	101.951	32.827
<b>Total dos dividendos</b>	<b><u>118.586</u></b>	<b><u>64.321</u></b>

(\*) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2020, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço intermediário semestral no montante de R\$11.479, sendo: (i) R\$5.943 para pagamentos de dividendos prioritários previstos no estatuto da Companhia dos detentores das ações preferencias classe "A", sendo que R\$5.327 pagos em 25 de agosto de 2020 e R\$616 pagos em 29 de setembro de 2020; (ii) R\$3.496 para pagamentos de dividendos prioritários previstos no estatuto da Companhia dos detentores das ações preferencias classe "B", sendo pagos R\$3.134 em 25 agosto de 2020 e o saldo remanescente no montante de R\$362 pagos em 29 de setembro de 2020; e (iii) R\$2.040 para pagamentos de dividendos para ações ordinárias, pagos em 25 de agosto de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de setembro de 2019, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares do exercício de 2019 no montante de R\$12.148 para pagamentos de dividendos prioritários previstos no estatuto da Companhia dos detentores das ações preferencias classe "A", tal montante considera um desconto de R\$206 que foi distribuído a maior nas 2 últimas distribuições de dividendos realizadas pela Companhia, R\$9.431 para pagamentos de dividendos prioritários previstos no estatuto da Companhia dos detentores das ações preferencias classe "B" e R\$6.021 para pagamentos de dividendos para ações ordinárias. Em 02 de setembro de 2019 foram realizados os pagamentos dos dividendos

Na Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 11 de março de 2019, a Companhia aprovou os dividendos prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais classe “A” no montante de R\$12.727, que inclui parcela de R\$4.100 referente antecipação de dividendos do exercício de 2019. Também foram pagos para os acionistas detentores das ações ordinárias o montante de R\$14.048 com parte do saldo da reserva especial de dividendos, pagos em 11 de março de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 2020, foi aprovado a distribuição de dividendos prioritários com base no balanço intermediário semestral (i) pagamento da Primeira Distribuição Anual de dividendos prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais classe “A” no montante de R\$8.169; e (ii) pagamento de dividendos prioritários para os acionistas detentores das ações preferenciais classe “B” no montante total de R\$4.532, pagos nessa data.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2020, foi aprovado a destinação dos dividendos prioritários das ações preferenciais classe “A” e “B”, referente ao exercício de 2019 no montante de R\$35.163, já pagos aos acionistas detentores das ações preferenciais. Do montante de R\$29.158 atribuídos as ações ordinárias, cerca R\$12.710 foram pagos conforme deliberações nas assembleias gerais realizadas em 02 de setembro de 2019 no valor de R\$6.021 e R\$6.689 em 14 fevereiro de 2020 como também a destinação de R\$16.448 para reserva especial de dividendos nos termos do art. 202, §§ 4º e 5º da Lei n.º 6.404/76, que se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia, vide nota explicativa nº9.5.

### 32.8 Outros resultados abrangentes - reflexo

Segue movimentação realizada no exercício de 2020 e 2019:

Movimentação	2020	2019
Saldo inicial - 2019 e 2018	(137.862)	(101.380)
Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados líquidos de impostos - reflexo	14.394	(36.482)
<b>Saldo final - 2020 e 2019</b>	<b>123.468</b>	<b>(137.862)</b>

## 33. Receita operacional

### 33.1 Receita operacional- consolidada

	2020			2019		
	Fora do escopo dos auditores independentes		2020	Fora do escopo dos auditores independentes		2019
	Nº de consumidores	MWh	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$
Residencial	6.582.927	14.203.903	10.771.782	6.367.668	13.267.489	10.246.645
Industrial	42.167	2.208.324	1.545.710	42.228	2.409.559	1.664.639
Comercial	539.370	5.750.767	4.530.091	535.388	6.381.688	4.973.255
Rural	797.431	3.727.031	2.207.045	787.928	3.423.377	1.916.426
Poder público	71.849	1.453.162	1.057.781	71.019	1.799.965	1.286.874
Iluminação pública	8.112	1.700.834	749.579	7.560	1.734.960	705.525
Serviço público	8.887	1.166.128	623.029	8.680	1.184.800	633.645
Consumo próprio	1.768	41.983	-	1.721	43.161	-
<b>Subtotal</b>	<b>8.052.511</b>	<b>30.252.132</b>	<b>21.485.017</b>	<b>7.822.192</b>	<b>30.244.999</b>	<b>21.427.009</b>
Suprimento de energia a	2	3.057.062	856.137	2	2.305.314	1.054.779
Fornecimento não faturado líquido	-	28.016	282.065	-	106.240	204.544
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	1.262	-	1.604.153	936	-	1.423.268
Energia comercializada com clientes	-	5.481.032	1.039.458	-	4.672.213	901.996
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	2.122.081	-	-	2.618.573
Receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão	-	-	5.522	-	-	-

	2020			2019		
	Fora do escopo dos auditores independentes		2020	Fora do escopo dos auditores independentes		2019
	Nº de consumidores	MWh	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$
Receita das margens da obrigação de performance da construção	-	-	110.217	-	-	-
Remuneração do ativo de contrato - transmissão de energia elétrica	-	-	117.246	-	-	361.355
Serviços especializados	-	-	117.153	-	-	133.797
Penalidades Regulatórias	-	-	(79.523)	-	-	(81.494)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	-	-	(315.074)	-	-	(520.585)
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - tributos a recuperar	-	-	315.074	-	-	520.585
Ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	222.606	-	-	232.689
(-) Ultrapassagem Demanda	-	-	(11.868)	-	-	4.449
(-) Excedentes de Reativos	-	-	(12.082)	-	-	6.793
Constituição e amortização - CVA Ativa e Passiva (2)	-	-	171.152	-	-	(525.738)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido (CDE e baixa -renda)	-	-	1.486.868	-	-	1.277.249
Outras receitas operacionais	-	-	221.173	-	-	238.419
<b>Total - receita operacional bruta</b>	<b>8.053.775</b>	<b>38.818.242</b>	<b>29.737.375</b>	<b>7.823.130</b>	<b>37.328.766</b>	<b>29.277.688</b>
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	5.190.475	-	-	5.014.399
PIS	-	-	456.293	-	-	440.211
COFINS	-	-	2.101.744	-	-	2.027.592
CPRB	-	-	6.506	-	-	7.177
ISS	-	-	20.208	-	-	20.497
Deduções Bandeiras Tarifárias (2)	-	-	(42.210)	-	-	(17.691)
Programa de Eficiência Energética - PEE -	-	-	67.142	-	-	63.356
Encargos de consumidor - Procel	-	-	16.782	-	-	15.840
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	1.481.031	-	-	1.700.545
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	34.108	-	-	31.678
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	33.475	-	-	31.861
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	16.739	-	-	15.932
Taxa de Fiscalização dos serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	24.874	-	-	23.156
<b>Total - deduções da receita</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.407.167</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9.374.553</b>
<b>Total - receita operacional líquida</b>	<b>8.053.775</b>	<b>38.812.242</b>	<b>20.330.208</b>	<b>7.823.130</b>	<b>37.328.766</b>	<b>19.903.135</b>

(1) Do total Receita de construção da infraestrutura da concessão, o montante de R\$1.827.219 refere-se a receita de construção das distribuidoras e R\$294.862 refere-se a receita de construção das transmissoras. Adicionalmente, do total do custo de construção apresentado na Demonstração de Resultado de R\$2.122.081 o montante de R\$ 2.109.262 refere-se ao custo de construção das distribuidoras e R\$ 282.043 refere-se ao custo de construção das transmissoras.

(2) **Bandeiras Tarifárias** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição das distribuidoras aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela Aneel.

As receitas auferidas pelas controladas referentes as bandeiras tarifárias para exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram de R\$114.892 (R\$455.348 em 2019), tendo recebido da CCRBT o montante de R\$42.210 (R\$17.691 em 2019). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado das controladas distribuidoras de energia elétrica no consolidado até 31 de dezembro de 2020 foi de R\$157.102 (R\$473.039 em 2019).

### 34. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto:

Controladora			
	Despesas Operacionais Gerais e Administrativas	Total	
		2019	2018
Serviços de terceiros	100	100	210
Outras	1	1	3
	<b>101</b>	<b>101</b>	<b>213</b>

Consolidado						
	Custo do Serviço			Despesas Operacionais	Total	
	Com Energia Elétrica	Custo de Operação	Prestado a Terceiros	Gerais e Administrativas	2020	2019
Energia elétrica comprada para revenda	9.805.819	-	-	-	9.805.819	9.753.391
Encargo de uso de sistema de transmissão e distribuição	1.458.274	-	-	-	1.458.274	1.136.466
Pessoal e administradores	-	978.659	8.318	369.826	1.356.803	1.461.828
Programa de remuneração variável (ILP)	-	-	-	9.629	9.629	3.734
Benefícios pós emprego	-	11.742	2.282	(4.006)	10.018	63.717
Material	-	147.570	(931)	51.336	197.975	192.216
Serviços de terceiros	-	529.867	55.547	206.496	791.910	854.742
Depreciação e amortização	-	1.120.059	4.378	104.265	1.228.702	1.157.868
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PPECLD	-	-	380.390	-	380.390	212.491
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	-	(3.028)	-	(82.015)	(85.043)	(188.334)
Custo de construção da infraestrutura	-	-	2.109.262	-	2.109.262	2.603.657
Outras	-	48.871	15.609	157.309	221.789	330.795
	<b>11.264.093</b>	<b>2.833.740</b>	<b>2.574.855</b>	<b>812.840</b>	<b>17.485.528</b>	<b>17.582.571</b>

### 35. Energia Elétrica comprada para revenda:

Consolidado				
	MWH (1)		Energia elétrica comprada p/revenda (Reais mil)	
	2020	2019	2020	2019
Energia de Itaipú - Binacional	3.369.414	3.318.448	1.254.130	966.520
Energia de leilão	18.701.043	18.216.146	3.806.669	3.852.949
Energia bilateral e outros suprimentos	7.214.248	7.210.802	3.980.551	3.903.476
Reembolso CCC	-	-	(1.175.474)	(960.500)
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/12 (2)	1.144.332	1.131.195	322.945	260.989

	Consolidado			
	MWH (1)		Energia elétrica comprada p/revenda (Reais mil)	
	2020	2019	2020	2019
Energia de curto prazo - CCEE	580.107	408.251	1.075.723	1.224.090
Cotas Garantia Física-Res. Homologatória nº 1.410	8.206.667	8.048.533	1.120.372	1.092.376
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	722.670	720.080	247.875	297.643
Energia de Reserva - ERR	-	-	162.075	77.207
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(989.047)	(961.359)
<b>Total</b>	<b>39.938.481</b>	<b>39.053.455</b>	<b>9.805.819</b>	<b>9.753.391</b>

(1) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

(2) Contempla valor de Resolução Normativa nº 1.585/2013.

## 36. Outros Resultados

	Consolidado	
	2020	2019
<b>Outras Receitas:</b>		
Ganhos na desativação	34.570	90.150
Sobras físicas (vide item 14 da nota explicativa nº 13)	87.613	-
Marcação a mercado dos contratos (1)	-	64.514
Outras	9.482	25.273
<b>Total</b>	<b>131.665</b>	<b>179.937</b>
<b>Outras Despesas:</b>		
Perdas na desativação	(86.476)	(146.856)
Marcação a mercado dos contratos (1)	(21.814)	-
Sobras contábeis (2)	(133.838)	-
Outras	(31.872)	(11.777)
<b>Total</b>	<b>(274.000)</b>	<b>(158.633)</b>

- (1) Comercialização de energia no consolidado, inclui, marcação a mercado dos contratos de comercialização de energia nos montantes de perdas em 2020 de R\$21.814 e ganho de R\$64.514 em 2019. A controlada ECOM opera no Ambiente de Contratação Livre ("ACL") e firmou contratos de compra e venda de energia bilateralmente com as contrapartes. Estas transações resultaram em ganho e perda com o excedente de energia, que foi reconhecido pelo seu valor justo. A realização do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia foi reconhecida no consolidado, conforme segue:

	2020	2019
Marcação a mercado dos contratos de vendas comercialização de energia	452.170	1.395.364
Marcação a mercado dos contratos de compras comercialização de energia	(473.984)	(1.330.980)
Outros	-	130
	<b>(21.814)</b>	<b>64.514</b>

- (2) Sobras Contábeis - as controladas ERO e EAC contabilizaram baixas referente as sobras contábeis de R\$93.951 e R\$59.990, respectivamente, apuradas nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas N°219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL, que aprovaram a Recomposição Tarifária Extraordinária das controladas ERO e EAC. Por consequência as controladas reverteram provisões constituídas no exercício de 2018 de R\$17.101 e R\$3.002, ERO e EAC, respectivamente.

## 37. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
<b>Receitas financeiras:</b>				
Receita de aplicações financeiras	1.430	5.237	106.829	182.663
Variação monetária e acréscimo moratório de energia vendida	-	-	380.866	340.019
Atualização financeira - Ativos financeiros setoriais	-	-	33.703	84.867
Juros Selic s/ impostos a recuperar	-	-	31.084	39.250
Atualização depósito judicial	-	-	27.519	24.406
Comissão de aval	11.212	12.307	-	-
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do Pis e Cofins (nota explicativa nº 31)	-	-	84.232	145.195
Tributos sobre receita financeira - PIS e COFINS	(1.148)	(1.565)	(54.072)	(57.892)
Receita Financeira CCEE	-	-	6.496	21.862
Recuperação de crédito CDE/CCEE	-	-	2.762	14.871
Desconto ICMS Refis	-	-	-	43.124
Indenização à concessão	-	-	11.478	-
Juros Ativos	-	-	17.525	2.512
Variação cambial Energia Itaipu	-	-	6.891	3.030
Outras	1.933	5.637	82.153	76.005
<b>Total receitas financeiras</b>	<b>13.427</b>	<b>21.616</b>	<b>737.466</b>	<b>919.912</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Encargos de dívidas - juros	-	-	(853.995)	(1.009.575)
Encargos de dívidas - variação monetária cambial	-	-	(1.362.442)	(303.830)
(-) Transferência para ordens em curso	-	-	20.926	7.698
Marcação a Mercado de derivativos	-	-	(5.764)	(435.138)
Marcação a Mercado da dívida	-	-	(38.784)	(191.200)
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	1.312.367	115.784
Atualização PEE e P&D	-	-	(6.509)	(16.673)
Ajuste a valor presente - AVP	-	-	(5.520)	(13.190)
Atualização provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e	-	-	(60.250)	(58.750)
Despesas com IOF	-	-	(55.351)	(33.860)
Despesas Bancárias	-	-	(13.921)	(13.620)
Atualização financeira - Passivos financeiros setoriais	-	-	(8.386)	(20.620)
Juros e multa	-	-	(124.290)	(62.895)
Juros de incorporação de redes	-	-	(49.221)	(27.473)
Juros s/ Taxas Regulamentares	-	-	-	101
Plano de saúde - Atuário	-	-	(22.749)	(9.451)
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS na base do PIS e COFINS (nota explicativa nº 31)	-	-	(84.232)	(145.195)
Outras	-	(106)	(21.714)	(40.921)
<b>Total despesas financeiras</b>	<b>-</b>	<b>(106)</b>	<b>(1.379.835)</b>	<b>(2.258.808)</b>
<b>Despesas financeiras líquidas</b>	<b>13.427</b>	<b>21.510</b>	<b>(642.369)</b>	<b>(1.338.896)</b>

### 38. Cobertura de seguros

A política de seguros da Energisa e de suas controladas baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.



As principais coberturas são:

Ramos	Data de vencimento	Importância Segurada (R\$ mil)	Consolidado	
			2020	2019
Riscos Operacionais	13/03/2022	90.000	5.102	6.658
Responsabilidade Civil Geral	24/01/2022	90.000	3.228	4.262
Auto - Frota	23/10/2021	Até 1.110/ veículo	755	2.126
Responsabilidade Civil Geral a 2º Risco	23/11/2021	10.000	97	133
Aeronáutico - responsabilidade civil (RETA)	12/12/2021	1.332	3	2
Aeronáutico - casco/LUC	12/12/2021	117.056	314	210
Vida em Grupo Acidentes Pessoais (*)	31/01/2023	127.494	2.902	2.311
Transporte Nacional	04/04/2021	Até 2.000/ viagem	164	180
Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	346	310
Responsabilidade do Explorador ou Transporte - R.E.T.A (Drones)	12/01/2022	883/drone	25	23
Risco de engenharia + Responsabilidade Civil Obras	30/05/2021	43.950	180	280
<b>Total</b>			<b>13.116</b>	<b>16.495</b>

(\*) Importância Segurada relativa ao mês de novembro/2020 e prêmio anualizado.

### 39. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

#### Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função das controladas de distribuição terem classificados o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como, os fatores relevantes para a avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do exercício foram de R\$222.606 (R\$232.689 em 2019), assim como as principais premissas utilizadas, está divulgada na nota explicativa nº 16.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

Controladora					
	Nível	2020		2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<b>Ativos</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	2	7.500	7.500	54.788	54.788
<b>Passivos</b>					
Instrumentos financeiros derivativos	2	450.000	450.000	540.000	540.000

Consolidado					
	Nível	2020		2019	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
<b>Ativos</b>					
<b>Custo amortizado</b>					
Caixa e equivalentes de caixa		1.069.602	1.069.602	717.891	717.891
Clientes, consumidores e concessionárias		5.735.842	5.735.842	4.834.041	4.834.041
Títulos de créditos a receber		52.054	52.054	51.699	51.699
Ativos financeiros setoriais		1.272.576	1.272.576	2.088.970	2.088.970
		<b>8.130.074</b>	<b>8.130.074</b>	<b>7.692.601</b>	<b>7.692.601</b>
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	5.561.281	5.561.281	2.373.194	2.373.194
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	6.062.396	6.062.396	5.130.960	5.130.960
Instrumentos financeiros derivativos	2	2.013.198	2.013.198	1.190.770	1.190.770
		<b>13.636.875</b>	<b>13.636.875</b>	<b>8.694.924</b>	<b>8.694.924</b>
<b>Passivos</b>					
<b>Custo amortizado</b>					
Fornecedores		2.556.802	2.556.802	2.088.174	2.088.174
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		20.339.969	20.314.761	17.188.607	17.098.612
Arrendamentos operacionais		62.576	62.576	52.468	52.468
Passivos financeiros setoriais		1.506.815	1.506.815	1.019.428	1.019.428
Parcelamento de impostos		76.200	76.200	50.967	50.967
Taxas regulamentares (*)		3.438	3.438	3.456	3.456
		<b>24.545.800</b>	<b>24.520.592</b>	<b>20.403.100</b>	<b>20.313.105</b>
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos (**)	2	1.849.650	1.849.650	1.912.469	1.912.469
		<b>1.849.650</b>	<b>1.849.650</b>	<b>1.912.469</b>	<b>1.912.469</b>

(\*) Inclui saldo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE no montante de R\$3.438 (R\$3.456 em 2019), divulgada na nota explicativa 27.

(\*\*) A Companhia emitiu debêntures simples, conjugadas com bônus de subscrição. O direito do exercício do bônus de subscrição (a conversibilidade), pelos debenturistas, se daria ao preço da unit (ENGI11). Trata-se de uma opção “dentro do dinheiro”, o que reflete elevada probabilidade de conversão, mantido o registro da dívida, acrescida do efeito do instrumento financeiro derivativo.

## Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia e suas controladas têm como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

### **Hedge Accounting**

Em 2020, a Companhia e suas controladas efetuaram a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Em 2020 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia e suas controladas documentaram: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o exercício, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$40.110 (R\$183.105 em 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

### **Fair Value Option**

A Companhia e suas controladas optaram pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no exercício de 2020 para as quais a Companhia e suas controladas possuem instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. A partir de 31 de dezembro de 2020, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o exercício, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$1.326 (R\$8.095 em 2019) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

A Companhia e suas controladas não possuem avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo.

### **Incertezas**

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

### **Administração financeira de risco**

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia e suas controladas. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia e suas controladas.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia e de suas controladas tem como objetivo identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia e suas controladas contam com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

## Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final dos exercícios são:

	Consolidado	
	2020	2019
Dívida (a)	20.339.969	17.188.607
Caixa e equivalentes de caixa	(1.069.602)	(717.891)
<b>Dívida líquida</b>	<b>19.270.367</b>	<b>16.470.716</b>
Patrimônio líquido	1.638.958	1.285.482
<b>Índice de endividamento líquido</b>	<b>11,76</b>	<b>12,81</b>

(a) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívida (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme, detalhado nas notas explicativas nº 22 e nº 23.

### a) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos, de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia e de suas controladas.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

Consolidado							
	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		2.445.104	-	-	-	111.698	2.556.802
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures.	4,54%	4.318.803	2.344.122	8.793.477	6.854.077	6.548.837	28.859.316
Instrumentos Financeiros Derivativos		(519.281)	(111.594)	(656.627)	(239.375)	(128.215)	(1.655.092)
Instrumentos Financeiros Derivativos - Outros (*)		-	545.792	549.154	-	(53.402)	1.041.544
<b>Total</b>		<b>6.244.626</b>	<b>2.778.320</b>	<b>8.686.004</b>	<b>6.614.702</b>	<b>6.478.918</b>	<b>30.802.570</b>

(\*) Inclui R\$1.192 de compromisso de recompra das ações integralizadas pelos empregados e aposentados das controladas ERO e EAC.

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pelas distribuidoras de energia são produzidas majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pelas controladas distribuidoras de energia elétrica em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição dessas controladas quanto a variação no custo da energia.

## **b) Risco de crédito**

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política.

O risco de crédito, principalmente das distribuidoras de energia elétrica do Grupo Energisa, é representado por contas a receber de clientes, consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber das suas controladas distribuidoras de energia elétrica. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

## Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito conforme apresentado abaixo:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2020	2019	2020	2019
Caixa e equivalentes de caixa	6.1	7.500	54.788	1.069.602	717.891
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.2	-	-	5.561.281	2.373.194
Clientes, consumidores e concessionárias	7	-	-	5.735.842	4.834.041
Títulos de créditos a receber	8	26.701	25.126	52.054	51.699
Ativos financeiros setoriais líquidos	12	-	-	(234.239)	1.069.542
Ativo financeiro indenizável da concessão	16	-	-	6.062.396	5.130.960
Instrumentos financeiros derivativos	39	-	-	1.849.650	1.190.770

### c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 22, é composto de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás, Banco do Nordeste, BNDES, BDMG e FINEP) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios das controladas e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com alta de 28,93% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$5,1967/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2020 era de 14,12%, enquanto em 31 de dezembro de 2019 foi de 10,37%. A taxa de câmbio do euro encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com alta de 40,78% sobre 31 de dezembro de 2019, cotado a R\$6,3779/Euro. A volatilidade do Euro era de 13,62% em 31 de dezembro de 2020.

Do montante consolidado das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2020, excluídos os efeitos dos custos a apropriar de R\$20.417.886 (R\$17.247.047 em 2019), R\$3.780.058 (R\$3.745.298 em 2019) estão representados em moedas estrangeiras conforme notas explicativas nº 22 e 23. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em moedas estrangeiras têm vencimento de curto e longo prazo (último vencimento em dezembro de 2023) e custo máximo de 4,35% ao ano mais variação cambial.

O balanço patrimonial da controladora e consolidado apresentam os seguintes saldos a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros e que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Ativo circulante	-	-	683.965	186.303
Ativo não circulante	-	-	1.329.233	1.004.467
<b>Total do ativo</b>	-	-	<b>2.013.198</b>	<b>1.190.770</b>
Passivo circulante	(140.000)	(90.000)	(738.882)	(556.128)
Passivo não circulante	(310.000)	(450.000)	(1.110.768)	(1.356.341)
<b>Total do passivo</b>	<b>(450.000)</b>	<b>(540.000)</b>	<b>(1.849.650)</b>	<b>(1.912.469)</b>

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge. No exercício de 2019, a Energisa reconheceu diretamente no seu Patrimônio Líquido redução de R\$6.362.

A Companhia e suas controladas possuem proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados à moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
<b>ENERGISA S/A</b>					
Resolução 4131 - Itaú BBA	40.000	USD + 4,75%	CDI+1,28%	24/05/2021	Fair Value Option
<b>ESE</b>					
Resolução 4131 - Bank of America ML	34.321	(LIBOR + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,48%	29/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - JP Morgan	3.612	(LIBOR + 1,30%) x 117,65%	CDI + 0,85%	13/09/2021	Fair Value Option
<b>EMG</b>					
Resolução 4131 - Bocom BBM	15.503	USD + 3,70%	CDI + 0,27%	09/04/2021	Fair Value Option
<b>EMT</b>					
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.615	(Libor + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,43%	15/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - JPM	26.709	(LIBOR + 1,05%) x 117,65%	CDI + 1,33%	12/11/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	10.676	EUR + 0,81%	CDI + 0,85%	12/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	49.200	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.598	(LIBOR + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	17.000	USD + 3,33%	CDI + 2,60%	15/01/2021	Fair Value Option
<b>EMS</b>					
Resolução 4131 - Citibank	14.429	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.429	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	11.313	EUR + 1,16%	CDI + 0,95%	09/05/2022	Fair Value Option
<b>ETO</b>					
Resolução 4131 - Citibank	11.196	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.196	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	31.032	(Libor + 1,20%) x 117,65%	CDI + 1,47%	29/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Itaú BBA	51.778	USD + 5,12%	CDI + 1,28%	01/06/2021	Fair Value Option

ESS					
Resolução 4131 - Citibank	6.857	(LIBOR + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	6.857	LIBOR + 1,80%	CDI + 1,53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	19.704	(LIBOR + 1,20%) x 117,65%	CDI + 0,80%	31/08/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	24.432	EUR + 1,02%	CDI + 0,85%	06/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	26.675	EUR + 0,85%	CDI + 0,95%	17/01/2023	Fair Value Option
EAC					
Resolução 4131 - Bank of America ML	77.045	EURO + 1,65%	CDI + 1,65%	13/12/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	6.405	EURO + 0,90%	CDI + 0,95%	15/12/2021	Fair Value Option
ERO					
Resolução 4131 - Scotiabank	12.300	USD + 2,58%	CDI + 1,00%	29/12/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	13.683	(Libor + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	27/02/2023	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	29.000	(Libor + 0,75%) x 117,65%	CDI + 0,65%	23/03/2023	Fair Value Option
ETE					
Resolução 4131 - Citibank	31.314	(LIBOR + 0,60%) x 117,65%	CDI + 0,65%	13/02/2023	Fair Value Option
ESOL					
Resolução 4131 - Bocom BBM	5.249	USD + 3,95%	CDI + 0,43%	01/03/2021	Fair Value Option
ECOM					
Resolução 4131 - Bocom BBM	6.081	(LIBOR + 0,56%) x 133,33%	CDI + 0,59%	19/09/2022	Fair Value Option

(\*) Estas operações possuíam, originalmente, uma opção de compra com limitador atrelado ao swap. Estas operações foram revertidas, minimizando assim a exposição à variação do câmbio.

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI, TJLP, dentre outras) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X EMT	81.885	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMT	73.494	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	10.544	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	1.965	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMT	3.657	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x EMT	385.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ETO	39.771	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ETO	35.696	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	9.526	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	1.775	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge



Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
JP Morgan X ETO	3.304	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x ETO	240.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	24.647	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	18.397	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	22.121	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESS	16.511	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	8.580	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	1.599	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESS	2.977	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x ESS	70.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	10.762	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	2.006	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x EMS	155.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMG	8.392	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EMG	7.532	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	3.636	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	678	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMG	1.261	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x EMG	50.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EPB	15.173	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X EPB	13.618	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	11.635	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	2.169	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EPB	4.035	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Safra x EPB	135.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESE	9.333	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ESE	8.376	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	7.126	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	1.328	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ESE	2.472	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Safra x ESE	65.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
Santander x ETE	75.500	IPCA + 4,92%	104,25% CDI	15/12/2025	Fair Value Hedge
Santander x ETE	51.462	IPCA + 5,14%	105,15% CDI	15/12/2028	Fair Value Hedge
Santander x ETE	123.038	IPCA + 4,98%	104,50% CDI	15/12/2025	Fair Value Hedge

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú x ERO	195.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Itaú x ERO	130.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Itaú x EAC	105.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Itaú x EAC	70.000	IPCA + 4,62%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020 a companhia contratou Non Deliverable Forward (NDFs) para sua subsidiária, Alsol Energias Renováveis. Os valores aparecem discriminados abaixo:

Operação	Contratação			Vencimento
	Ativo	Notional (USD)	Valor fixo da operação	
<b>ALSOL</b>				
Santander x Alsol	USD @ 5,63	168	945	11/01/2021
Santander x Alsol	USD @ 5,63	27	151	18/01/2021
Santander x Alsol	USD @ 5,64	59	331	20/01/2021
Santander x Alsol	USD @ 5,65	106	601	03/03/2021
Santander x Alsol	USD @ 5,65	139	785	24/03/2021
Santander x Alsol	USD @ 5,66	550	3.111	07/05/2021
Bank of America x Alsol	USD @ 5,45	278	1.513	22/02/2021
Bank of America x Alsol	USD @ 5,46	1.099	5.999	08/04/2021
XP x Alsol	USD @ 5,39	67	361	05/01/2021
XP x Alsol	USD @ 5,39	23	126	11/01/2021
XP x Alsol	USD @ 5,39	161	866	22/01/2021
XP x Alsol	USD @ 5,39	195	1.053	28/01/2021
XP x Alsol	USD @ 5,39	68	369	11/02/2021
XP x Alsol	USD @ 5,40	284	1.534	04/03/2021
XP x Alsol	USD @ 5,40	602	3.250	11/03/2021
XP x Alsol	USD @ 5,40	168	907	15/03/2021
XP x Alsol	USD @ 5,40	1.125	6.081	20/04/2021
XP x Alsol	USD @ 5,41	665	3.595	30/04/2021
Bank of America x Alsol	USD @ 5,33	175	934	25/01/2021
Bank of America x Alsol	USD @ 5,3344	156	831	02/02/2021
Bank of America x Alsol	USD @ 5,34	41	216	12/02/2021
Bank of America x Alsol	USD @ 5,34	657	3.508	12/03/2021
Bank of America x Alsol	USD @ 5,36	175	940	24/06/2021
Bank of America x Alsol	USD @ 5,38	657	3.534	10/08/2021

Operação	Contratação			Vencimento
	Ativo	Notional (USD)	Valor fixo da operação	
Bank of America x Alsol	USD @ 5,39	140	755	25/08/2021
Bank of America x Alsol	USD @ 5,41	525	2.842	11/10/2021
XP x Alsol	USD @ 5,16	159	818	05/07/2021
XP x Alsol	USD @ 5,16	55	286	15/07/2021
XP x Alsol	USD @ 5,15	630	3.245	06/05/2021
XP x Alsol	USD @ 5,16	2.496	12.875	22/06/2021

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia e suas controladas, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 2020 e 2019.

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

### Consolidado

Derivativos	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2020	2019		2020	2019
Dívida (Objeto de Hedge)	2.319.714	2.319.714	Taxa Pré-Fixada	(2.912.171)	(2.766.464)
			<b>Posição Ativa</b>		
			Taxa Pré-Fixada	2.919.736	2.770.972
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	2.319.714	2.319.714	<b>Posição Passiva</b>		
			Taxa de Juros CDI	(2.338.900)	(2.384.197)
			Posição Líquida Swap	580.836	386.775
			<b>Posição Líquida Dívida + Swap</b>	<b>(2.331.335)</b>	<b>(2.379.689)</b>

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2020	2019		2020	2019
Dívida designada para “Fair Value Option”	2.760.867	3.318.610	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(3.782.278)	(3.742.978)
			<b>Posição Ativa</b>		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	3.842.393	3.742.978
Swap Cambial (Derivatvivo)	2.760.867	3.318.610	<b>Posição Passiva</b>		
			Taxa de Juros CDI	(2.768.137)	(3.337.056)
			Posição Líquida Swap	1.074.256	405.922
			<b>Posição Líquida Dívida + Swap</b>	<b>(2.708.022)</b>	<b>(3.337.056)</b>

O valor justo dos derivativos contratados pelas controladas em 31 de dezembro de 2020 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 22 e 23 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia e suas controladas não têm por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia e de suas controladas foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

## Análise de sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, como segue:

### a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras)

#### Consolidado

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(2.760.867)		(2.643.556)	(3.559.798)	(4.476.039)
Variação Dívida	-		117.311	(798.931)	(1.715.172)
<b>Swap Cambial</b>					
<b>Posição Ativa</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	3.842.393	Alta câmbio	3.725.183	4.656.479	5.587.775
Variação - USD e LIBOR	-		(117.210)	814.086	1.745.382
<b>Posição Passiva</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(2.768.137)		(2.768.137)	(2.768.137)	(2.768.137)
<b>Subtotal</b>	<b>1.074.256</b>		<b>957.046</b>	<b>1.888.342</b>	<b>2.819.638</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>(1.686.611)</b>		<b>(1.686.510)</b>	<b>(1.671.456)</b>	<b>(1.656.401)</b>

(\*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2020, o que é refletido no valor presente negativo de R\$1.686.510, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada) maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, observaríamos períodos de ultrapassagem de alguns dos limitadores atualmente vigentes, levando a valor presente negativo de R\$1.686.510, em ambos os casos.

## b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2020, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para dois cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(2.319.714)		(2.319.714)	(2.319.714)	(2.319.714)
<b>Swap Juros</b>		Alta CDI			
<b>Posição Ativa</b>					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	2.919.736		2.919.736	2.919.736	2.919.736
Varição - Taxa de Juros CDI	(2.338.900)		(2.338.900)	(2.455.072)	(2.570.860)
Varição	-		-	(116.172)	(231.960)
<b>Subtotal</b>	<b>580.836</b>		<b>580.836</b>	<b>464.664</b>	<b>348.876</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>(1.738.878)</b>		<b>(1.738.878)</b>	<b>(1.855.050)</b>	<b>(1.970.838)</b>

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2020 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,77%, SELIC = 2,76% TJLP = 4,87%, IPCA = 4,52%, TR = 0,0% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
<b>Instrumentos financeiros ativos:</b>					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	6.351.866	Alta CDI	127.037	158.796	190.556
<b>Instrumentos financeiros passivos:</b>					
Swap	(2.768.137)	Alta CDI	(55.363)	(69.204)	(83.045)
	(9.778.643)	Alta CDI	(195.573)	(244.466)	(293.360)
	(1.281)	Alta TJLP	(58)	(73)	(87)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(4.790.875)	Alta IPCA	(216.548)	(270.685)	(324.822)
	(486)	Alta SELIC	(13)	(16)	(20)
	(645.069)	Alta TR	-	-	-
<b>Subtotal (2)</b>	<b>(17.984.491)</b>		<b>(467.555)</b>	<b>(584.444)</b>	<b>(701.334)</b>
<b>Total -perdas (2)</b>	<b>(11.632.625)</b>		<b>(340.518)</b>	<b>(425.648)</b>	<b>(510.778)</b>

(1) Considera o CDI de 31 de dezembro de 2021 (2,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2020, Selic 2,76% ao ano, TJLP 4,55% ao ano, TR 0,0% ao ano e IPCA 4,52% ao ano.

(2) Não incluem as demais operações pré-fixadas no valor de R\$2.433.395.

### c) Variação da curva de preço de energia

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a eventuais mudanças no patamar de 25% e 50% indicando a deterioração na situação financeira da controlada ECOM mediante o incremento na Curva Forward, sobre a parcela dos contratos futuros de compra e venda de energia elétrica afetada, após o impacto da marcação a mercado. Mantendo-se todas as outras variáveis constantes, o lucro antes dos tributos é afetado pelos contratos futuros de compra e venda de energia elétrica sujeitos a volatilidade da curva futura de energia, conforme demonstrado abaixo:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
<b>Instrumentos financeiros:</b>					
Contratos futuros de energia - Compra	(284.182)	<b>Alta PLD</b>	(5.404)	(6.755)	(8.106)
Contratos futuros de energia - Venda	339.755		25.394	31.743	38.091
<b>Total Líquido - Cenário Alta PLD</b>	<b>55.573</b>		<b>19.990</b>	<b>24.988</b>	<b>29.985</b>

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
<b>Instrumentos financeiros:</b>					
Contratos futuros de energia - Compra	(284.182)	<b>Baixa PLD</b>	5.404	6.755	8.106
Contratos futuros de energia - Venda	339.755		(25.394)	(31.743)	(38.091)
<b>Total Líquido - Cenário Baixa PLD</b>	<b>55.573</b>		<b>(19.990)</b>	<b>(24.988)</b>	<b>(29.985)</b>
<b>Total</b>			-	-	-

### Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia e suas controladas enfrentarem dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia e suas controladas monitoram o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, antecipando para futuras necessidades de caixa.

## 40. Benefícios pós-emprego

### 40.1 Composição dos saldos do déficit atuarial dos planos de aposentadoria e pensão, prêmio/gratificação aposentadoria e plano de saúde:

	Consolidado							
	Plano de Pensão		Plano de Saúde		Prêmio Aposentadoria		Total	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Inergus <sup>(1)</sup>	165.816	185.098	53.001	64.310	4.436	4.430	223.253	253.838
Funasa	120.735	136.480	7.730	5.838	-	-	128.465	142.318
Planos BD-I, OP e R - EMT	21.865	37.498	118.717	123.018	-	-	140.582	160.516
Planos BD-I, OP e R - ETO	3.386	5.095	26.930	33.087	597	728	30.913	38.910
Planos BD-I, OP e R - ESS	15.036	18.567	55.254	60.441	-	-	70.290	79.008
Planos I, II e R - EMS	3	192	34.211	29.646	-	-	34.214	29.838
Eletros (ERO) <sup>(2)</sup>	25.280	30.588	-	-	-	-	25.280	30.588
Plano de saúde - outros	-	-	19.037	12.012	-	-	19.037	12.012
Prêmio aposentadoria - outros	-	-	-	-	10.381	16.205	10.381	16.205
<b>Total</b>	<b>352.121</b>	<b>413.518</b>	<b>314.880</b>	<b>328.352</b>	<b>15.414</b>	<b>21.363</b>	<b>682.415</b>	<b>763.233</b>
<b>Circulante</b>	<b>31.802</b>	<b>36.232</b>	<b>29.337</b>	<b>32.278</b>	<b>1.593</b>	<b>3.906</b>	<b>62.732</b>	<b>72.416</b>
<b>Não circulante</b>	<b>320.319</b>	<b>377.286</b>	<b>285.543</b>	<b>296.074</b>	<b>13.821</b>	<b>17.457</b>	<b>619.683</b>	<b>690.817</b>

- (1) A controlada ESE firmou com o INERGUS contrato de assunção de dívida em 31 de janeiro de 2016 no montante de R\$13.753, correspondente ao valor dos recursos necessários para equacionar o déficit técnico e à capitalização das demais insuficiências de reservas matemáticas do Plano Saldado INERGUS - PSI. O valor da dívida foi parcelado em 287 parcelas de R\$85 atualizado pela (Tabela SAC com juros apurado e pagos mensalmente), caso os juros sejam inferiores a taxa atuarial, será utilizado à taxa atuarial para cálculo da parcela mensal a ser paga. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$12.162 (R\$12.520 em 2019), registrado em empréstimos e financiamentos e encargos de dívidas (vide nota explicativa nº 22).

A controlada ERO possui o Plano CD constituído junto a ELETROS em 2011 sem contemplar o serviço passado dos funcionários. Assim foi realizado o pleito administrativo pelos funcionários, onde, por intermédio do Ofício nº 147/2017, o Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica do Ministério de Minas e Energia encaminhou à SEST, documentação relativa à alteração do Regulamento do Plano CD, cuja proposta visava possibilidade de incluir a ação de contribuição extraordinária, de caráter opcional, para custeio de tempo de serviço passado, a ser coberto paritariamente pelo patrocinador e pelos participantes. O pleito apresentou o teor da seguinte forma “Poderá optar pela contribuição extraordinária o participante inscrito no Plano CD até 30 de setembro de 2017, que tenha ingressado no quadro de empregados do patrocinador em data anterior a setembro de 2011”.

- (2) A proposta foi analisada nas diversas instâncias decisórias, com manifestação favorável do Conselho Deliberativo da Eletros, em 10 de outubro de 2017, do Conselho de Administração da ERO, em 13 de outubro de 2017, e da Diretoria Executiva da Eletrobrás em 16 de outubro de 2017.

Após solicitar várias informações complementares para subsidiar a análise do pleito, chegou-se a conclusão que, depreende-se que a proposta visa atender uma reivindicação antiga dos empregados, firmada por meio de Acordo Coletivo de Trabalho que, por se tratar de incentivo à aposentadoria, justifica ser agregada ao plano previdenciário e, em contrapartida, excluída do ACT e que o pleito encontrava amparo na legislação em vigor quanto à previsão de tempo de serviço passado - tempo de serviço na empresa anterior à implantação do plano de previdência complementar-, bem como quanto ao custeio por meio de contribuições paritárias de participantes e patrocinador, assim, em 19 de março de 2018, por meio do Ofício nº 22592 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), deu sua posição favorável ao pleito referente ao Ofício nº 147/2017/AEGE/SE-MME, de 31 de outubro de 2017, relativo à proposta de alteração do Regulamento do Plano de Previdência Complementar - CD ERO, instituído na modalidade de Contribuição Definida - CD, patrocinado pela sua controlada Eletrobrás Distribuição Rondônia (EDRO) e administrado pela Fundação Eletrobrás de Segurança Social - ELETROS.

Com base nos cálculos atuários iniciais apresentados no Parecer atuarial emitido pela ELETROS nº 010/2017 no valor de R\$90.010, que foi o valor objeto da avaliação e aprovação pela SEST, observadas as condições e recomendações descritas na Nota Técnica nº 4.614/2018-MP, a controlada realizou a provisão do passivo atuarial. Devido à conclusão do prazo de adesões, foi realizada redução da provisão em R\$18.236, registrado na rubrica na despesa de pessoal no consolidado na demonstração do resultado do exercício, totalizando o saldo de R\$71.774, cujos valores estão classificados no passivo circulante R\$16.661 e não circulante R\$55.113 no consolidado. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo é de R\$25.280 (R\$30.588 em 2019), sendo: R\$16.661 (R\$16.661 em 2019) no circulante e R\$8.619 (R\$13.927 em 2019) no não circulante.

## 40.2 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, nas modalidades de benefício definido, contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e plano de contribuição definida.

Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A Companhia e suas controladas patrocinam, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social. A administração desses planos é realizada por meio das instituições elencadas a seguir:

- Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.
- INERGUS - Instituto Energipe de Seguridade Social, pessoa jurídica de direito privado, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 3.761, de 20/05/1986 do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.
- A PREVIC aprovou em outubro de 2020 a transferência de gerenciamento dos Planos PSI e PCD para a EnergisaPrev, com data efetiva de transferência ocorrida em 04 de janeiro de 2021, ficando apenas o Plano BD sob administração do Instituto INERGUS.

**Os planos de benefício patrocinados pela Companhia e suas controladas são:**

### **I. INERGUS: Plano de Benefícios Definido - BD - patrocinadora ESE**

Durante o exercício de 2009, na busca do equacionamento desse plano, a Administração apresentou e conseguiu aprovação junto a, até então Secretaria de Previdência Complementar (atual PREVIC) das seguintes alterações dos referidos planos:

- ✓ Fechamento dos Planos de Benefícios Definido (BD) para novos participantes.
- ✓ Criação dos Planos Saldados (PSI) para o qual puderam migrar os atuais participantes ativos do BD; e
- ✓ Criação dos Planos de Contribuição Definida (CD) para o qual poderão migrar todos os atuais participantes ativos que migraram concomitantemente para os planos (PSI).

Os participantes que optaram pela migração para os planos (PSI) fazem jus, quando de sua aposentadoria, de um benefício proporcional que foi calculado com base nas reservas matemáticas apuradas na data de migração e serão reajustadas até a data da concessão dos benefícios.

Em função de suas características, o plano (PSI) não será objeto de contribuições mensais dos participantes ou patrocinadora, sendo que qualquer eventual desequilíbrio atuarial deverá ser suportado pela patrocinadora.

Tendo em vista o déficit atuarial recorrente que o plano BD apresenta desde 2014, a ESE implementou em 2018 um programa de incentivo a migração de participantes desse plano para o plano CD, mediante aporte de recursos no plano de destino em volume correspondente à recomposição das reservas matemáticas individuais do interessado, incluindo acordos quando da existência de processos judiciais. O programa foi aprovado pela PREVIC sob Portaria nº 915 de 24/09/2018.

O programa obteve adesão de 78% dos participantes, correspondendo a 67% das Reservas Matemáticas. A ESE compromete-se a aportar no plano CD de destino R\$127,1 milhões através de contrato de financiamento, com prazo de 90 meses, corrigidos por IPCA + 5,78% a.a. ou valorização das quotas, o que for maior.



Em sequência a controlada direta ESE, firmou com o INERGUS contrato de financiamento de reservas de migração e outras avenças em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$127.118, composto pela parcela do déficit atuarial do Plano BD-1, do valor do incentivo à migração, de R\$94.783 que, afeta aos participantes, assistidos e beneficiários que formalizaram a opção pela migração ao PCD INERGUS, e pelo adiantamento ao Plano BD-1 no valor de R\$32.335, devido à iliquidez de determinados ativos que deveriam ser transferidos ao Plano PCD. O valor da dívida pago em uma parcela de R\$3.000 em janeiro de 2019 e o saldo remanescente parcelado em 89 parcelas mensais e sucessivas de R\$1.403 com vencimento no dia 15 de cada mês, atualizado pelo IPCA + 5,78% a.a. ou valorização das quotas, o que for maior, sendo a primeira devida no dia 15 de fevereiro de 2019 e a última com vencimento em 15 de junho de 2026. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$94.033 (R\$110.200 em 2019), registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº 22).

## **II. FUNASA: Plano de Benefícios Definido - BD - patrocinadora EPB**

O plano de benefícios previdenciários mantido pela EPB na modalidade de benefício definido, regularmente apresentava déficit atuarial.

Na busca do equacionamento desse plano a Administração apresentou e conseguiu aprovação 18 de dezembro de 2008 junto a Previc - Superintendência Nacional de Previdência Complementar das seguintes alterações dos referidos planos:

- ✓ Fechamento do Plano de Benefício Definido (PO) para novos participantes;
- ✓ Criação do Plano Saldado Funasa (PSF) para o qual podiam migrar os participantes ativos; e
- ✓ Criação do Plano de Contribuição Definida (CD) para o qual podiam migrar todos os participantes ativos que tinham migrado concomitantemente para o plano (PSF).

Os participantes que optaram pela migração para o plano (PSF) fazem jus, quando de sua aposentadoria, de um benefício proporcional que foi calculado com base nas reservas matemáticas apuradas na data de migração e serão reajustadas até a data da concessão dos benefícios. O total dos benefícios proporcionais apurados no momento da implantação do plano foi objeto de contrato de assunção pela patrocinadora EPB com o respectivo fundo patrocinado - Funasa. Em função de sua característica, o plano (PSF) não será objeto de contribuições mensais dos participantes ou patrocinadoras, sendo que qualquer eventual desequilíbrio atuarial deverá ser suportado pela patrocinadora.

Para equacionamento do déficit e das demais insuficiências de reservas matemáticas dos Planos PO e PSF, a EPB aumentou sua contribuição sobre a folha de pagamento dos empregados ativos e inativos, e em 31 de julho de 2015 firmou contrato de assunção de dívida no montante de R\$4.994. O valor da dívida foi parcelado em 173 parcelas de R\$29 (Tabela SAC com juros apurado e pagos mensalmente), caso os juros sejam inferiores a taxa atuarial, será utilizado a taxa atuarial para cálculo da parcela mensal a ser paga. O saldo em 31 de dezembro de 2020 é de R\$3.143 (R\$3.492 em 2019), registrado em empréstimos e financiamentos (vide nota explicativa nº 22).

## **III. Plano Energisa Sudeste - patrocinadora EMG**

O Plano Sudeste é de contribuição variável e passou a ser administrados pela EnergisaPrev a partir de 03 de junho de 2019. É avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. Atualmente a parcela de benefícios concedidos (parte BD do plano) é formada apenas por participantes que permanecem inscritos na condição de assistidos e pensionistas.

## **IV. Plano de Benefícios Borborema - patrocinadora EBO**

É um plano na modalidade de benefícios definido que passou a ser administrado pela EnergisaPrev a partir de abril de 2018, mediante Portaria Autorizativa PREVIC Nº 1.138 de 11/12/2017, e está fechado para novas inscrições.

### **O Plano assegura:**

#### **I. aos participantes:**

- Complementação de Aposentadoria Normal;
- Complementação de Aposentadoria Antecipada;
- Complementação de Aposentadoria por Invalidez.

## **II. aos beneficiários:**

- Complementação de Pensão por Morte.

## **V. Plano de Benefícios I - patrocinadora EMS**

Instituído em 18/7/1989, encontra-se em extinção desde 10/5/2002, data em que foi bloqueada a adesão de novos participantes são assegurados os seguintes benefícios suplementares:

- Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de aposentadoria especial;
- Complementação de aposentadoria por idade;
- Complementação de aposentadoria por invalidez;
- Complementação de pensão por morte; e
- Complementação de abono anual.

O plano está estruturado na modalidade de Benefício Definido e é custeado pelos assistidos.

## **VI. Plano de Benefícios II - patrocinadora EMS**

Instituído em 1/5/2002, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável. Assegura os seguintes benefícios:

- Aposentadoria normal ou antecipada;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte de ativo; e
- Pensão por morte de aposentado.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida operacionalizado em cotas patrimoniais. Quando da concessão, o benefício é pago sob a forma de renda mensal determinada por um fator atuarial sobre o saldo de conta aplicável existente na data do cálculo. O saldo de conta aplicável corresponde ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante.

A renda mensal, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

Para os participantes que fizeram a migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II e que efetuaram a contribuição inicial, o benefício de Renda Mensal tem uma garantia mínima na modalidade de Benefício Definido.

O custeio do plano é efetuado pelos participantes e pela patrocinadora.

## **VII. Plano de Benefícios Elétricas BD-I - patrocinadoras EMT, ETO e ESS**

Instituído em 1 de agosto de 1986, encontra-se em extinção desde 31 de dezembro de 1998, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. Assegura benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos Participantes, pelos Assistidos e pelas Patrocinadoras.

## **VIII. Plano de Benefícios Elétricas-OP - patrocinadoras EMT, ETO e ESS**

Instituído em 1º de janeiro de 1999, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, podendo o Participante optar por Renda Mensal Financeira ou Renda Mensal Vitalícia, esta última vinculada ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante.

A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nessa fase considerada Benefício Definido.

O custeio do plano é feito pelos Participantes (90%) e pela Patrocinadora (10%).

#### IX. Plano de Benefícios Elétricas-R - patrocinadoras EMT, ETO, ESS e EMT

Instituído em 12 de janeiro de 2007, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de benefício definido. Assegura os seguintes benefícios:

- Suplementação da aposentadoria por invalidez;
- Suplementação do auxílio-doença;
- Suplementação da pensão por morte; e
- Pecúlio por morte.

Para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento da Deliberação CVM 695/2012, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais das despesas com contribuições, dos custos e do ativo do Plano de Benefícios-R, por empresa patrocinadora.

#### X. Planos de Contribuição Definida

Os planos de contribuição definida caracterizam-se por ser conhecido o valor das contribuições, sendo que o valor dos benefícios dependerá do acúmulo da poupança realizada pelos participantes e pela patrocinadora e dos resultados financeiros obtidos do investimento realizado pelos administradores do plano. Dessa forma, o plano nessa modalidade não gera para a patrocinadora passivo em razão de desequilíbrio atuarial.

São planos nessa modalidade

Plano	Patrocinadoras
Plano INERGUS CD (*)	ESE
Plano FUNASA CD (*)	EPB
Plano Energisa Acre (*)	EAC
Plano Energisa Rondônia (*)	ERO
Plano Energisa CD	a Companhia e suas controladas

(\*) Os planos estão fechados para novas adesões.

#### Migração entre planos das controladas

Em 2020 foram realizados movimentos de migração de participantes dos planos patrocinados pelas controladas, EMT, ETO, ESS, EMS e EPB para o Plano Energisa CD. Esse processo foi autorizado pelo regulador PREVIC, através da Portaria 467, de 02 de julho de 2020 e se encerrou em novembro de 2020. O quadro a seguir apresenta o percentual de participantes que migraram de cada plano:

Patrocinadora	Plano	ATIVOS	ASSISTIDOS
EMT	Cemat BD	0%	30%
EMT	Cemat OP	48%	51%
EMT	Cemat OP + R	52%	Não aplicável
EMT	Plano R	Não aplicável	27%
ETO	Elétricas BD	50%	26%
ETO	Elétricas OP	59%	69%
ETO	Elétricas OP + R	38%	Não aplicável
ETO	Plano R	Não aplicável	10%
ESS	Elétricas BD	100%	15%
ESS	Elétricas OP	65%	65%
ESS	Elétricas OP + R	63%	Não aplicável



(\*) As Taxas Real de Desconto da Obrigação Atuarial entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2020 os percentuais da taxa de crescimento real de salários do Plano BD-I foram de 2,82% e 3,21% e do Plano R foram de 3,21% e 3,79%.

(\*\*) As Taxas de Rendimento Esperado dos Ativos entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2020 os percentuais da taxa de rendimento dos ativos do Plano BD-I foram de 5,90% e 6,31% e a do Plano R foram de 6,31% e 6,90%.

	Avaliação atuarial 2019										
	INERGUS-PO	INERGUS-PSI	FUNASA-BD-I	FUNASA-PSF	BORBOREMA	SUDESTE	BD-I	OP	Plano R	Plano I	Plano II
<b>I - Premissas Biométricas</b>											
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT Média	LIGHT Média	LIGHT Média	LIGHT Média	LIGHT Média	LIGHT Média	Não Aplicável	LIGHT Média	Não Aplicável	LIGHT Média	LIGHT Média
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo	Não Aplicável	MI-85 por sexo	Não Aplicável	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Composição Familiar (Ativos)	Família média padrão	Família média padrão	Família média padrão	Família média padrão	Família média padrão	Família média padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Não Aplicável	Família Média Padrão	Família média padrão
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real
<b>II - Variáveis Econômicas</b>											
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	3,07% a.a.	3,07% a.a.	3,07% a.a.	3,07% a.a.	2,87% a.a.	307% a.a.	2,87% a.a.	2,87% a.a.	3,24% a.a.	2,87% a.a.	3,07% a.a.
Expectativa de Inflação Futura	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,00% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos	6,07% a.a.	6,07% a.a.	6,68% a.a.	6,68% a.a.	6,47% a.a.	6,68% a.a.	6,47% a.a.	6,47% a.a.	6,47% a.a.	6,85% a.a.	6,47% a.a.
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.	100% a.a.
Taxa de Crescimento Real de Salários	6,92% a.a.	Não Aplicável	6,92% a.a.	Não Aplicável	3,00% a.a.	0% a.a.	3,25% a.a.	Não Aplicável	(*)	Não Aplicável	7,43% a.a.
Taxa de Rotatividade	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	5,73% a.a.	Nula	0% a.a.	0% a.a.	(**)	Nula	Nula
<b>III - Regime Financeiro de Capitalização</b>											
	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

(\*) As Taxas de Crescimento Real de Salários entre empresas com o mesmo plano podem ter percentuais diferentes. Em 2019 os percentuais da taxa de crescimento real de salários do Plano R foram de 3,25% e 6,75%.

(\*\*) As taxas de rotatividade entre empresas com o mesmo plano podem ter taxas diferentes. Em 2019 as taxas de rotatividade do Plano R e Plano I foram de 0,00% e nula.

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia.

Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33 (R1).

O método do crédito unitário projetado considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit é reconhecido no passivo da patrocinadora. Podem ser aplicadas reduções ao valor presente da obrigação atuarial com base no conceito de compartilhamento de riscos com participantes e assistidos, em linha com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e com orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuários.

As remensurações ou ganhos e perdas atuariais gerados por alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria ou decorrentes do ajuste pela experiência do plano são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

### c. Conciliação da posição dos planos

A seguir apresentamos a conciliação e movimentação dos ativos e obrigações dos planos de aposentadoria e pensão das controladas:

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Ativo	Consolidado	
	2020	2019
<b>Valor justo dos ativos em 2019 e 2018</b>	853.830	640.327
Ganhos/(Perdas) dos ativos	(14.117)	192.801
Retorno esperado dos ativos do plano	61.419	63.576
Contribuições do empregador	14.163	15.924
Contribuições dos participantes do plano	2.780	1.677
Benefícios pagos	(55.433)	(60.475)
Custo do serviço passado	(339.445)	-
<b>Valor justo dos ativos em 2020 e 2019</b>	<b>523.197</b>	<b>853.830</b>

Conciliação entre o saldo de abertura e de fechamento - Obrigação	Consolidado	
	2020	2019
<b>Valor presente das obrigações em 2019 e 2018</b>	1.096.871	887.646
Custo do serviço corrente	2.285	1.708
Custo dos juros	70.320	78.198
Contribuições de participantes	2.774	11.321
(Ganhos)/Perdas atuariais	11.077	147.325
Benefícios pagos	(55.433)	(10.878)
Custo do serviço passado	(337.625)	(18.449)
<b>Valor presente das obrigações em 2020 e 2019</b>	<b>790.269</b>	<b>1.096.871</b>

Posição Líquida dos planos	Consolidado	
	2020	2019
Valor justo dos ativos	523.197	853.830
Valor presente das obrigações	(790.269)	(1.096.871)
<b>Posição Líquida</b>	<b>(267.072)</b>	<b>(243.041)</b>
Limite do Ativo	(59.769)	(139.889)
<b>Déficit/Superávit passível de reconhecimento</b>	<b>(326.841)</b>	<b>(382.930)</b>

Valor líquido reconhecido nas demonstrações financeiras

Movimentação dos Saldos	Consolidado	
	2020	2019
<b>Posição líquida em 2019 e 2018</b>	382.930	311.393
Efeito em outros resultados abrangentes (ORA)	(24.763)	55.534
Juros sobre teto do ativo	(9.630)	-
Contribuição do empregador	(9.409)	(15.349)
Impacto decorrente de redução no plano (Encurtamento/curtailment)	(29.303)	-
Transferência de dívida entre planos (BD-CD)	(2.543)	-
Efeito no resultado do exercício	19.559	31.352
<b>Posição líquida em 2020 e 2019</b>	<b>326.841</b>	<b>382.930</b>
<b>Circulante</b>	<b>15.141</b>	<b>19.572</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>311.700</b>	<b>363.358</b>

Demonstração das despesas para o exercício de 2021 segundo os critérios do CPC 33 (R1):

	Consolidado
	2021
Custo do Serviço Corrente	301
Custo dos juros	31.586
Retorno dos Ativos do Plano	(16.746)
<b>Total da despesa bruta a ser reconhecida</b>	<b>15.141</b>

d. Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos:

	2020						2019					
	BD-I	OP	R	Plano I e II	Sudeste	PSI	BD-I	OP	R	Plano I e II	Sudeste	PSI
Investimentos:												
Títulos públicos	69,63%	64,74%	72,63%	76,57%	-	69,44%	67,38%	71,29%	70,80%	78,45%	-	74,58%
Créditos privados e depósitos	7,39%	10,56%	6,00%	12,14%	10,08%	-	5,94%	10,30%	7,20%	8,58%	0,55%	2,22%
Fundos de investimento	19,81%	17,70%	20,27%	7,92%	88,41%	23,47%	21,43%	12,66%	17,52%	9,11%	99,12%	15,59%
Investimento imobiliário	2,55%	2,28%	-	1,30%	-	6,30%	4,73%	2,24%	2,24%	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	0,56%	4,70%	1,07%	2,06%	1,26%	0,79%	0,50%	3,07%	2,20%	1,64%	-	0,84%
Outros	0,06%	0,02%	0,03%	0,01%	0,25%	-	0,02%	0,44%	0,04%	2,22%	0,33%	6,77%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

e. Análise de Sensibilidade

A premissa atuarial significativa para a determinação da obrigação atuarial é a taxa de desconto. Para demonstrar como a obrigação do benefício definido teria sido afetada por mudança significativa da taxa de desconto, a análise de sensibilidade foi realizada considerando alteração da taxa de desconto em 0,25% de aumento ou redução, mantendo-se todas as demais premissas adotadas. A seguir são apresentados os resultados:

Empresas	Plano Beneficiário	2020		
		Valor presente das obrigações Atuariais Real	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,25%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,25%
Energisa Mato Grosso	BD-I	42.830	43.620	42.062
Energisa Mato Grosso	OP	71.884	73.191	70.610
Energisa Mato Grosso	R	37.781	38.639	37.125
Energisa Sul Sudeste	BD	58.381	58.999	57.773
Energisa Sul Sudeste	OP	28.355	28.663	27.853
Energisa Sul Sudeste	R	4.106	4.179	4.034
Energisa Tocantins	BD	5.325	5.460	5.195
Energisa Tocantins	OP	47	47	47
Energisa Tocantins	R	5.162	5.302	5.026
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano I	66.412	68.318	64.582
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano 2	52.400	53.874	50.985
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano R	4	5	4
Energisa Paraíba	PBD I	199.959	203.653	196.460
Energisa Paraíba	PSF	50.098	52.157	48.161
Energisa Sergipe	BD-I	42.110	44.349	41.229
Energisa Sergipe	PSI	115.577	120.038	111.365
Energisa Borborema	BORBOREMA	7.331	7.537	7.133
Energisa Minas	SUDESTE	2.507	2.577	2.439

		2019		
Empresas	Plano Beneficiário	Valor presente das obrigações Atuariais Real	Valor presente das obrigações Atuariais com redução de 0,25%	Valor presente das obrigações Atuariais com aumento de 0,25%
Energisa Mato Grosso	BD-I	73.102	75.195	71.093
Energisa Mato Grosso	OP	111.681	114.879	108.613
Energisa Mato Grosso	R	60.372	62.067	58.745
Energisa Sul Sudeste	BD	62.222	64.004	60.512
Energisa Sul Sudeste	OP	74.718	76.858	72.665
Energisa Sul Sudeste	R	13.428	13.805	13.066
Energisa Tocantins	BD	12.196	12.545	11.860
Energisa Tocantins	OP	3210	3301	3121
Energisa Tocantins	R	7.540	7.751	7.336
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano I	120.652	123.750	117.685
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano 2	101.969	105.399	98.720
Energisa Mato Grosso do Sul	Plano R	647	668	626
Energisa Paraíba	PBD I	37.915	39.660	36.852
Energisa Paraíba	PSF	122.092	127.242	117.245
Energisa Sergipe	BD-I	218.743	224.305	213.381
Energisa Sergipe	PSI	62.373	64.806	60.076
Energisa Borborema	BORBOREMA	11.499	11.639	10.904
Energisa Minas	SUDESTE	2.512	2.579	2.448

## Plano de benefícios e contribuições definidas

As controladas possuem plano de contribuições definidas, conforme segue:

Empresas	Plano Beneficiário	Contribuição anual		% s/ folha de pagamento	Superávit (Déficit) atuarial	
		2020	2019		2020	2019
Energisa S/A	CD	2.160	1.856	3,12%	-	-
Energisa MG	CD	899	900	2,81%	14.027	16.421
Energisa NF	CD	61	53	1,11%	-	-
Energisa Soluções	CD	569	436	1,74%	615	2.350
Energisa SE	CD	1.427	1.828	3,44%	-	-
Energisa SE	PS	369	1.015	0,89%	-	-
Energisa SE	BD	1	0,47	0,00%	165.816	185.098
Energisa PB	PS	-	392	0,00%	-	-
Energisa PB	BD	8.070	10.584	13,25%	120.735	136.480
Energisa PB	CD	1.849	1.527	3,04%	-	-
Energisa BO	BD	54	54	0,58%	32	1.432
Energisa BO	CD	254	156	2,70%	-	-
Energisa COM	CD	125	105	4,40%	1	51
Energisa Planejamento	CD	34	32	8,06%	-	11
Energisa MT	BD/CV	4.084	4.174	2,97%	21.865	37.498
Energisa MT	CD	847	765	0,62%	-	-
Sobradinho	CD	-	-	0,00%	-	-
Energisa MS	BD	1.679	2.704	2,01%	3	192
Energisa MS	CD	820	726	0,98%	-	-
Energisa TO	BD	909	1.701	1,34%	3.386	5.095
Energisa TO	CD	1.283	1.030	1,89%	-	-
ESS	BD	751	1.536	1,40%	15.036	18.567
ESS	CD	937	410	1,75%	-	-
ERO	CD	1.320	4.998	0,86%	-	-
ERO	BD	986	140	0,91%	-	-



No exercício, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$4.847 (R\$1.896 em de 2019) na controladora e R\$91.447 (R\$54.012 em 2019), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado no consolidado.

#### 40.3 Prêmio e Gratificação de aposentadoria:

A Companhia e suas controladas EMG, ENF, Energisa Soluções S/A, ETO, ESE, ECOM, Energisa Planejamento e Parque Eólico Sobradinho, em Acordo Coletivo de Trabalho, concederam aos seus colaboradores, prêmio/gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Na controlada ETO a gratificação varia de 2,0 a 5,5 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 5 anos e teto de 35 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida. Os colaboradores admitidos após 1º de maio de 1997, não terão direito à essa gratificação.

Na Companhia e demais controladas o referido Prêmio varia de 1,5 a 15 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 6 anos e teto de 25 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida.

Os participantes do Plano CD que na data da aposentadoria requerida, apresentarem valores depositados pela patrocinadora em suas contas individuais, montantes superiores aos 15 salários base, não fazem jus ao prêmio.

A seguir está demonstrada a movimentação do passivo atuarial:

	Consolidado	
	2020	2019
<b>Posição líquida em 2019 e 2018</b>	21.363	22.340
Efeito em ORA	(9.179)	(4.473)
Efeito no Resultado do Exercício	3.230	3.496
<b>Posição líquida em 2020 e 2019</b>	<b>15.414</b>	<b>21.363</b>
Circulante	1.593	3.906
Não Circulante	13.821	17.457

Demonstração das despesas para os exercícios de 2021, segundo critérios do CPC33 (R1):

	Consolidado
	2021
Custo do serviço corrente (com juros)	760
Juros sobre as obrigações atuariais	833
<b>Valor das obrigações calculadas no final do ano</b>	<b>1.593</b>

#### 40.4 Plano de saúde:

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

As controladas EMG, ENF e a ESOL, possuem política própria de reembolso de despesas médicas a seus funcionários, a razão de 60% do custo efetivo. O desligamento e ou aposentadoria dos empregados automaticamente cessa esse benefício.



	2020						2019					
	UNIMED CUIABÁ	CNU	SUL AMERICA	HAPVIDA	SÃO FRANCISCO	Auto Gestão	UNIMED CUIABÁ	CNU	SUL AMERICA	HAPVIDA	SÃO FRANCISCO	Auto Gestão
Taxa Real de Crescimento de Custos Médicos	8,16%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de Crescimento de Custos Médicos	7,12%	7,12%	7,12%	7,12%	7,12%	7,12%	7,64%	7,64%	7,64%	7,64%	7,64%	7,64%
Taxa de Rotatividade	9,50%	(*)	(**)	11,50%	11,50%	(***)	10,00%	(*)	(**)	33,00%	33,00%	(***)
Permanência no Plano na aposentadoria	90,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	0,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	0,00%
Fator Envelhecimento	Nulo	Nulo	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	Nulo	Nulo	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
<b>TÁBUAS BIOMÉTRICAS</b>												
Tábua de Mortalidade	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015	BR-EMS 2015
Tábua de Inválidos	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo	M-85 por sexo
Entradas de Invalidez	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Média)	LIGHT (Média)	LIGHT (Média)	LIGHT (Média)	LIGHT (Frac)	LIGHT (Frac)
Método de Financiamento	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário	Crédito Unitário
	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado

(\*) As taxas de rotatividade entre empresas com o mesmo plano podem ter taxas diferentes. Em 2020 e 2019 as taxas de rotatividade do Plano de Saude "CNU" tiveram as seguintes taxas: 5,5%, 6%, 7,5%, 8%, 8,5%, 9,5%, 10%, 11,5%, 18% e 27,5%.

(\*\*) As taxas de rotatividade entre empresas com o mesmo plano podem ter taxas diferentes. Em 2020 e 2019 as taxas de rotatividade do Plano de Saude "Sul América" tiveram as seguintes taxas: 5,5%, 6%, 7,5%, 8%, 8,5%, 9,5%, 10%, 11,5%, 17% e 18%.

(\*\*\*) As taxas de rotatividade entre empresas com o mesmo plano podem ter taxas diferentes. Em 2020 e 2019 as taxas de rotatividade do Plano de Saude "Auto Gestão" tiveram as seguintes taxas: 5,5%, 6% e 18,5% (4%, 5 e 20% em 2019)

## 41. Compromissos - consolidados

As controladas possuem os seguintes compromissos relacionados a contratos de longo prazo:

### (1) Venda de energia elétrica

	Contrato de venda de energia - reais mil					
	Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	2021 a 2031	565.028	254.061	160.032	65.187	148.904

### (2) Compra de energia elétrica

	Contrato de compra de energia- reais mil (*)					
	Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024
Energisa Nova Friburgo Distribuidora Energia S/A	2021 a 2031	83.167	85.125	89.174	91.371	702.206
Energisa Minas Gerais Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	376.417	372.737	372.439	376.855	4.554.211
Energisa Paraíba Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	722.629	601.058	576.734	569.081	9.433.011
Energisa Sergipe Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	487.087	450.227	445.126	427.190	7.058.480
Energisa Borborema Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	115.975	94.658	88.780	86.520	1.423.731
Energisa Mato Grosso Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	2.125.634	2.134.533	2.088.158	2.140.424	21.450.825
Energisa Tocantins Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	409.674	410.058	411.678	406.789	6.298.683
Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora S/A	2021 a 2054	1.120.784	1.081.987	1.096.652	1.099.324	14.509.888
Energisa Sul - Sudeste Distribuidora Energia S/A	2021 a 2054	781.846	813.580	809.512	804.193	10.161.144
Energisa Comercializadora de Energia Ltda.	2021 a 2031	567.278	221.977	169.230	102.000	453.846
Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A	2021 a 2054	766.883	591.979	576.125	589.457	7.564.457
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A	2021 a 2054	283.590	287.573	307.061	310.175	4.822.156
		<b>7.840.964</b>	<b>7.145.492</b>	<b>7.030.669</b>	<b>7.003.379</b>	<b>88.432.638</b>

(\*) Não inclui os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

### (3) Locação de áreas para a implantação de usinas

	Locação de áreas para a implantação de usinas					
	Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024
Alsol Energias Renováveis S/A	2021 a 2043	3.086	3.086	3.086	3.086	58.628

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo em 31 de dezembro de 2020 e foram homologados pela ANEEL.

### (4) Aspectos Ambientais

**Aspectos ambientais** - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças expedidas Companhia e suas investidas				
Empresa	Trecho	Licença instalação nº	Data da emissão	Vencimento
EGO I	SE Rio Verde Norte - SE Jataí	703/2018	11/09/2018	11/09/2024
EPA I	SE Santana do Araguaia - SE Xinguara	2891/2018	26/11/2018	01/10/2021
EPA II	SE Serra Pelada - SE Xinguara	2915/2019	06/05/2019	05/05/2022
ETT	SE Dianópolis - SE Palmas, SE Dianópolis - SE Gurupi e SE Dianópolis (TO) - SE Barreiras (BA)	-	-	-

## 42. Meio ambiente (\*)

A Companhia e suas controladas tratam os impactos sociais e ambientais de seus produtos, serviços, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2020, os montantes investidos nesses programas e práticas totalizaram R\$311.285 (R\$280.399 em 2019), sendo R\$283.883 (R\$243.103 em 2019) alocados no ativo imobilizado ou intangível e R\$27.402 (R\$37.296 em 2019) despesas operacionais, no consolidado.

(\*) informações fora do escopo dos auditores independentes.

## 43. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 2020 e 2019, as movimentações patrimoniais que não afetaram os fluxos de caixa consolidado da Companhia, referentes à combinação de negócios, são como seguem:

	2020	2019
<b>Outras transações não caixa</b>		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	735.709	1.023.482
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	222.606	232.689
Remuneração e atualização do ativo de contrato da concessão	115.230	281.229

Atividades operacionais

	2020	2019
Aquisição de intangível	98.195	208.078
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	24.210	13.445
Outras contas a receber - Governo do Estado de Tocantins	-	35.571
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	24.946	68.727
Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	399.307	665.780
<b>Atividades de investimentos</b>		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	98.195	208.078
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes		
Dividendos compensados Governo do Estado de Tocantins	-	35.571
Outros investimentos alienados para pagamento de empréstimos	-	33.333
Intangível - CPC 06 (R2)	24.946	68.727
<b>Atividades de financiamento</b>		
Pagamento de empréstimos com alienação de outros investimentos	-	(33.333)
<b>Combinação de negócios</b>		
Caixa e equivalente de caixa	-	11.739
Clientes, consumidores e concessionárias	-	28.407
Estoques	-	4.703
Tributos a recuperar	-	1.322
Créditos tributários	-	1.956
Outros créditos	-	5.654
Imobilizado, intangível e ativo contratual	-	11.095
Fornecedores	-	12.100
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	-	116
Arrendamentos operacionais	-	4.831
Impostos de renda e contribuição social diferido	-	1.385
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-	2.177
Outros passivos	-	39.299
Tributos e contribuições sociais	-	2.910
Participação de acionistas não controladores	-	266

#### 44. Lucro por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações diluídas pelas opções de compra de ações exercíveis. A quantidade de ações calculadas é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações. O lucro por ação básico e diluído é como segue:

	2020	2019
Lucro líquido do exercício - controladora	451.740	158.148
Média ponderada em milhares de ações	387.873	401.287
Lucro líquido básico por ação - R\$	<b>1,1647</b>	<b>0,3941</b>

(\*) Potencial efeito diluidor referente a bônus de subscrição e programa de remuneração variável (ILP).

## 45. Resultado de operações descontinuadas

---

No exercício de 2015, a Energisa firmou contratos de compra e venda de seus ativos de geração com compradora São João Energética S/A, FIP Investimentos Sustentáveis e Brookfield Energia Renovável SA, empresas indiretamente controladas pela Brookfield Renewable Energy Partners, e desde aquela data, ocorreram disputas em procedimentos arbitrais envolvendo a Companhia com as empresas compradoras, quais sejam, o procedimento nº 33/2016/SEC5, que já foi extinto, e o procedimento nº 79/2016/SEC5, em curso perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), com expectativa de encerramento para o ano de 2021.

Neste exercício, após as partes apresentarem manifestações acerca dos cálculos de liquidação em tendo a compradora concordando com valor mínimo de liquidação, a Administração procedeu a reversão da incontrovérsia de R\$51.480, bem como reconheceu a atualização monetária de R\$36.997 contabilizados em operações descontinuadas da demonstração do resultado do exercício, totalizando R\$88.477, (vide nota explicativa nº 13 - Outros créditos) no consolidado.

## 46. Ataque cibernético

---

Os sistemas computacionais operacionais da Companhia e de suas controladas sofreram ataque cibernético em 28 de abril de 2020, deflagrado por hackers, tendo sido completamente superado e as ações de reforço a estruturas de tecnologia e neutralização de novas ataques cibernéticos foram implementados. A Companhia e suas controladas contrataram consultores especializados em mapeamento de soluções de tecnologia com expertise também em trabalhos forenses não tendo sido identificado “captura” de informações seja operacional ou financeira da Companhia e de suas controladas. Adicionalmente, ressalta-se que o evento não proporcionou qualquer impactado na elaboração das demonstrações financeiras ora apresentadas.

## 47. Eventos subsequentes

---

### 47.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Amarela para os meses de janeiro a março de 2021, resultado de análises do cenário hidrológico do país a serem aplicadas pelas controladas distribuidoras de energia elétrica.

### 47.2 Constituição da Voltz Capital S.A.

A Voltz, Fintech do Grupo Energisa, constituída em 2020, disponibilizará serviços financeiros através da sua conta digital, e lançou seu MVP (Minimum Viable Product) em janeiro de 2021, onde as funcionalidades disponíveis incluem transferências, depósitos, cartão na função crédito (físico e virtual) e pagamento de contas (boleto ou Pix). Seu foco inicial está concentrado nas áreas de concessão de atuação da Energisa com o propósito de promover a inclusão digital e financeira dos clientes, principalmente àqueles que são desbancarizados ou precariamente bancarizados. Vale reforçar que a Voltz não é caracterizada como Instituição Financeira ou Instituição de Pagamento, pois todas suas operações são realizadas por agente terceirizado que presta serviço de BaaS (Bank as a Service).

### 47.3 Operações de cessões de títulos - FIDC

A Companhia e as suas controladas realizaram no mês de janeiro de 2021, cessão de seus títulos recebíveis, que na sua maioria se encontravam totalmente provisionados, os quais foram avaliados a valor justo resultando efeitos no caixa e na demonstração de resultado do período. O Fundo de investimento em cotas em direitos creditórios não padronizados do setor elétrico ("FIDC"), o qual possui somente créditos cedidos por empresas do Grupo Energisa, foi constituído com recursos de uma instituição financeira que aportou ao fundo cerca de R\$200.000, enquanto a controlada Energisa S/A., fez endereçar o montante de R\$68.366, totalizando em R\$268.366, dos quais R\$264.369 foram pagos às controladas.

Tanto a Energisa quanto a instituição financeira possuem cotas subordinadas do FIDC. A Energisa possui uma outorga de opção de compra das cotas da instituição financeira, e por sua vez possui uma outorga de opção de venda das suas cotas para a Energisa, ambas a partir do 4º ano da data de integralização das cotas do FIDC, sendo as demais características usais para esse tipo de operação.

Descrição	Valores Envolvidos - Controladas											Total
	ESA	ECOM	EMT	EMS	ETO	ESS	EPB	ESE	EMG	ERO	EAC	
Efeito Caixa	9.660	257	100.142	27.404	17.778	3.535	146	96	33.790	45.205	26.356	<b>264.369</b>
Efeito Ebtida	(64.559)	257	97.825	27.404	14.821	3.535	138	96	33.790	41.267	26.356	<b>180.930</b>
Efeito no resultado financeiro	74.219	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>74.219</b>
Efeito de imposto de renda e contribuição social	-	(88)	(33.261)	(9.318)	(5.039)	(1.202)	(47)	(32)	(11.489)	-	(6.273)	<b>(66.749)</b>
Efeito Lucro Líquido	9.660	169	64.564	18.086	9.782	2.333	91	64	22.301	41.267	20.083	<b>188.400</b>

#### 47.4 Reajuste tarifário - controlada direta EBO

Em 02 de fevereiro de 2021 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.832/2021 e Nota Técnica nº 06/2021-SGT/ANEEL, homologou o reajuste tarifário, a vigorar a partir de 04 de fevereiro de 2021. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores, foi um aumento médio de (5,21%).

#### 47.5 Empréstimos contratados

Em 02 de fevereiro de 2021 as controlada direta Energisa Minas Gerais e as indiretas Energisa Mato Grosso do Sul e Energisa Tocantins captaram o montante de R\$268.406 junto ao Bank of America N.A., com remuneração de 1,83% a.a.. Foi realizado swap para a taxa de CDI + 1,75% a.a., retirando-se o risco cambial da operação, conforme segue:

Controladas	Valor Captado	Vencimentos
Energisa Minas Gerais	100.008	02/02/2024
Energisa Mato Grosso do Sul	84.199	02/02/2024
Energisa Tocantins	84.199	02/02/2024
<b>Total</b>	<b>268.406</b>	

Em 11 de fevereiro de 2021 a controlada indireta EPA II obteve a liberação de mais R\$77.162 referente à segunda parcela do contrato 128-20/0050-8 de financiamento junto ao Banco da Amazônia S.A. (BASA), firmado em 26 de junho de 2020.

Em 26 de fevereiro de 2021 a controlada indireta EPA I teve a liberação de R\$26.682 referente à quarta parcela do contrato 048-1/0002-0 de financiamento junto ao Banco da Amazônia S.A. (BASA), firmado em 31 de julho de 2019.

Em 04 de março de 2021 a controlada direta ESOL captou junto ao BBM Bank Limited, R\$20.000 em moeda estrangeira, com remuneração de 1,74% a.a. e vencimento em 02/01/2024. A Companhia realizou swap para a taxa de CDI + 1,85% a.a., retirando-se o risco cambial da operação.

Em fevereiro de 2021 as controladas diretas e indiretas contrataram financiamento junto ao BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), via repasse direto, e junto ao banco repassador, via repasse indireto, na modalidade FINEM. Os recursos serão destinados ao financiamento dos investimentos de 2020/2021 das controladas, conforme segue.

Controladas	Valor	Prazo Total	Amortização	Carência	Juros	Custo de operação	Financiador
Energisa Mato Grosso	310.994	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3% a.a.	BNDES
Energisa Mato Grosso do Sul	255.208	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3% a.a.	BNDES
Energisa Tocantins	168.671	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3% a.a.	BNDES
Energisa Sul Sudeste	128.732	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3% a.a.	BNDES
Energisa Sergipe	101.400	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3% a.a.	BNDES
Energisa Paraíba	154.970	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3,23% a.a.	Banco Repassador
Energisa Minas	69.702	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3,23% a.a.	Banco Repassador
Energisa Rondônia	198.232	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3,23% a.a.	Banco Repassador
Energisa Acre	99.146	14 anos	153 meses	15 meses	Trimestral	TJLP + 3,23% a.a.	Banco Repassador
<b>Total</b>	<b><u>1.487.055</u></b>						

#### 47.6 Energização da linha de transmissão na controlada EPA II

Em 16 de fevereiro de 2021, a controlada EPA II, energizou a linha de transmissão 230kV Xinguara II - Integradora Sossego, além das ampliações nos pátios de 230 kV das subestações Xinguara e Integradora Sossego. Esse trecho possui 72,3 quilômetros de linha de transmissão e Receita Anual Permitida (RAP) de R\$3.110 para o ciclo 2020-2021, que compõe a Função de Transmissão 1 da EPA II e representa 8,61% da RAP total do empreendimento. A obra foi concluída em 29 meses após a assinatura do contrato de concessão e a operação tendo sido antecipada em 25 meses, frente a data prevista de entrada em operação regulatória. Os investimentos totalizaram cerca de R\$80.000.

A EPA II é um empreendimento que compreende as instalações do lote 19 do leilão ANEEL 02/2018, situado no Pará, que compõe, além destas instalações, a implantação da elevação de tensão para 500 kV na subestação Integradora Sossego, LT 500 kV Integradora Sossego - Serra Pelada, com novo pátio de 138 kV na subestação Serra Pelada para rebaixamento de tensão e conexão do Usuário, que são as instalações das Funções de Transmissão 2 e 3 deste empreendimento.

#### 47.7 Pagamentos de dividendos do exercício de 2020 - Controlada

O dividendo complementar à antecipação realizada em agosto de 2020 no valor de R\$399.204 (R\$0,22 por ação ordinária e preferencial ou R\$1,10 por Unit) será pago em 30 de março de 2021, com base na posição acionária em 19 de março de 2021. Os dividendos totais do exercício representam 35,77% do lucro líquido da Controlada Energisa S.A, ajustado pela reserva legal.



## 47.8 Pagamentos de dividendos do exercício de 2020 - Controladas

As subsidiárias abaixo, aprovaram os dividendos intercalares a conta do lucro do exercício de 2020 conforme demonstrado a seguir:

Controladas	Valor dividendos	Valor por ação (R\$)	Data do pagamento
Energisa Mato Grosso	446.561	2,411432326489 ON 1,843817009135 PN	Em 26/03/2021
Energisa Mato Grosso do Sul	273.364	422,499599824 ON	A partir de 12/03/2021
Energisa Tocantins	41.652	63,921831200 ON e PN	A partir de 12/03/2021
Energisa Sul Sudeste	95.689	985,342743121 ON	A partir de 12/03/2021
Energisa Paraíba	237.503	258,6724801341 ON	A partir de 12/03/2021
Energisa Sergipe	51.728	264,5798034873 ON	A partir de 12/03/2021
Energisa Borborema	22.840	77,9746158494 ON	A partir de 12/03/2021
Energisa Minas Gerais	34.605	42,2729026504 ON	A partir de 12/03/2021
Energisa Nova Friburgo	8.244	273,7293053526 ON	A partir de 12/03/2021
Rede Energia Participações	669.296	0,3171531231 ON	Em 29/03/2021
Energisa Participações Minoritárias	417.835	0,58580782 ON 2,26874599 PN	(*)

(\*) A data de pagamento dos dividendos da controlada Energisa Participações será determinada na AGO.

## 47.9 Usina UFV Aurora - controlada Alsol

No início de 2021 a controlada ALSOL iniciou a montagem da usina UFV Aurora em Leopoldina, a área da Energisa -MG, com potência de 3,1 MWp e com 100% das cotas alugadas a clientes pessoa jurídica. O investimento previsto neste projeto é de R\$ 12.000 com previsão de entrada em operação a plena carga até a terceira semana de março de 2021. A Alsol tem mais 14 projetos em construção que totalizam 43 MWp, e com conexão prevista ao longo do ano de 2021, o que nos leva ao patamar de 73 MWp instalado até o final deste ano.

## 47.10 Registro da oferta pública de ações - OPA Rede Energia

Em reunião do conselho de administração da Energisa S.A. realizada em 12 de novembro de 2020, foi aprovado o protocolo do requerimento de registro da oferta pública por aumento de participação para a aquisição - pela Energisa S.A. - de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Rede Energia Participações S.A. ("Rede Energia"), participação destinada a 0,43% do capital social da Rede, detidas por acionistas minoritários da Rede Energia ("OPA Rede Energia") na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em cumprimento ao determinado pela CVM no âmbito do Processo CVM nº 19957.0006377/2020-53, tendo sido protocolado junto a CVM e na B3 no dia seguinte aquela data.

Em 2 de março de 2021, a Companhia recebeu versão atualizada do laudo de avaliação das ações de emissão da Rede Energia, com preço de R\$ 8,42/ação, elaborado pela Técnica Assessoria de Mercado de Capitais e Empresarial Ltda. ("Técnica"), instituição avaliadora indicada e nomeada no âmbito do procedimento de revisão de preço previsto no art. 4º-A da Lei das S.A. e art. 23 e seguintes da ICVM 361/02. Em 8 de março de 2021, a Companhia submeteu à CVM e à B3 a documentação atualizada da Oferta, considerando a versão atualizada do laudo de avaliação divulgado.